



DISTRIBUIÇÃO

Processo.....: 2012-6-001402-7 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 10/10/2012 14:12:19
Data do Movimento...: 10/10/2012 14:18:40
Assessor.....: ANA DE FATIMA DE ALMEIDA MAIA
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

92
/

Fundamento/Objeto.....:

realizada pelo próprio Juiz Corregedor nos dias 10 a 12 de setembro de 2012.

Envolvidos:

REQUERENTE: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: LUCIO BARRETO GUERREIRO

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: ANA DA SILVA MELO ZOPPE BRANDAO

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: PEDRO JOSE CAMARA RODRIGUES

Advogados....: {Sem Advogados}



03

PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: Fórum Cível da Comarca da Capital

PORTARIA / EDITAL: 004/2012-CJRMB

PERÍODO: 10 a 12/09/2012

JUIZ RESPONSÁVEL: Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO

SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA CAPITAL

1.2- Competência: FEITOS DE FAZENDA PÚBLICA

1.3- Juiz de Direito Titular

Nome: Dr. MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

1.4- Juizes de Direito que responderam nas ausências do titular (últimos cinco)

Nome: CLARISSE MARIA DE ANDRADE

Nome: ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Nome: CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA

Nome: PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Nome: ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

1.5- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: FRANKLIN JOSÉ BARROS FELIZARDO

Cargo: Assessor de Juiz

Função: Assessor de Juiz

Ato nomeação e lotação: Portaria nº 665/2009-GP - data: 19/03/2009

Nome: TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS

Cargo: Analista Judiciário

Função: Analista Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 1937/2011-GP - data: 18/07/2011

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

1402-7

1
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

04

Ato lotação: Portaria nº 711/DFC/2011 - data: 22/07/2011

SECRETARIA:

Nome: **ANA DA SILVA MELO ZOPPE BRANDÃO**

Cargo: Analista Judiciário

Função: Diretor de Secretaria

Ato nomeação: Portaria nº 1096/2011-GP - data: 26/04/2011

Ato lotação: Portaria nº 1331/2011-GP - data: 24/05/2011

Nome: **GUARACI DOS PASSOS PORTUGAL**

Cargo: Analista Judiciário

Função: Analista Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 0957/2011-GP - data: 24/04/2007

Ato lotação: Portaria nº 0209/DFC/2011 - data: 19/03/2012

Nome: **FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 1559/2011 - data: 09/06/2011

Ato lotação: Portaria nº 0591/DFC/2011 - data: 17/06/2011

Nome: **MARISTELA DE LIMA RUFINO**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função: Auxiliar Judiciário

Ato de cessão: Portaria nº 14412/1998 - SEDUC - data: 04/11/1998

Ato lotação: Portaria nº 0478/DFC/2011 - data: 31/05/2011

Nome: **GEOMAR BRITO DE JESUS**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 1690/2006-GP - data: 31/10/2006

Ato lotação: Portaria nº 0477/2011 - data: 31/05/2011

Nome: **LEONARDO RODRIGUES DE VASCONCELOS**

Cargo: Estagiário

Função:

Ato nomeação/cessão - data: 16/05/2011

Ato lotação - data: 16/05/2011

1.6- Há voluntários atuando na secretaria?

(X) SIM

() NÃO

Identificar: Gisane Pantoja Quaresma

1.7- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

() Diretor do Fórum

(X) Juiz da Unidade Judiciária

(X) Diretor de Secretaria

1.8- Promotor de Justiça

Nome:

() Vinculado

() Designado

1.9- Defensor Público

Nome:

2



05

- () Vinculado
() Designado

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- A conservação é satisfatória?

- (X) SIM
() NÃO

2.2- A limpeza é satisfatória?

- (X) SIM
() NÃO

2.3- As instalações são adequadas?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: O espaço físico da Secretaria não comporta o grande número de processos em tramitação.

2.4- O local é adequado ao atendimento?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: O local de atendimento ao público é reduzido

2.5- O mobiliário é adequado aos serviços?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: a quantidade de armários não atende as necessidades da secretaria. Muitos processos ficam por cima de mesas pela falta de local adequado para guardá-los.

2.6- A disposição do mobiliário é adequada aos serviços?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: há projeto de readequação do mobiliário.

2.7- Os equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores, switch, etc.) são em qualidade e número suficiente para a realização das atividades?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: três computadores tem apresentado problemas frequentes por serem antigos.

2.8- O serviço é prejudicado devido à falta de equipamentos ou pela qualidade dos mesmos?

- (X) SIM
() NÃO

2.9- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

- () Diariamente
() Semanalmente
(X) Mensalmente

Especifique os problemas: sistema lento, vírus nos computadores, travamento do sistema.

3



06

2.10- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

- ☒ SIM
☐ NÃO

2.11- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

- ☐ SIM
☒ NÃO

2.12- Quais as principais vulnerabilidades na segurança?

- ☐ Portas/janelas
☐ Falta de extintores e material de combate a incêndio
☐ Falta de cofre ou lugar apropriado para guarda de objetos, documentos, valores, etc.
☐ Iluminação
☒ Parte elétrica
☐ outros

Justificar: aparelho de ar condicionado split entrando em curto circuito freqüente, já ocorreu princípio de incêndio em duas ocasiões.

2.13- As instalações possuem guarda judiciária?

- ☒ SIM – identificar os servidores
☐ NÃO

2.14- O serviço de guarda judiciária desenvolvido é satisfatório?

- ☒ SIM
☐ NÃO

2.15- Caso não exista o serviço de guarda e vigilância é necessário a sua criação?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: Prejudicado

2.16- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

- ☐ SIM
☒ NÃO

2.16- Complementações / sugestões / observações:

Precisa trocar três computadores e um split da secretaria.

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- Qual o horário de funcionamento?

8h00min às 14h00min. Frequentemente os servidores trabalham após o expediente em razão do excesso de trabalho.

3.1.2- Identificar o ato de regulamentação do horário de funcionamento?

Ato normativo do TJE-PA.

3.1.3- Há urbanidade no tratamento dispensado aos jurisdicionado?

- ☒ SIM
☐ NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0x

3.1.4- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- ☐ BOM
☒ REGULAR
☐ RUIM

Justificar: alguns processos estão com as capas deterioradas, contudo o fornecimento desse material é insuficiente para atender a demanda de processos.

3.1.5- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- ☒ SIM
☐ NÃO

3.1.6- Há arquivo de Provimentos, Resolução, Instruções, Orientações, Circulares e de Correições realizadas?

- ☒ SIM
☐ NÃO
☐ EM PARTE

3.1.7- Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- ☒ SIM
☐ NÃO

3.1.8- Como é organizada a separação dos processos?

- ☐ por tipo de ação;
☒ por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
☐ outro

3.1.9- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- ☒ SIM
☐ NÃO

3.1.10- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- ☐ (2) iniciais;
☐ (4) por determinação do juiz
☐ (1) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
☐ (7) com audiência ou praça/leilão designados;
☐ (8) idoso;
☐ () processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
☐ () ações de alimentos;
☐ () réu preso;
☐ (3) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
☐ () alvará de soltura;
☐ (5) por ordem cronológica
☐ (6) por ordem de antigüidade do processo;
☐ () outro

3.1.11- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- ☒ SIM
☐ NÃO

3.1.12- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- ☐ SIM
☒ NÃO

5



98

3.1.13- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.1.14- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.1.15- A secretaria orienta as partes a procurar as informações solicitadas na CAP – Central de Acompanhamento de Processos?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO
☐ () NÃO HÁ TERMINAL DE CONSULTA

3.1.16- Há local na secretaria para guarda de autos arquivados?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.1.17- Existe servidor responsável por este serviço?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.1.18- O local é adequado à guarda dos processos, com identificação e fácil localização?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Existe divisão de tarefas entre os servidores?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.2.2- Sem prejuízo das atribuições legais há outra distribuição das tarefas?

☒ (X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
☐ () Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
☐ () outro;

3.2.3- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

☐ () por designação de outro
☒ (X) por distribuição das tarefas entre os demais servidores
☐ () outro

3.2.4 – Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.2.5 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico



09

para servidores?

- () SIM
(X) NÃO

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Há reclamações quanto ao atendimento ao público?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: em razão da grande quantidade de pessoas atendidas diariamente, ocorre uma certa demora do atendimento pois só um servidor é destacado para este fim, havendo reclamação neste sentido.

3.3.2- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

- (X) SIM
() NÃO

3.3.3- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

- () SIM
() NÃO

Justificar: Prejudicado

3.3.4- Há servidor designado para atendimento ao público?

- (X) SIM
() NÃO

3.3.5- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

- () 1 dia
() 7 dias
() 15 dias
(X) Outro__10 dias__

3.3.6- Os servidores atendem as partes sem advogados?

- (X) SIM
() NÃO

3.3.7- A tabela de custas e emolumentos é afixada em local visível ao público?

- () SIM
() NÃO

Justificar: Prejudicado

3.3.8- Quantas reclamações sobre cobrança de custas e emolumentos houve nos últimos 12 meses?

00 reclamações

3.3.9- Quantas reclamações sobre serviços judiciários foram feitas nos últimos 12 meses?

06 reclamações

3.3.10- Qual o principal motivo identificado no atendimento ao público pela Secretaria?

- (X) Informação sobre processo em andamento
(X) Busca de orientação Jurídica



JO

() Outros

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- Recebido o processo, é imediatamente autuado?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: em razão do excesso de trabalho e o grande volume de ações ingressadas diariamente não é possível autuar de imediato as iniciais, contudo esta atividade é realizada dentro da medida do possível e em prazo razoável, com vista a evitar prejuízos as partes.

3.4.2- É impresso o relatório de processos autuados, a fim de compor o livro próprio?

(X) SIM
() NÃO

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

3.4.4- No caso dos processos cíveis, está sendo complementado no Sistema LIBRA, o CPF ou CNPJ das partes?

(X) SIM
() NÃO

3.4.5- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos fatos, além dos demais dados de qualificação?

() SIM
() NÃO

3.4.6- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM
() NÃO

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- É realizada a vinculação de petições intermediárias no Sistema LIBRA/SIJE tão logo protocoladas?

() SIM
() NÃO

Justificar: Prejudicado

3.5.2- A juntada de petições é feita diariamente?

(X) SIM
() NÃO

3.5.3- Existem petições pendentes para juntada?

(X) SIM
() NÃO

Identificar: Existem 32 caixas de petições para juntada, sendo 01 caixa dos anos de 1998 a 2005, 01 caixa de 2007, 03 caixas de 2011 e 27 caixas do ano de 2012.

3.5.4- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

21

efetiva prestação jurisdicional?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.5.5- Nos processos que tramitaram para o gabinete, conclusos para despacho ou sentença, é realizada a juntada de petições eventualmente protocoladas?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar: existem situações onde a petição é ingressada e os autos já estão conclusos no gabinete, é solicitado o retorno dos autos à secretaria para juntada da petição, contudo, os autos demoram a retornar ou não são devolvidos.

3.5.6- Quando da devolução dos processos com carga, a petição vinculada pendente é devidamente localizada e juntada aos autos?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar: sempre que possível.

3.5.7- Todas as petições juntadas estão previamente cadastradas no LIBRA/SIJE, mesmo que já despachadas?

- ☐ () SIM
☐ () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.5.8- Os ofícios recebidos são vinculados no LIBRA/SIJE?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.5.9- A juntada de ofícios é feita diariamente?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.5.10- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.5.11- A secretaria já se encontra em condições de receber petições, recursos e atos processuais em geral por meio eletrônicos?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.5.12- Caso negativo indique qual o principal motivo para não adequação a Lei Federal 11.419/06?

- ☐ () Desconhecimento sobre o tema
☐ () Necessidade de qualificação dos servidores
☐ () Desconhecimento do credenciamento feito pelo Poder Judiciário.

Outro: Prejudicado.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

- ☒ (X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
☐ () NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

12

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Prov. 01/2007-CJRM, art. 17, § 3º)?

- ☐ SIM
☒ NÃO

Identificar: a análise dos processos fora da secretaria não é realizada mensalmente em razão do excesso de trabalho a cargo da Diretora e a escassez de servidores, ficando na dependência da cobrança dos advogados ou quando é identificado o atraso na devolução dos autos, quando, então, são adotadas as medidas cabíveis.

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- ☒ via publicação;
☐ busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
☒ pessoalmente;
☒ informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
☐ outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- ☐ em livro;
☐ no LIBRA/SIJE;
☒ no LIBRA/SIJE e no livro;
☐ eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- ☒ SIM
☐ NÃO

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- ☐ SIM
☒ NÃO

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- ☒ retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
☐ retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
☐ em livro;
☐ no LIBRA/SIJE;
☐ no LIBRA/SIJE e no livro;
☐ outro:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- ☐ SIM
☒ NÃO

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- ☒ SIM
☐ NÃO

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

- ☐ SIM (neste caso anexar relatório gerencial)
☒ NÃO

3.7 - AUDIÊNCIAS

10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

13

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e acompanhadas pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.7.3- Para a realização das audiências:

- ☒ (X) existe servidor responsável;
☐ () é obedecida uma escala de revezamento entre os servidores;
☐ () não existe pessoa determinada nem escala de revezamento, sendo realizada pelo servidor que estiver disponível na ocasião;

3.7.4- Quando a audiência é realizada, quem efetiva o registro correspondente no LIBRA/SIJE?

- ☒ (X) o servidor responsável que acompanhou a audiência;
☐ () a baixa somente é realizada após o retorno dos autos à Secretaria, independentemente do prazo que permaneça no gabinete do juiz;

3.7.5- O servidor responsável imprime as vias necessárias para o arquivamento da ata no Livro/Pasta de Registro de Audiências, colhendo as assinaturas em cada termo?

- ☐ () SIM
☒ (X) NÃO

3.7.6- Caso seja proferida sentença em audiência, uma via também é destinada ao Livro/Pasta de Registro de Sentenças?

- ☐ () SIM
☒ (X) NÃO

Justificar: o controle é realizado no Libra.

3.7.7- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.7.8- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.7.9- Proferida a sentença durante a audiência como se processa a cobrança das custas finais?

Justificar: os autos são encaminhados à UNAJ para apuração.

3.7.10- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

3.7.11- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

- ☐ () 1 mês
☐ () 2 meses



14

- () 3 meses
(X) 6 meses
() 1 ano

3.7.12- As partes presentes são intimadas imediatamente sobre a nova data de audiência?

- (X) SIM
() NÃO

3.7.13- As audiências se iniciam no horário marcado?

- (X) SIM
() NÃO

3.7.14- Caso seja registrado, qual o tempo médio do atraso?

- (X) 15 minutos
() 30 minutos
() 1 hora
() 2 horas

3.7.15- São adotadas providências previamente a audiência?

- (X) Confirmação do AR expedido
(X) Devolução de mandado
(X) Recebimento perícia, laudo e outros documentos necessários a realização da audiência.

3.7.16- Quando a sentença é prolatada em audiência, o histórico da parte é imediatamente atualizado?

- () SIM
() NÃO

Outro: Prejudicado

3.7.17- A designação de data para audiência é realizada conforme previsão do art. 1º, § 1º, IV e § 2º, III do Provimento 006/06-CRMB?

- () SIM
(X) NÃO

3.7.18- Qual a quantidade de audiências marcadas por dia, em média?

- (X) Uma
() Duas
() Três
() Outro _____

3.7.19- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: março de 2013.

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- O sistema de acompanhamento processual informatizado é provido diariamente com informações atualizadas?

- (X) SIM
() NÃO

3.8.2- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.1

Nº do Processo	Desconformidade	Providência Adotada
----------------	-----------------	---------------------

12



15

	com LIBRA	
0004754-05.2008.814.0301	NAO	
0001367-28.2011.814.0301	SIM	Faltou cadastrar o despacho datado de 31/05/2012 (fls. 354)
0002672-28.2003.814.0301	NAO	
0040826-10.2010.814.0301	NAO	
0013274-85.2008.814.0301	NAO	
0033685-21.2011.814.0301	SIM	Existe despacho não cadastrado, cuja folha não está numerada
0041457-56.2010.814.0301	NAO	
0019309-98.2009.814.0301	NAO	
0002998-21.2011.814.0301	NAO	
0030842-72.2010.814.0301	NAO	

3.8.3- As tramitações de saída de autos da secretaria são cadastradas no sistema através do modulo de *Tramitações Externas*?

(X) SIM
() NÃO

3.8.4- Todas as tramitações são recebidas pelo setor de destino no LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

3.8.5- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

3.8.6- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

3.8.7- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM
() NÃO

3.8.8- São feitas conclusões diariamente?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: Existem aproximadamente 156 processos conclusos na secretaria, devolvidos do gabinete sem despacho, e ainda 279 iniciais pendentes de despacho, segundo relatório fornecido pela secretaria.

3.8.9- O Movimento "Conclusos" é lançado na TRAMITAÇÃO INTERNA?

() SIM
(X) NÃO

3.8.10- Nas certidões de conclusão é aposta a data correta do ato?

(X) SIM
() NÃO



14

3.8.11- Tão logo feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?

(X) SIM
() NÃO

3.8.12- É emitido diariamente o relatório de remessa para compor o protocolo de entrega de feitos?

(X) SIM
() NÃO

3.8.13- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz
() Secretaria

3.8.14- Após a realização de júris, leilões e praças é efetivada a baixa no sistema?

() SIM
() NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.15- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: eventualmente ocorre de folhas de processos não estarem numeradas e rubricadas, principalmente de processos antigos, porém quando identificado, é imediatamente regularizado.

3.8.16- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.15

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0012933-86.2010.814.0301	- Folhas numeradas, mas não rubricadas	- Determinada a regularização
2008.1.107780-6	-Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0030546-76.2009.814.0301	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0011277-02.2012.814.0301	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0017727-58.2012.814.0301	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0008458-92.2012.814.0301	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
2007.1.044264-7	- Algumas folhas estão numeradas, mas não rubricadas	- Determinada a regularização
2010.1.002663-6	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
2009.1.077449-4	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
2008.1.040126-2	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0033685-21.2011.814.0301	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0041457-56.2010.814.0301	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
2009.1.042015-4	- Folha não numerada e	- Determinada a regularização



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

17

	rubricada	
0002998- 21.2011.814.0301	- Algumas folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0030842- 72.2010.814.0301	- Folha não numerada e rubricada	- Determinada a regularização
2003.1.005162-4	- Folhas não numeradas e rubricadas	- Determinada a regularização
0004754- 05.2008.814.0301	- Algumas folhas numeradas e não rubricadas	- Determinada a regularização

3.8.17- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(X) SIM
() NÃO

3.8.18- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(X) SIM
() NÃO

3.8.19- As sentenças são cadastradas observando-se a resolução 004/2006-GP?

() SIM
() NÃO

3.8.20- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(X) SIM
() NÃO

3.8.21- Quais sistemas disponíveis, através da rede mundial de computadores estão sendo utilizados pelo juízo?

() INFOSEG (Ministério da Justiça)
(X) BACENJUD (Banco Central)
() INFOJUD (Receita Federal)

3.8.22- Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009).

3.8.23- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada dos presos provisórios?

() SIM
() NÃO

3.8.24- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRM?

() SIM
() NÃO

3.8.25- É efetivada a baixa da prisão em flagrante quando o respectivo Inquérito Policial é distribuído (por dependência) na Justiça Comum?

() SIM
() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

18

3.8.26- É informado no Sistema LIBRA/SIJE a data da prisão e da soltura?

- () SIM
() NÃO

3.8.27- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

- () SIM
() NÃO

3.8.28- São registrados os motivos nos casos de não realização do Tribunal do Júri?

- () SIM
() NÃO

3.8.29- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

- () SIM
() NÃO

3.8.30- As sentenças de pronúncia e impronúncia transitadas em julgado são comunicadas ao distribuidor e ao Instituto de Identificação Civil?

- () SIM
() NÃO

3.8.31- A sentença criminal transitada em julgado é comunicada ao distribuidor e ao Instituto de Identificação Civil?

- () SIM
() NÃO

3.8.32- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

- () SIM
() NÃO

3.8.33- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação, defesa e réu?

- () SIM
() NÃO

3.8.34- Após o trânsito em julgado da sentença condenatória é feito o lançamento do nome do réu no Rol dos Culpados?

- () SIM
() NÃO

3.8.35- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA/SIJE, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

- () SIM
() NÃO

3.8.36- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

- () SIM
() NÃO

3.8.37- Em caso afirmativo como é feito o controle

- () por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

16



19

3.8.38- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(X) SIM
() NÃO

3.8.39- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0012933-86.2010.814.0301	14.03.2012	- Distribuição em 29.03.2010 - Despacho inicial 20.04.2011 - Citação em 24.05.2011 - Contestação em 04.07.2011 - Certificado que não houve manifestação da contestação em 08.09.2011 - Manifestação do MP em 05.12.2011 - Despacho para que as partes se manifestem sobre uma possível conciliação em 14.03.2012
2008.1.107780-6	09.01.2012	- Distribuição em 17.11.2008 - Despacho inicial em 05.08.2009 - Citação em 09.09.2009 - Contestação em 24.09.2009 - Audiência de conciliação em 07.10.2009 – não realizada em virtude da ausência da autora - Nova audiência de conciliação em 08.06.2010. Sentença: ação julgada procedente - Apelação interposta pelo réu em 18.06.2010 - Contra razões em 07.04.2011 - Decisão da apelação em 13.05.2011: pelo reconhecimento e provimento, devendo a sentença ser reformada para julgar improcedente o pedido da autora - Despacho para cumprimento da decisão que reformou a sentença
0030546-76.2009.814.0301	- 31.03.2011	- Distribuição em 21.07.2009 - Despacho inicial em 03.08.2009 - Contestação em 27.01.2010 - Impugnação à contestação em 27.07.2010 - Despacho para o autor se manifestar sobre a contestação em 31.03.2011, sendo que já houve manifestação anterior
0011277-02.2012.814.0301	- 24.05.2012	- Distribuição em 20.03.2012 - Despacho inicial em 24.05.2012 indeferindo o pedido de tutela e determinando a citação do réu para contestação
0017727-58.2012.814.0301	24.05.2012	- Distribuição em 25.04.2012 - Despacho inicial em 24.05.2012 indeferindo o pedido de tutela e determinando a citação dos demais herdeiros - Sem informação no processo de expedição de mandado
0008458-92.2012.814.0301	24.05.2012	- Distribuição em 05.03.2012 - Despacho inicial indeferindo o pedido de tutela e determinando a citação do réu em 24.05.2012



20

		- Sem informação no processo de expedição de mandado
2007.1.044264-7	28.08.2007	- Distribuição em 25.06.2007 - Despacho inicial deferindo a liminar e determinando a citação do réu para contestação em 28.06.2007 - Citação em 29.06.2007 - Contestação em 28.08.2007
2010.1.002663-6	03.02.2010	- Distribuição em 19.01.2010 - Petição de desistência da ação em 26.01.2010 - Despacho de extinção do processo sem julgamento do mérito em 03.02.2010
2009.1.057989-4	17.08.2010	- Distribuição em 17.06.2009 - Despacho inicial determinando a citação dos réus em 27.08.2009 - Contestações em 30.10.2009 e 21.06.2010 - Despacho indeferindo o pedido de tutela e determinando a instrução do processo em 17.08.2010
2009.1.077449-4	03.11.2009	- Distribuição em 19.08.2009 - Despacho para citação do réu em 22.09.2009 - Citação em 06.09.2009 - Manifestação do réu em 07.10.2009 - Despacho deferindo o pedido de tutela e determinando a citação do réu para contestação em 16.10.2009 - Petição da autora com juntada de substabelecimento tendo em vista a alteração de advogado em 03.11.2009
0033685-21.2011.814.0301	20.10.2011	- Distribuição em 23.09.2011 - Despacho inicial se reservando para apreciar o pedido de tutela posteriormente e determinando a citação do réu em 20.10.2011
0041457-56.2010.814.0301	27.01.2011	- Distribuição em 26.10.2010 - Petição de desistência em 19.01.2011 - Sentença de homologação do pedido de desistência em 27.01.2011

3.8.40- Exame dos 10 processos mais antigos na unidade (quanto a regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0000102-34.1978.8.14.0301	04.10.2011	- Distribuição em 13.07.1978 (Homologação acordo) - Sentença em 24.08.1978 homologando o acordo celebrado entre as partes - Certidão negativa em 05.12.1978 – parte não encontrada para que realizasse o depósito da pensão acordada - Processo concluso em 09.06.1992 sem qualquer manifestação do Magistrado - Certidão de trânsito em julgado em 16.08.2011 - Despacho em 04.10.2011 determinando o arquivamento tendo em vista o trânsito em julgado
0000433-36.1983.8.14.0301	07.07.1989	- Distribuição em 20.01.1983 - Despacho inicial de cite-se em 24.01.1983 - Petição do executado oferecendo bens à penhora em 27.01.1983



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

21

		- Manifestação do Exequente em 28.01.1983 não se opondo aos bens indicados - Carta precatória para São Miguel do Guamá em 04.03.1983 para fins de penhora - Petição do Exequente em 09.03.1983 para que torne sem efeito a penhora indevida realizada - Procedida a juntada do mandado e certidão de penhora em 18.03.1983 - Despacho em 07.07.1983 deferindo o pedido de tornar a penhora sem efeito - Posteriormente não há mais nada no processo
0000439-06.1983.814.0301	21.10.2011	- Distribuição em 18.10.2011 - Despacho inicial de cite-se em 22.02.1983 - Procedida a juntada do mandado e certidão de penhora em 21.03.1983 - Procedida a juntada do mandado de avaliação em 20.10.1983 - Despacho em 02.08.2011 determinando que o exequente se manifeste no prazo de 48h sobre seu interesse no feito - Petição do exequente em 05.09.2011 requerendo o prosseguimento do feito - Processo concluso em 21.10.2011 - Posteriormente não há mais nada no processo
0000378-96.1982.814.0301	17.08.2011	- Despacho inicial de cite-se em 07.01.1982 - Autuação do processo em 01.10.1982 - Citação e penhora cumpridas, respectivamente, em 11.02.1982 e 18.02.1982 - Laudo de avaliação em 04.08.1982 - Determinada em 05.10.1982 a publicação de editais de praça para a venda do bem penhorado - Petição do autor em 22.11.1982 requerendo a suspensão do processo - Determinação de intimação em 17.08.2011 para que o autor se manifeste sobre seu interesse no prosseguimento do feito - Posteriormente não há mais nenhuma informação no processo
0000437-16.1983.814.0301	20.03.2012	- Cite-se em 10.11.1975 - Redistribuição em 27.04.1983 - Sentença em 01.08.2011 extinguindo o feito em virtude da prescrição do crédito tributário - Certidão de trânsito em julgado em 20.03.2012
0000438-11.1983.814.0301	20.03.2012	- Despacho inicial com cite-se em 29.04.1977 - Redistribuição em 27.04.1983 - Sentença em 01.08.2011 extinguindo o feito em virtude da prescrição do crédito tributário - Certidão de trânsito em julgado em 20.03.2012
0000397-64.1985.814.0301	20.03.2012	- Distribuição em 18.10.1985 - Despacho inicial de cite-se em 18.10.1985 - Sentença em 01.08.2011 extinguindo o feito em virtude da prescrição do crédito tributário - Certidão de trânsito em julgado em 20.03.2012
0000435-26.1983.814.0301	20.03.2012	- Despacho inicial de cite-se em 24.01.1977 - Redistribuição em 27.04.1983 - Sentença em 01.08.2011 extinguindo o feito em virtude da prescrição do crédito tributário - Certidão de trânsito em julgado em 20.03.2012
0000432-	20.03.2012	- Despacho inicial de cite-se em 30.06.1981



41.1983.814.0301		- Redistribuição em 22.02.1983 - Sentença em 01.08.2011 extinguindo o feito em virtude da prescrição do crédito tributário - Certidão de trânsito em julgado em 20.03.2012
0000379- 91.1982.814.0301	20.03.2012	- Distribuição em 30.08.1982 - Despacho inicial de cite-se em 31.08.1982 - Sentença em 01.08.2011 extinguindo o feito em virtude da prescrição do crédito tributário - Certidão de trânsito em julgado em 20.03.2012

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

3.9.2- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

() SIM
(X) NÃO

3.9.3- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas

3.9.4- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM
() NÃO

Justificar: Prejudicado.

3.9.5- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecante	Medidas adotadas

3.9.6- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

() SIM
() NÃO

Justificar: Prejudicado.

3.9.7- O Diretor de Secretaria realiza a abertura de vista a parte interessada após o cumprimento da mesma?

() SIM
() NÃO



23

Justificar: Prejudicado.

3.9.8- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: Prejudicado.

3.9.9- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: Prejudicado.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: dentro da medida do possível.

3.10.2- É realizado o acompanhamento dos prazos vencidos?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: dentro da medida do possível.

3.10.3- Se a resposta for positiva, indicar os meios utilizados:

- ☐ através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
☒ pela simples conferência dos processos nos escaninhos

3.10.4- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- ☐ diariamente;
☐ semanalmente;
☐ quinzenalmente;
☐ mensalmente;
☒ não existe forma regular;

3.10.5- Os tutores e curadores recebem os bens sujeitos a sua administração mediante termo e têm eles prestado contas no prazo de lei?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: não existem situações dessa natureza na Vara.

3.10.6 - Com que frequência os prazos vencidos da obrigatoriedade de prestar contas são verificados pela Secretaria?

- ☐ diariamente;
☐ semanalmente;
☐ quinzenalmente;
☐ mensalmente;
☐ não existe forma

Identificar: Prejudicado.

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

24

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

- () Raramente
() Eventualmente
(X) Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: até hoje não houve necessidade.

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Medidas adotadas
	0027073-33.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	0027436-20.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	2002.1.009387-8	Cobrar devolução do mandado
	0028767-37.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	004687114.2011	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	2007.1.085706-0	Cobrar devolução do mandado
	1998.1.000419-6	Cobrar devolução do mandado
	0026201-18.2011	Cobrar devolução do mandado
	0015584-96.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	0027294-16.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	0027303-75.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	2009.1.120206-4	Mandado juntado nos autos em 11/2009. Processo sem movimentação.
	0012148-32.2012	Cobrar devolução do mandado
	0035779-39.2011	Cobrar devolução do mandado
	2009.1.069570-7	Mandado juntado nos autos em 05/2012. Processo sem movimentação.
	0036060-92.2011	Cobrar devolução do mandado
	0021878-02.2011	Cobrar devolução do mandado
	2008.1.108851-4	Mandado juntado nos autos em 12/2008. Processo sem movimentação.
	0021377-16.2012	Cobrar devolução do mandado
	0019063-97.2012	Cobrar devolução do mandado
	0023310-07.2010	Cobrar devolução do mandado
	0019965-50.2012	Cobrar devolução do mandado
	0024162-48.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	0019339-31.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	0023244-38.2010	Mandado juntado nos autos em 08/2010. Processo sem movimentação.
	0026846-43.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	2009.1.137059-0	Cobrar devolução do mandado
	0039965-08.2011	Cobrar devolução do mandado
	0020013-15.2011	Cobrar devolução do mandado
	0021801-96.2011	Cobrar devolução do mandado
	0012823-75.2011	Cobrar devolução do mandado
	0019678-41.2011	Cobrar devolução do mandado
	0034534-90.2011	Cobrar devolução do mandado
	0028897-61.2011	Cobrar devolução do mandado
	0017769-10.2012	Mandado dentro do prazo de cumprimento
	2009.1.061470-7	Mandado dentro do prazo de cumprimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

25

0000404-90.2011	Mandado dentro do prazo de cumprimento
-----------------	--

Observação: Existem 344 processos acondicionados em armário fechado com identificação de "Aguardando Mandado", tendo sido analisados 40 processos, sendo que, dois processos não se enquadram nessa condição de aguardando mandado e um foi devolvido à secretaria a pedido da advogada da autora.

3.11.4- Os Correios cumprem os prazos de devolução dos Avisos de Recebimento – AR?

- ☐ Raramente
☐ Eventualmente
☒ Frequentemente

3.11.5- O Diretor de Secretaria informa a administração quando há retardamento da prestação jurisdicional devido a não devolução do AR em tempo hábil?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: ainda não houve necessidade de adotar esta medida.

3.11.6- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA/SIJE obedecendo o Provimento 01/2007-CJRMB?

- ☐ SIM
☐ NÃO

3.11.7- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB?

- ☒ SIM
☐ NÃO

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB?

- ☐ SIM
☐ NÃO

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

- ☐ SIM
☐ NÃO

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

- ☐ Distribuição
☐ Secretaria
☐ Depósito Público
☐ Outro

Justificar: Não existem casos dessa natureza na Vara.

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- ☐ ao Diretor do Fórum
☐ ao Diretor de Secretaria
☐ ao Depósito Público
☐ Outro

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de

23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

26

forma adequada?

- (X) SIM
() NÃO

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

- () SIM
(X) NÃO

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: os bens são identificados na certidão do Oficial de Justiça.

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

- () No LIBRA
(X) Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

- () SIM
() NÃO

3.12.10- Qual o tempo médio para resposta do exame pericial?

- (X) 30 dias
() 60 dias
() 90 dias
() 6 meses
() 1 ano

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

É realizada a cobrança.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

- () SIM
() NÃO

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

--

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP (Conta Única) quanto a destinação de pecúnia?

- (X) SIM
() NÃO



2X

3.12.16- Em que intervalo de tempo os Diretores de Secretaria buscam informações sobre o estado de conservação dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- () Trimestralmente
() Semestralmente
() Anualmente
(X) Não buscam

3.12.17- Nos casos de Leilão, já ocorreu requerimento das partes que o mesmo seja realizado por meio da rede mundial de computadores?

- () SIM
(X) NÃO

3.12.18- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

- (X) SIM
() NÃO

3.12.19- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

- (X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)
() NÃO

3.13.2- É juntado aos autos o boleto e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois
() Nenhum

3.13.3- Onde são arquivadas as Guias para depósito?

Nos autos.

3.13.4- Como é feito o controle dos depósitos realizados?

Pelo SDJ

3.13.5- Como é feito o controle da expedição e levantamento dos alvarás?

Pelo SDJ e nos autos.

3.13.6- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais)

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0015625-12.2010	22/05/2012	Bloqueio on line. Valor em conta compatível com o valor depositado.
0100487-12.2006	14/07/2011	Valor depositado foi sacado integralmente em 05/08/2011.
2005.1.019924-0	13/04/2009	- Depósito efetuado no valor de R\$1.200,00. Integralmente sacado.
2010.1.040572-3	30/06/2011	- Depósito efetuado no valor de R\$316,08.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

28

		Integralmente sacado.
0010112-34.2001	30/06/2012	- Depósito efetuado no valor de R\$38.821,85. Integralmente sacado.
0016838-58.2010	06.12.2011	- Depósitos no processo na totalidade de R\$2.532.356,87 (R\$1.845.356,87 em 07.07.2011, R\$17.280,55 em 06.12.2011 e R\$669.719,45 em 06.12.2011) - Levantamentos no processo na totalidade de R\$2.589.292,98 (R\$524.598,14 em 28.10.2011 e R\$2.064.694,84 em 16.01.2012) - No relatório consta como levantado o valor de R\$2.593.299,81.
0024041-20.2012	19.06.2012	- Depósito no processo de R\$2.964.765,60 em 19.06.2012. - Não consta levantamento de valores no processo. - No relatório consta o mesmo valor do depósito, sem levantamento.
2007.1.097322-0	15.09.2011	- Depósitos no processo em valores iguais de R\$500,00. Um depósito na data de 03.02.2011 e outros cinco na data de 15.09.2011. - Não consta levantamento de valores no processo. - No relatório constam os mesmos valores de depósito, sem levantamento.
2001.1.132.967-8	15.05.2012	- Depósito no processo no valor de R\$43.147,22 em 15.05.2012. - Não consta levantamento de valores no processo. - No relatório consta o mesmo valor de depósito, sem levantamento.
0008538-56.2012	26.03.2012	- Depósitos no processo na totalidade de R\$57.393,74, sendo R\$54.905,74 e R\$2.488,00 em 26.03.2012. - Não consta no processo levantamento de valores. - No relatório consta o mesmo valor de depósito, com levantamento de R\$58.011,91.

3.13.7- Os processos sentenciados e com trânsito em julgado são levados a UNAJ para apuração das custas finais?

(X) SIM
() NÃO

3.13.8- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais, antes do efetivo arquivamento do processo?

(X) SIM
() NÃO

3.13.9- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM
() NÃO

3.13.10- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM
() NÃO

26



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

29
/

3.13.11- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM
() NÃO

3.13.12- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: A Diretora desconhecia necessidade de prestar esta informação, Este procedimento será adotado doravante.

3.13.13- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

(X) SIM
() NÃO

3.13.14- É emitido o relatório de acompanhamento de Depósito Judicial para ser juntado aos autos?

(X) SIM
() NÃO

3.13.15- O boleto de Depósito Judicial assim que realizado é imediatamente juntado aos autos?

(X) SIM
() NÃO

3.13.16- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: de imediato, por fax.

3.13.17- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione:

3.13.18- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05²?

(X) SIM
() NÃO

3.13.19- Está sendo observado o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Estadual 6.750/05³?

2

Art. 2º- As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§2º-Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.

3

Art. 9º - Os rendimentos financeiros a maior, resultantes da diferença verificada entre os índices fixados por lei e a remuneração da aplicação da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituirão receita do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

Parágrafo único. Os saldos de todas as contas-controle relativas a feitos definitivamente arquivados passam, também, a integrar o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, ficando o mesmo responsável, a partir de suas transferências, pelos saques decorrentes de ordens judiciais aos interessados, compreendendo o valor do principal e rendimentos revistos em lei.

27
[Assinaturas]



30

(X) SIM
() NÃO

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA/SIJE, nos casos do art. 12 do Prov. 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM
() NÃO

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA/SIJE, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(X) SIM
() NÃO

3.14.4- Todos os procedimentos criminais apensos a inquérito ou ação penal em que não haja mais ato processual a ser realizado são arquivados no sistema?

() SIM
() NÃO

3.14.5- No arquivamento de autos em apenso, cujas decisões transitaram em julgado, é observado o traslado da decisão para os autos principais, com arquivamento do apenso?

(X) SIM
() NÃO

3.14.6- Neste caso, é feito o lançamento no Sistema LIBRA/SIJE, com a informação do arquivamento?

(X) SIM
() NÃO

3.14.7- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

(X) SIM
() NÃO

Identifique:	(X) Armário	() Estante aberta	() No chão
		() Fora da secretaria	() Outro

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP?

(X) SIM
() NÃO

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

(X) SIM
() NÃO

3.15.3- As custas decorrentes de publicação são recolhidas antecipadamente?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

21

(X) SIM
() NÃO

3.15.4- Os servidores da Unidade Judicial receberam treinamento para uso do sistema de publicação eletrônica?

(X) SIM
() NÃO

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM
(X) NÃO

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

() De ofício
() Provocado
() Não

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7 - LIVROS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro Geral dos Feitos	X	
Registro de Audiências		X
Registro de Sentenças		X
Posse e Ocorrência Funcionais dos Serventuários da Justiça	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição		X
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Pastas (arquivos) de Provimentos e Instruções	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem		X
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X

[Handwritten signatures and initials]



32

Registro de Compromisso;		X
Executivos Fiscais		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X
Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas para o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário ou assemelhado	X	

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS: Prejudicado

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

(X) SIM

() NÃO

Identificar: Conclusos ao gabinete, mandados encaminhados à Central de Mandados, petições.

7.6- Adotados os livros de folhas soltas, estão sendo encadernados logo após o seu encerramento?

() SIM

(X) NÃO

7.7- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom

() Regular

() Ruim

8 - ESTATÍSTICAS

Total dos processos em andamento conferidos manualmente	8.626
Total dos processos que ingressaram no último ano civil	1.458
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	1.542
Total de processos constantes do sistema informatizado	10.226
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	499
Processos conclusos para sentença	735
Processos conclusos para despacho	2.572
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	128
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	220
Despachos interlocutórios prolatados no último ano civil.	527
Despachos de expediente prolatados no último ano civil.	2.660
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	74
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	213
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	419
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	2.281
Total de Audiências designadas no último ano civil	20
Total de Audiências designadas no ano em curso	27
Total de Audiências realizadas no último ano civil	20
Total de Audiências realizadas no ano em curso	27



33

Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	61
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	72

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

19 e 20 de agosto de 2010. Dr. Lúcio Barreto Guerreiro. Juiz Corregedor.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(X) SIM
() NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

() SIM
(X) NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: 1- Juntada de todas as petições pendentes; 2- Cobrança de todos os processos fora da secretaria; 3- Cobrar a devolução dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça, fora do prazo de cumprimento.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ?

() SIM
(X) NÃO

10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital encontra-se localizada no terceiro andar do Fórum Cível "Dr. Daniel Coelho de Souza", situado na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro de Belém.

Da análise estrutural da Vara quanto às instalações físicas, denota-se que o Gabinete do magistrado é perfeitamente adequado ao serviço judiciário, possuindo sala para o Assessor, e uma ampla sala de audiências, todas ar refrigeradas, com comunicação telefônica e de dados. Por sua vez, a Secretaria, apesar de ser uma das maiores do Fórum Cível, ainda é deficiente em seu tamanho em face do grande número de processos existentes em tramitação. O local de atendimento ao público na secretaria é bastante reduzido, havendo um único servidor por vez para executar o serviço, o que gera constantes reclamações.

A Secretaria também é ar refrigerada, e relativamente organizada, uma vez que durante a Correição observou-se diversos processos sem o devido acondicionamento em face da absoluta falta de espaço físico e armários, em que pese o reconhecido esforço da atual Diretora de Secretaria em organizar a Vara, desde sua chegada, após a aposentadoria da antiga titular, que ainda exercia a exploração privada as serventia.

Neste aspecto, é bom ressaltar que a Secretaria da 2ª Vara de Fazenda, até o final



de 2010, era de responsabilidade da Sra. Ana Maria Castelo Branco, uma das Diretoras remanescentes do antigo regime de exploração privada das serventias judiciais, tendo sido a serventia encampada pelo Tribunal apenas em 2011, quando foi nomeada a atual servidora concursada para o cargo de Direção.

Diversas reclamações foram relatadas quanto ao aparelhamento da Vara, uma delas com relação que o ar refrigerado (split), o qual é objeto de constantes panes e curtos circuitos, inclusive já tendo ocorrido princípio de incêndio.

Houve ainda reclamação com relação à deficiência do Almojarifado no fornecimento de capas de processos, o que provoca o atraso na autuação. Sobre este ponto acerca de autuação, foi ainda constatada uma quantidade expressiva de petições iniciais pendentes de autuação, não só pela falta de capas, mas também pela falta de servidores suficientes na vara para a execução de todos os serviços necessários.

Com relação aos equipamentos de informática, foi constatado que as máquinas estão obsoletas, apresentando constantes interrupções no serviço por falha dos mesmos, sendo necessária sua substituição.

Quanto ao número de servidores, repete-se o que já foi dito em correições anteriores, de que as varas de Fazenda Pública não podem ter o mesmo tratamento de outras varas de menos complexidade no que se refere ao "Kit" de apenas 05 (cinco) servidores idealizado pela Secretaria de Gestão, para as Secretarias Judiciais, sendo necessário pelo menos oito servidores concursados fixos de modo a conferir um mínimo razoável para a tramitação regular dos processos, uma vez que as Varas de Fazenda encontram-se abarrotadas de processos, e por sua natureza, a maioria, não comporta extinção sem mérito face muitas vezes dos direitos indisponíveis.

Assim, neste contexto, foram encontradas nada menos que 32 (trinta e duas) caixas de petições por juntar, sendo algumas desde 1998, assim divididas: 1998 a 2005 (1 caixa), 2007 (1 caixa), 2011 (3 caixas), 2012 (27 caixas); Há urgência de criação de uma força tarefa para juntada de petições, sendo necessária a intervenção da Diretoria do Fórum para disponibilizar servidores em regime de mutirão de modo a zerar essas juntadas pendentes.

Ainda quanto a juntada, deve-se desde logo autorizar que estas sejam feitas no próprio gabinete no caso de processos já conclusos ao juiz, evitando-se perda de tempo com o retorno do processo a secretaria e retransmissão ao gabinete. Assim, tais petições deverão ser juntadas no gabinete, quando for o caso, mediante o carimbo de juntada e sucinta certidão de que foi juntada naquela data em gabinete.

Na análise processual, denota-se um número expressivo de processos em gabinete, há mais de 100 dias, havendo ao todo mais de 3000 (três mil) processos somente em gabinete, sendo 735 (setecentos e trinta e cinco) somente para sentença, e 2.572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) para despachos.

Na análise processual, verifica-se que os processos encontram-se em boa parte



35

paralisados, e outros fora de secretaria por tempo muito superior ao permitido, alguns com carga de há mais de uma década, tendo sido inclusive recomendação da correição anterior a qual não foi cumprida, cabendo ao magistrado e a atual Diretora envidas esforços na recuperação destes autos, oficiando-se a OAB e tomando as demais medidas cabíveis.

Com relação a tramitação processual, como já dito, tanto os processos mais recentes quanto os mais antigos, conforme o item 3.8.40 deste relatório, devem obter imediata atenção do magistrado, haja vista que muitos estão paralisados, devendo-se dar o devida andamento para se alcançar a prestação jurisdicional.

Ainda se constatou a existência de 279 (duzentas e setenta e nove) petições iniciais pendentes de despacho, devendo haver imediatas providencias no sentido de se despachar estes processos.

Denota-se que a vara possui um numero absolutamente expressivo de ações no sistema informatizado 10.226 (dez mil duzentos e vinte e seis) processos, sendo que em 2011 houve uma taxa de ajuizamento de ações elevada de 1.458 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito) processos, o que representa a entrada média de 121 (cento e vinte e um) processos aos mês. Já em 2012, até a data desta correição, haviam sido ajuizadas 1.542 (mil quinhentas e quarenta e duas) novas ações, o que equivale a 171 (cento e setenta e uma) ações por mês, demonstrando que neste ano houve um incremento na taxa de ajuizamento.

Ocorre que por ocasião da contagem manual de feitos, constatou-se um número menor de processos, chegando-se a apenas 8.626 (oito mil seiscentos e vinte e seis) processos. Tal diferença deve ser investigada pelo magistrado e pela Diretora de Secretaria, a fim de que haja correspondência entre o numero de ações efetivamente em tramitação e com o sistema informatizado, uma vez que a diferença chega a quase de 1.500 (mil e quinhentos) processos. Para tanto, deve a vara proceder o recadastramento dos processos no LIBRA, devendo requerer a orientação da Secretaria de Informática.

Quanto à produção de sentenças, no ano de 2011 foram prolatadas apenas 348 (trezentas e quarenta e oito) sentenças, sendo 128 (cento e vinte e oito) com resolução de mérito e 220 (duzentas e vinte) decisões sem resolução de mérito, sendo proferidos 2.660 (dois mil seiscentos e sessenta) despachos de expediente e 527 (quinhentos e vinte e sete) despachos interlocutórios.

Já no ano de 2012, já haviam sido prolatadas até a data da correição 287 (duzentas e oitenta e sete) sentenças, sendo 74 (setenta e quatro) com resolução de mérito e 213 (duzentas e treze) decisões sem resolução de mérito, sendo proferidos 2.281 (dois mil duzentas e oitenta e um) despachos de expediente e 419 (quatrocentos e dezenove) despachos interlocutórios.

Logo, com a produção levantada, observa-se que a Vara não cumpriu com a Meta 1 do CNJ nos anos de 2011 e 2012, que se refere ao julgamento de pelo menos o mesmo número de processos que deram entrada, haja vista que o número de processos distribuídos superou em muito o número de sentenças prolatada, contribuindo sobremaneira para o acúmulo do estoque de processos em tramitação, que esta a crescer em media 1.200 processos por ano somente na 2ª Vara de Fazenda, devendo haver um esforço do magistrado em superar essa produtividade de



3/4

modo a pelo mesmo se aproximar do numero de ações distribuídas.

Diante deste quadro, seria de salutar importância que a Administração do Tribunal estudasse a criação de mais uma Vara de Fazenda Pública na Capital, com competência para as ações de conhecimento, de modo a tentar dar vazão a este acúmulo de processos.

Solução imediatista, mas não definitiva, poderia ser um mutirão com a designação pela Presidência de magistrados auxiliares, com competência para o julgamento desses processos pendentes de sentenças.

Outro ponto relevante é a informação que as audiências demoram o espaço de cerca de 6 meses para serem remarçadas, o que se afigura em descompasso com a informação no relatório estatístico de que no ano passado foram realizadas apenas 20 (vinte) audiências, e neste ano 27 (vinte e sete).

Assim, sugere-se que seja enviada a Presidência, cópia deste relatório para as providencias necessárias de nomeação de servidores, e resolução das questões estruturais apontadas.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

- 1 – Proceder a juntada das petições pendentes desde 1998. **PRAZO 60** (sessenta) dias; 
- 2 – Proceder a cobrança dos processos com carga para Advogados, Defensores e MP em prazo excedido, mediante controle assíduo. **PRAZO 45** (trinta) dias; 
- 3 – Dar andamento geral aos processos paralisados há mais de 100 dias; **PRAZO 30** (trinta) dias 
- 4 – Proceder a numeração e rubrica das folhas de processos assim que juntadas aos autos. **PRAZO: imediato.** 
- 5 – Proceder a cobrança no cumprimento de cartas precatórias expedidas. **PRAZO: 30 dias;** 
- 6 – Cobrar mandados nas mão de oficiais de Justiça que estejam com prazo excedido. **PRAZO: 15 dias** 
- 7 – Comunicar a Coordenadoria de Arrecadação a remessa para inscrição na Dívida Ativa: **PRAZO: imediato**
- 8 – Providenciar o despacho das iniciais pendentes de tal providencia: **PRAZO: 15 dias** 



37

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1 – Relação de processos com depósitos judiciais;
- 2 – Relação de Processos com carga para Advogados, Ministério Público e Defensoria;
- 3 – Relação de processos por ato de dano ao Erário (Improbidade Administrativa);
- 4 – Relação de Mandados não devolvidos;
- 5 – Relação de Iniciais pendentes de despacho

Belém, 01 de outubro de 2012

Lucio Barreto Guerreiro
LUCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz Corregedor

Marco Antonio Lobo Castelo Branco
MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
Juiz Titular

Ana da Silva Melo Zoppe Brandão
ANA DA SILVA MELO ZOPPE BRANDÃO
Diretor de Secretaria

Pedro Jose Camara Rodrigues
PEDRO JOSE CAMARA RODRIGUES
Analista Judiciário

7

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

38

Período: 01/01/1984 a 12/09/2012

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

10.001.1700-5	000515489200181	BANPARA S/A	049.137.110-00108	19.858,15	19.911,85
10.001.1701-4	001451723201081	COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM - CINBESA	048.500.950-00193	23.878,66	24.782,70
10.001.1714-0	001582196199881	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A-CELPA	048.957.280-00180	139.585,83	0,00
10.001.1772-0	001985443201081	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	6.850,00	0,00
10.001.1802-0	001452390201081	CAMARA MUNICIPAL DE BELEM- CMB	054.160.290-00172	8.092,57	8.222,60
10.001.1846-0	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	348.473.350-00161	6.725,79	6.822,26
10.001.1922-4	001452390201081	CAMARA MUNICIPAL DE BELEM- CMB	054.160.290-00172	8.050,86	8.136,45
10.001.1931-3	001452390201081	SAAEB	049.858.420-00109	3.530,36	3.564,38
10.001.1932-2	001452390201081	CODEM	049.775.830-00166	8.107,28	8.193,47
10.001.1935-0	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	638.031.000-00176	11.119,66	11.193,32
10.001.1945-8	001451723201081	SAAEB	049.858.420-00109	3.328,94	3.418,55
10.001.1947-6	001451723201081	CODEM	049.775.830-00166	7.799,50	8.023,89
10.001.1949-4	001451723201081	MUNICIPIO DE BELEM	638.031.000-00176	10.657,54	10.944,44
10.801.1157-5	003836973201081	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	219.292,04	0,00
10.801.1158-4	003836973201081	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.550,00	2.800,90
10.801.1223-1	001451723201081	IPAMB	140.678.540-00108	8.757,99	8.796,25
10.801.1224-0	001451723201081	MUNICIPIO DE BELEM	140.678.540-00108	5.180,69	5.198,54
10.801.1225-0	001452390201081	IPAMB	140.678.540-00108	9.981,53	10.025,14
10.801.1227-8	001452390201081	IPAMB	140.678.540-00108	6.145,62	6.164,42
10.801.1229-6	001451723201081	OGM	115.366.710-00198	188,76	189,34
10.801.1381-0	004564072200981	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA	049.453.410-00190	565.427,77	565.427,76
10.801.1401-1	001452390201081	AGM	095.510.080-00110	254,61	254,75
10.801.1424-5	000024862199181	WALDIR GANZER	194.160.592-34	59.213,62	48.908,41
11.801.1455-1	000885319201081	PORTO MELLO ENGENHARIA LTDA - EPP	023.976.630-00117	2.040,00	2.131,83
11.801.1483-8	003119015200781	TRANSURB - LTDA.	045.505.050-00180	500,00	0,00
11.801.1484-7	003119015200781	AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA. E OUTROS	049.671.210-00168	500,00	0,00
11.801.1485-8	003119015200781	VIACAO GUAJARA LTDA.	049.736.810-00125	500,00	0,00
11.801.1488-6	003119015200781	EMPRESA VIALOC LTDA	062.979.120-00153	500,00	0,00
11.801.1487-4	003119015200781	VIACAO RIO GUAMA LTDA	049.502.830-00193	500,00	0,00
11.801.1488-3	003119015200781	EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA	049.498.240-00100	500,00	0,00
11.801.1513-8	000892668200281	CODEM	049.775.830-00166	5,00	0,00
11.801.1524-5	000312575199381	A.C.R. ALMEIDA S/A.- ENG. E CONSTRUCOES	333.172.490-00184	614.162,37	614.022,36
11.801.1615-3	000312575199381	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A. - CELPA	048.957.280-00180	1.400.294,94	1.400.294,00
11.801.1967-4	000759366199481	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA	049.453.410-00190	87.750,27	82.728,48
11.811.1198-4	000312575199381	CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ	048.957.280-00180	2.009.282,70	0,00

7

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

39

Período: 01/01/1984 a 12/09/2012

Comarca: BELEM

Vara: 15a. FAZENDA PUBLICA

02.660.5932-5	19920014411	ESTADO DO PARA	000.000.000-00000	260.351,95	262.293,07
08.001.1142-2	000594440200281	CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA	181.633.352-20	921,10	939,95
26.200.0183-5	20021016755	cosanpa	049.453.410-00190	1.203,39	1.211,49
26.200.0184-3	20021016753	cosanpa	049.453.410-00190	7.440,21	7.490,32
26.200.0186-0	20021016754	COSANPA	049.453.410-00190	7.838,77	7.891,56
26.200.0187-8	20021016752	COSANPA	049.453.410-00190	6.056,28	6.097,07
26.200.0193-2	20001014277	KIHEI SATO	000.031.914-51234	1.068,75	1.076,12
26.200.0195-9	19991023740	Município de Belém	140.989.900-00157	1.000,00	0,00
26.200.0338-2	20021006797	Claudio Humberto Duarte Barbosa	000.181.633-35220	24.092,79	29.758,79
26.200.0339-0	20021032618	cosanpa	049.453.410-00190	161.161,44	0,00
26.200.0356-0	20021034899	MONACO DIESEL LTDA	050.245.830-00104	36.461,00	41.476,54
26.200.0400-1	20021025106	UNIMED BELÉM	042.013.720-00137	6.068,99	6.116,09
26.200.0411-7	20021034505	Augusto Aldo Pereira de Souza -ME	833.860.450-00173	242,89	0,00
26.200.0481-8	20021023990	COSANPA	049.453.410-00190	600,00	622,11
26.200.0541-5	20001014282	Nobuya Goto	000.015.786-00278	1.068,75	1.068,75
26.200.0543-1	20001014271	KIICHIRO MATSUO	000.014.059-34204	1.068,75	1.068,75
26.200.0619-5	004216779200081	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	349.217.590-00129	12.822,82	12.892,09
26.200.0643-8	003924394200281	BANPARA S/A	049.137.110-00108	4.730,00	4.730,00
26.200.0783-3	001486941200381	VALTER SILVA SANTOS	000.000.509-38215	10.344,50	0,00
26.200.0822-8	003386423200281	MUNICÍPIO DE BELÉM	050.550.090-00113	1.740,53	1.766,75
26.200.0871-6	003634914200281	JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS	000.037.438-70282	629,58	956,48
26.200.1046-0	000340285200481	MUNICIPIO DE BELEM	050.550.090-00113	35.993,77	36.873,87
26.200.1078-8	001465456199881	TELEPAR CELULAR S/A	023.615.540-00140	8.470.973,24	8.682.680,62
26.200.1097-4	001435127200381	SEAD	052.472.830-00194	200,00	204,01
26.200.1142-3	002352823200381	MITSUYOSHI KATO	000.004.435-06272	4.770,00	2.600,00
26.200.1143-1	19981019304	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A. - BANPARA	000.000.000-00000	77.522,00	14.257,28
26.200.1153-9	002439247200281	TAM LINHAS AÉREAS S/A	020.128.620-00160	2.400,00	2.417,50
26.200.1191-1	001113621200481	MUNICÍPIO DE BELEM	050.550.090-00113	7.200,00	7.275,47
26.200.1204-7	001113336200481	MUNICÍPIO DE BELÉM	050.550.090-00113	7.200,00	7.245,11
26.200.1308-6	001609368200481	MUNICIPIO DE BELÉM	050.550.090-00113	4.369,75	0,00
26.200.1339-6	002308623200481	ESTADO DO PARÁ	000.000.000-00000	1.055.846,71	1.099.342,60
26.200.1492-9	000703008200581	DELIO CHUQUIA MUTRAN	000.001.657-43204	81.200,00	0,00
26.200.1565-8	000650229200581	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	352.622,32	1.950,00
26.200.1566-6	000856116200581	CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MARANHÃO	000.000.000-00000	3.899,80	0,00
26.200.1871-1	001990765200281	COSANPA	049.453.410-00190	6.814,81	6.921,19

4

40

Período: 01/01/1984 a 12/09/2012

Comarca: BELEM

Vara: 15a. FAZENDA PUBLICA

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	VI Depósito	VI Saque
00.011.2713-8	19830000089	AMBROSIO CALANDRINE DA ROCHA	000.000.000-00000	1.943,59	0,00
00.026.5125-0	19880010944	ALBERTO DIAS NEVES	000.000.000-00000	0,00	53.189,01
00.026.5811-4	19880011364	FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELLO	000.000.000-00000	0,00	2.966,82
00.261.1592-4	19901003717	FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELO	000.000.000-00000	0,00	12.813,65
00.261.8543-4	19920015474	SHEILA MIXI TANIGUCHI	000.000.000-00000	0,00	23.165,79
00.262.6341-9	19951005927	ESTADO DO PARA	000.000.000-00000	0,00	154.685,29
02.660.3446-2	19961006754	AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA.	000.000.000-00000	272.727,28	326.589,00
02.660.4102-7	19991011016	PAULO VIEIRA GONCALVES	000.000.000-00000	2.554,38	0,00
02.660.4156-6	19991021252	TOBELÉM - RECREAÇÃO, DIVERSÃO, LAZER, CHOPARIA LTD	000.000.000-00000	4.500,00	4.877,13
02.660.4409-3	19971030038	CELPA S/A	000.000.000-00000	182.685,29	0,00
02.660.4410-7	19991030993	COSANPA	049.453.410-00190	13.602,08	16.470,25
02.660.4449-2	19981026206	IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A	000.000.000-00000	4.437.787,38	7.273.422,33
02.660.4462-0	19991033454	JOSE EDUARDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	000.000.000-00000	20.986,21	0,00
02.660.4463-8	19991033455	SILVIO RAMALHO DE OLIVEIRA	000.000.000-00000	19.614,62	16.701,47
02.660.4557-0	20001004433	JOAQUIM BATISTA FERNANDES	000.000.000-00000	477,61	0,00
02.660.4808-7	20001015768	CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A	000.000.000-00000	11.016,00	0,00
02.660.4916-8	20001013891	SERVI SAN LTDA	000.000.000-00000	259.904,14	291.689,43
02.660.4930-3	20001023881	ESTADO DO PARA	000.000.000-00000	193.086,45	205.212,70
02.660.4975-3	19901000867	TELENG - SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.	000.000.000-00000	181.699,55	194.177,58
02.660.5205-3	20011005296	ESTALEIRO RIO MAGUARI LTDA	000.000.000-00000	59.866,30	0,00
02.660.5230-4	20001015788	CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A	000.000.000-00000	10.615,41	0,00
02.660.5267-3	20011008204	G D CARAJAS-IND E COM E EXP DE MADEIRAS LTDA	000.000.000-00000	4.022,25	0,00
02.660.5287-8	20011006040	MUNICIPIO DE BELEM	000.000.000-00000	30.000,00	30.584,61
02.660.5366-1	19911006807	JORGE DA SILVA PEREIRA	000.000.000-00000	0,00	1.107,62
02.660.5462-5	20011014829	SEMIRAMIS COSTA QUEMEL	000.000.000-00000	170,20	0,00
02.660.5610-5	20011019871	CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA - COSANPA	000.000.000-00000	1.271,72	1.295,21
02.660.5611-3	20011019878	CLEONICE FARIAS DOS SANTOS	000.000.000-00000	10.843,43	11.833,10
02.660.5612-1	20011019886	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA	000.000.000-00000	5.721,40	5.721,31
02.660.5613-0	20011019875	CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA - COSANPA	000.000.000-00000	9.207,96	9.675,76
02.660.5614-8	20011019884	CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA - COSANPA	000.000.000-00000	1.473,38	1.527,13
02.660.5812-4	20001020896	HD INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	000.000.000-00000	71.000,00	71.788,73
02.660.5816-7	20011028520	CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA AMARAL COSTA S/C	000.000.000-00000	365.941,46	0,00

7

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

41

Período: 01/01/1984 a 12/09/2012

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	VI Depósito	VI Saque
02.660.5832-9	001803592200181	MARIA DO CARMO OLIVEIRA COSTA	000.000.000-00000	6.597,79	12.964,04
08.001.1046-1	003730497200781	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	99.871,53	0,00
08.001.1047-0	000045658200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	16.860,42	0,00
08.001.1048-0	003774241200781	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	91.968,48	0,00
08.001.1138-9	000045658200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	1.900,00	0,00
08.001.1166-5	003436168200781	MARIA RUTE SEABRA NASCIMENTO	087.854.652-91	11.382,34	13.528,14
08.001.1242-0	002304555200581	MARIA ALICE SANTOS DE AQUINO	042.408.502-91	32.862,16	33.324,66
08.001.1245-7	001972589200681	MARIA DO SOCORRO CARVALHO COSTA	295.679.202-49	111,89	0,00
08.001.1250-0	000813195200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	462.983,00	370.386,40
08.001.1359-9	000813195200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.075,00	0,00
08.001.1372-1	000994736200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	872.487,96	824.109,28
08.001.1373-0	001346123200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	1.426.709,00	1.141.367,20
08.001.1420-0	001683312200281	ANTONIO DA SILVA	000.000.000-00	6.300,00	0,00
08.001.1423-7	001346123200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.075,00	0,00
08.001.1542-1	002076762200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	53.883,08	0,00
08.001.1543-0	002076762200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.075,00	0,00
08.001.1549-5	000668927199481	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.	049.137.110-00108	812.792,80	672.882,21
08.001.1571-7	000994736200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.075,00	0,00
08.001.1698-4	001966068200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.629.104,55	2.641.797,91
08.001.1758-9	000188528200581	RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL	105.516.112-00	830,00	832,50
08.001.1785-6	002462377200381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA	049.453.410-00190	11.423,20	12.180,11
08.001.1831-8	002919045200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	30.192,95	0,00
08.001.1832-5	002919045200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.075,00	0,00
08.001.1901-9	000024862199181	ESMERINO NERI BATISTA FILHO	111.111.111-11	41.901,67	41.898,82
08.001.1930-4	003468521200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	152.905,21	154.407,99
08.001.1931-3	003468521200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.075,00	2.098,92
08.001.9901-0	002494147200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	258.884,98	260.430,85
08.111.1126-0	000640494199481	ITERPA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA	050.894.950-00190	75.000,00	77.699,46
08.111.1143-0	003674028200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	124.324,69	121.723,40
08.111.1144-9	003674028200881	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.075,00	0,00
08.111.1151-0	003583591200881	MUNICIPIO DE BELEM	050.550.090-00113	193.384,60	154.707,68
08.111.1238-4	000501033200181	COSANPA	049.453.410-00190	443.078,28	490.235,07
09.111.1100-0	002503628200281	EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA	157.322.820-00199	63.154,45	83.597,29
09.111.1109-4	003330030200281	JOSE AGUIAR DOS SANTOS	037.438.702-82	3.301,63	3.312,51

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

42

Período: 01/01/1984 a 12/09/2012

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

09.111.1344-6	000847687200281	LOC ENGENHARIA LTDA	348.928.200-00102	15.152,61	15.714,84
09.111.1350-8	001646171200481	AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA	049.671.210-00168	1.168,09	0,00
09.111.1396-5	000644903200581	ESTADO DO PARA	049.137.110-01503	1.395,00	1.409,69
09.111.1619-9	000596730200781	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	049.009.850-00162	2.325,00	2.350,00
09.111.1730-0	001299517200381	IGEPREV - INSTITUTO DE GESTAO E PREVIDENCIA DO ESTADO	058.739.100-00100	5,00	0,00
09.111.1805-9	004582620200081	MARIA DE LOURDES LAMEIRA BRAGA	212.055.152-91	0,00	5.216,73
09.111.1811-0	002984969200981	ESTADO DO PARA	050.548.610-00176	668.639,86	589.548,03
09.111.1952-0	002984969200981	ESTADO DO PARA	050.548.610-00176	1.860,00	0,00
09.111.1973-5	003138077200981	ESTADO DO PARA	050.548.610-00176	2.300,00	0,00
09.111.1974-4	003138077200981	ESTADO DO PARA	050.548.610-00176	1.860,00	0,00
09.111.1995-0	000769259200881	CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES	010.988.102-87	5.050,00	0,00
10.001.1036-3	001452390201081	SEGEF	147.001.730-00127	2.118,81	2.119,59
10.001.1037-2	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	052.051.940-00185	2.369,43	2.372,54
10.001.1038-1	001452390201081	GAB. DO PREFEITO	050.550.090-00113	16.049,99	16.071,03
10.001.1039-0	001452390201081	SEHAB	023.465.460-00124	1.320,68	1.322,41
10.001.1040-7	001452390201081	SEFIN	050.550.250-00106	5.604,23	5.611,58
10.001.1041-6	001452390201081	BELEMTUR	080.680.360-00154	792,68	793,72
10.001.1042-5	001452390201081	COMUS	140.883.570-00116	1.248,09	1.272,86
10.001.1044-3	001452390201081	GAB. VICE PREFEITO	073.038.180-00122	487,59	488,23
10.001.1046-1	001452390201081	SEMAJ	140.989.900-00157	1.642,17	1.649,29
10.001.1047-0	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	094.539.890-00163	1.559,35	1.561,40
10.001.1048-0	001452390201081	SEMEC	050.550.330-00152	131.004,79	131.202,48
10.001.1049-9	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	079.178.180-00112	136.039,94	136.245,23
10.001.1061-2	001452390201081	AGÊNCIA DISTRIAL DE MOSQUEIRO	837.527.800-00199	4.305,45	4.324,11
10.001.1062-1	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	032.230.350-00188	3.906,43	3.923,36
10.001.1063-0	001452390201081	SESAN	047.898.220-00154	15.576,78	15.644,31
10.001.1064-0	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	102.455.790-00106	8.222,22	8.257,87
10.001.1065-9	001452390201081	MUNICIPIO DE BELEM	050.550.090-00628	15.319,27	15.385,69
10.001.1066-8	001452390201081	SEMMA	055.443.920-00173	4.551,67	4.571,40
10.001.1078-4	001451723201081	SEMAO	050.550.170-00160	3.787,35	3.882,56
10.001.1079-3	001451723201081	SEURB	050.550.410-00107	12.022,49	12.261,19
10.001.1316-9	000885604201081	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	341.000,00	0,00
10.001.1318-7	000885604201081	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	2.040,00	0,00
10.001.1418-4	002234576200181	BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA	049.137.110-00108	13.198,87	13.205,45
10.001.1625-0	001781333201081	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	1.700,00	0,00

43

Período: 01/01/1984 a 12/09/2012

Comarca: BELEM

Vara: 15a. FAZENDA PUBLICA

26.200.1890-8	001164709200581	ESTADO DO PARÁ	000.000.000-00000	480.723,55	76.687,32
26.200.2195-0	002158865200581	ESTADO DO PARÁ	000.000.000-00000	418.206,66	418.206,66
26.200.2546-7	001583534200181	Estado do Pará	049.137.110-01503	2.100,00	2.142,36
26.200.2827-0	000644903200581	ESTADO DO PARÁ	000.000.000-00000	848,75	1.084,01
26.200.3393-1	002234576200181	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A	049.137.110-01180	26.289,93	27.133,27
26.200.4433-0	001972589200681	MARIA DO SOCORRO CARVALHO COSTA	000.295.879-20249	1.566,46	0,00
26.200.4485-2	002574844200681	ESTADO DO PARA	349.217.590-00129	329.134,57	238.742,82
26.200.4496-8	002704917200581	BRADESCO SAUDE S/A	926.931.180-00160	12.145,95	0,00
26.200.4804-1	001924181199281	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A	049.137.110-00108	1.750,00	2.013,13
26.200.5611-7	000698961200781	MARIA VALDETE RODRIGUES GONÇALVES	000.468.163-99234	760,00	0,00
26.200.5620-6	000841322200781	MANOEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	000.558.501-11204	760,00	0,00
26.200.5625-7	000912551200781	Felix Zacarias Soares de Souza	000.056.886-39253	760,00	945,99
26.200.5690-7	000753547200781	Felipe do Rosário Alves	000.137.844-39268	570,00	0,00
26.200.5721-0	000888205200781	ODORICO MORAES VALE	000.047.388-10200	570,00	0,00
26.200.7075-6	002892683200781	ESTADO DO PARA	000.000.000-00000	68.114,05	60.275,01
26.200.7081-0	001385954199881	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A	049.137.110-00108	13.725,40	13.725,40
26.200.7244-9	000142521200681	ADEMIR LEITE RIBEIRO	000.000.000-00000	760,00	825,42

Total: 18.189.438,10 19.800.498,89

Sistema de Conta Única

Impresso em: 12/09/2012 Pag 3

9

44

Período: 01/01/1984 a 12/09/2012

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

11.811.1199-3	002651671201081	ELMA MARIA PAMPLONA NOVAES	096.984.822-72	316,08	0,00
11.811.1205-0	000318854200781	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	049.137.110-00108	5.701,98	5.714,01
11.811.1263-1	001004871200881	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.	049.137.110-00108	7.596,16	7.639,92
11.811.1325-4	001125819199681	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	050.550.090-00113	8.175,00	8.176,94
11.811.1326-3	001125819199681	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	050.550.090-00113	8.175,00	8.176,94
11.811.1407-3	001683858201081	MARIA PEREIRA DA SILVA	000.000.000-00	2.549.044,32	2.593.299,81
11.811.1577-8	003119015200781	VIACAO GUAJARA LTDA.	049.736.810-00125	500,00	0,00
11.811.1578-7	003119015200781	AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA	049.671.210-00168	500,00	0,00
11.811.1580-2	003119015200781	EMPRESA VIALOC LTDA	052.979.120-00153	500,00	0,00
11.811.1608-7	000048428200481	CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO	226.129.129-91	0,00	37.391,64
11.811.1780-7	002207964201181	JORGE MUTRAN EXPORTADORA DE CASTANHA LTDA	047.975.690-00180	77.640,00	0,00
11.821.1031-9	000238455200581	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA	000.000.000-00000	0,00	1.448.549,14
12.821.1089-5	005973584201181	ESTADO DO PARA	000.000.000-00000	1.890.220,00	1.932.697,85
12.821.1129-3	001011234200181	BANCO DO ESTADO DO PARA-BANPARA	000.000.000-00000	38.821,85	0,00
12.821.1130-0	002510550200181	MUNICIPIO DE BELEM	000.000.000-00000	18.660,00	18.663,53
12.821.1328-9	000853856201281	FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELEM	000.000.000-00	57.393,74	58.011,91
12.821.1391-2	003086966201181	MARIA DE FATIMA CAMPOS DE PINHO	000.000.000-00	69.692,40	0,00
12.821.1535-4	004689146201081	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA -COSANPA	000.000.000-00000	1.035.477,19	1.035.477,19
12.821.1660-0	002744205200181	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A-BANPARA	000.000.000-00000	43.147,22	0,00
12.821.1887-5	002404120201281	EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A	000.000.000-00000	2.864.765,60	0,00
12.831.1457-6	001562512201081	ALBERTO ENGENHARD MARTINS	000.000.000-00	3.317.141,36	0,00
Total:				26.708.722,45	18.103.819,00

2.532.356,87

7



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

US

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Ano: 2011

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1263-1	00100487120068140301	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.	04.913.711/0001	0,00
Total mês:				0

Mês: AGOSTO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1407-3	00168385820108140301	MARIA PEREIRA DA SILVA	00.000.000/000 -	0,00
Total mês:				0

Mês: JUNHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1198-4	00031257519938140301	CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001	2.156.918,66
Total mês:				2156918,66
Total Ano:				2156918,66

Ano: 2012

Mês: MAIO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.821.1660-0	00274420520018140301	BANCO DO ESTADO DO PARA S/A-BANPARA	00.000.000/0000	43.817,94
Total mês:				43817,94
Total Ano:				43817,94

Ano: 2011

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.801.1485-6	00311901520078140301	VIACAO GUAJARA LTDA.	04.973.681/0001	558,43
Total mês:				558,43
Total Ano:				558,43

Ano: 2012

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.821.1089-5	00597358420118140301	ESTADO DO PARA	00.000.000/0000	0,00
12.821.1130-0	00251055020018140301	MUNICIPIO DE BELEM	00.000.000/0000	0,00
Total mês:				0
Total Ano:				0

Ano: 2011

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
----------	----------	---------	----------	-------

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

48

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

11.811.1325-4	00112581919968140301	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	05.055.009/0001	0,00
Total mês:				0
Total Ano:				0

Ano: 2012

Mês: JUNHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.821.1887-5	00240412020128140301	EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A	00.000.000/0000	2.980.016,35
Total mês:				2980016,35

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.831.1457-6	00156251220108140301	ALBERTO ENGENHARD MARTINS	00.000.000/000 -	0,00
Total mês:				0

Mês: MARÇO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.821.1328-9	00085385620128140301	FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELEM	00.000.000/000 -	0,00
Total mês:				0
Total Ano:				2980016,35

Ano: 2011

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1205-0	00031885420078140301	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	04.913.711/0001	0,00
Total mês:				0
Total Ano:				0

Ano: 2012

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.821.1535-4	00468914620108140301	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA -COSANPA	00.000.000/0000	1.141,56
Total mês:				1141,56
Total Ano:				1141,56

Ano: 2011

Mês: FEVEREIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.801.1615-3	00031257519938140301	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A. - CELPA	04.895.728/0001	588,17
Total mês:				588,17

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
----------	----------	---------	----------	-------



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

47

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

11.801.1486-5	00311901520078140301	EMPRESA VIALOC LTDA	06.297.912/0001	558,43
			Total mês:	558,43

Mês: DEZEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.821.1031-9	00023845520058140301	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA	00.000.000/0000	0,00
			Total mês:	0

Mês: MAIO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.801.1967-4	00075936619948140301	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA	04.945.341/0001	5.463,63
			Total mês:	5463,63

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.801.1455-1	00088531920108140301	PORTO MELLO ENGENHARIA LTDA - EPP	02.397.663/0001	0,00
11.801.1524-5	00031257519938140301	A.C.R. ALMEIDA S/A.- ENG. E CONSTRUCOES	33.317.249/0001	319,90
			Total mês:	319,9

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1326-3	00112581919968140301	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	05.055.009/0001	0,00
			Total mês:	0
			Total Ano:	6930,13

Ano: 2012

Mês: MARÇO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.821.1391-2	00308696620118140301	MARIA DE FATIMA CAMPOS DE PINHO	00.000.000/000 -	70.055,92
			Total mês:	70055,92
			Total Ano:	70055,92

Ano: 2011

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.801.1483-8	00311901520078140301	TRANSURB - LTDA.	04.550.505/0001	554,41
11.801.1488-3	00311901520078140301	EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA	04.949.624/0001	558,43
			Total mês:	1112,84
			Total Ano:	1112,84

Ano: 2012

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
----------	----------	---------	----------	-------



48

Comarca: BELEM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

12.821.1129-3	00101123420018140301	BANCO DO ESTADO DO PARA-BANPARA	00.000.000/0000	40.314,84
12.821.1104-1	00376998320088140301	ESTADO DO PARA	00.000.000/0000	0,00
Total mês:				40314,84
Total Ano:				40314,84

Ano: 2011

Mês: JUNHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1199-3	00265167120108140301	ELMA MARIA PAMPLONA NOVAES	09.696.482/272 -	342,70
Total mês:				342,7

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1576-9	00311901520078140301	BELEM LISBOA LTDA	04.949.624/0001	0,00
11.811.1577-8	00311901520078140301	VIACAO GUAJARA LTDA.	04.973.681/0001	531,14
Total mês:				531,14

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.801.1513-8	00089266820028140301	CODEM	04.977.583/0001	5,65
11.801.1484-7	00311901520078140301	AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA. E OUTROS	04.967.121/0001	558,43
11.801.1487-4	00311901520078140301	VIACAO RIO GUAMA LTDA	04.950.283/0001	558,43
Total mês:				1122,51

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1780-7	00220796420118140301	JORGE MUTRAN EXPORTADORA DE CASTANHA LTDA	04.797.569/0001	81.668,42
Total mês:				81668,42

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.811.1579-6	00311901520078140301	TRANSURB - LTDA.	04.550.505/0001	0,00
11.811.1580-2	00311901520078140301	EMPRESA VIALOC LTDA	06.297.912/0001	531,14
11.811.1608-7	00004842820048140301	CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO	22.612.912/991 -	0,00
11.811.1578-7	00311901520078140301	AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA	04.967.121/0001	531,14
Total mês:				1062,28

Total Ano: 84727,05

[Assinatura]



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

49

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0026107-58.2009.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	05/09/2012	5	REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À DEFENSORIA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE
0002162-98.2005.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	26/05/2010	837	
0034423-15.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	02/05/2012	130	
0022286-75.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0050147-41.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0019363-59.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0002080-23.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0019053-96.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0008235-26.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	21/05/2012	111	
0002733-64.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	21/05/2012	111	
0062906-72.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/06/2012	83	
0010563-26.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	28/05/2012	104	
0004716-59.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0050592-52.2000.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	21/07/2006	2243	
0022179-96.2004.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	29/05/2009	1200	
0049195-53.2000.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	11/06/2001	4109	2
0019111-63.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0011572-39.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0046898-94.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
025924-45.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0019694-71.2007.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0041085-31.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0026005-07.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0029468-95.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0024989-48.2001.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0045817-60.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0051052-96.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0000549-44.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0052555-29.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0009677-80.1992.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	08/08/2003	3320	
0020035-78.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	04/06/2012	97	
0022601-73.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	28/05/2012	104	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

50/

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0006659-49.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/06/2012	73	
0040094-13.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/06/2012	73	
0048177-18.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0006017-58.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	02/07/2012	69	
0015217-91.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0027544-77.2001.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/01/2009	1320	
0038320-06.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0024885-67.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0023757-50.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0004971-21.2005.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0054797-71.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0019563-34.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/06/2012	73	
0013347-53.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0043018-87.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0045697-02.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	09/04/2012	153	
0016077-80.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	23/04/2012	139	
0018838-77.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0019033-02.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0023640-53.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0013233-41.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0026758-05.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0018839-62.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0026739-02.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0020997-42.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/06/2012	83	
0024318-24.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/06/2012	83	
0002167-05.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0010680-23.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0019014-21.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0037244-72.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0024474-20.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0021231-83.2004.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	26/06/2008	1536	
0002455-33.2007.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	02/09/2008	1469	

908



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

51

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0035719-34.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0005429-88.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0025597-57.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0009220-48.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/06/2012	83	
0002176-57.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/06/2012	73	
0005012-31.2006.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	15/07/2010	787	
0025594-04.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0020286-55.2004.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	02/07/2012	69	
0010172-75.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0024695-58.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0020563-36.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0009220-87.1999.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/06/2000	4469	
0039452-90.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	02/05/2012	130	
0041709-57.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	02/05/2012	130	
0054387-84.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0018675-46.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0023947-36.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0016421-22.2006.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0007750-60.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0017272-93.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0030370-82.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/06/2012	83	
0030433-17.2007.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/06/2012	73	
0021571-61.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/06/2012	73	
0030265-08.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/06/2012	73	
0011482-66.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0051258-36.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0001039-95.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0017868-70.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0004671-58.2000.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/10/2009	1057	
0021607-54.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0038471-06.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0000728-98.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

52

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0023941-66.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0003847-23.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	21/05/2012	111	
0023692-50.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/06/2012	83	
0041585-95.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	11/06/2012	90	
0004393-64.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/10/2008	1427	
0049637-69.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0028123-66.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0002684-18.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	02/07/2012	69	
0047446-68.2000.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	20/09/2001	4008	
0014161-28.2004.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	17/08/2010	755	
0018749-69.1999.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	03/05/2002	3783	2
0041390-03.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0032422-08.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0008100-90.2005.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	14/08/2012	26	
0026731-42.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	01/08/2012	39	
0000111-37.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0025906-38.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0019857-21.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0020263-18.2006.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
J024685-60.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/08/2012	16	
0013193-39.2005.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0004670-70.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/07/2012	52	
0017215-37.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	16/07/2012	55	
0043463-98.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/03/2001	4185	
0015364-61.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/02/2002	3867	0
0008531-27.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/10/2008	1416	
0018191-75.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/01/2010	964	
0005195-02.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/04/2005	2691	
0035950-69.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/08/2009	1122	
0014695-19.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JANARA DE CARLA DOS SANTOS CALANDRINI GUMARAES	10/07/2012	61	A ADVOGADA DA CARGA NO PRESENTE PROCESSO DE 325 FLS.
0001135-55.1994.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1117	
0007728-91.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/11/2009	1039	WALCIRARA ALINE MOREIRA CARDOSO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

53

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0006980-14.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2003	3309	Dr. Jordano Miranda
0011132-04.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/02/2002	3859	D
0002543-07.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	18/04/2001	4163	
0049143-17.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/11/2009	1035	
0022381-14.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/10/2009	1060	JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
0031426-88.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/05/2004	3031	Dr.ª Vera Lúcia Puget
0020902-79.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/05/2010	839	GILSON ROCHA PIRES
0016185-04.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/03/2009	1264	Retirado pelo Dr. Francisco Cleane Almeida Gomes para levar para Justiça Federal
0036125-96.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/05/2010	851	
0019468-58.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/06/2008	1558	
0015206-12.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/11/2001	3944	F
0016135-78.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/10/2004	2881	RETIRADO EM 08.10.2003 PELO ADVOGADO DO REQUERENTE Dr. Jorge Tangelino.
0012525-44.1994.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/09/2008	1454	
0005818-59.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/11/2008	1406	
0016521-67.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1117	LETICIA DAVID THOME
0002784-08.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/08/2006	2212	
0011816-92.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/07/2010	801	Devolvido pela PGE ERRONEAMENTE EM 20/04/2010- AUTOS COM RECURSO DE APELAÇÃO JUNTO AO
0020638-75.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/05/2003	3401	
0015353-19.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/02/2002	3867	D
012472-60.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS E OUTROS	17/09/2010	723	Fone: 4009-1288
0032452-73.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES	21/01/2011	597	
0027302-27.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA DO SOCORRO PINTO DE ANDRADE	22/08/2011	384	a advogada da carga no presente processo de 29 fls.
0010352-11.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIO RUBENS DE FRANCA LINHARES	29/08/2011	377	
0023662-06.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	03/04/2012	160	Fone: 32228090
0021886-59.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	DALMERIO MENDES DIAS	04/04/2012	158	O ADVOGADO DEU CARGA DO PRESENTE PROCESSO COM 7 VOLUMES
0035183-55.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA	04/09/2012	5	FONE: 32302431
0002405-76.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO	05/09/2012	4	
0012848-23.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1117	
0032131-13.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/05/2002	3764	R
0003756-11.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/10/2001	3994	R
0034158-84.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/02/2005	2756	em 22/02
0004433-84.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/03/2006	2362	para Justiça Militar em 13.08.2006



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

54

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtd. Dias	Observação
0031957-60.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	07/05/2012	125	autos contendo 2 volumes, sendo: 1º volume de fls. 02 a 258, e 2º volume contendo agravo de instrumento de
0040191-39.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIZA ALVES DE AGUIAR SILVA	01/06/2012	100	fone: 83045458
0040532-04.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	NEOMIZIO LOBO NOBRE	28/06/2012	73	O ADVOGADO DA CARGA NO PRESENTE PROCESSO DE 91 FLS
0026763-13.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/01/2007	2050	
0004986-22.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	10/05/2010	853	IRLANA RITA C. C. RODRIGUES
0002437-26.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/09/2009	1096	
0005491-40.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/12/2007	1733	
0023785-20.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO	17/07/2012	54	
0000234-48.1987.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/05/2009	1220	
0013235-49.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/04/2009	1245	Dra. Amanda Figueiredo retrado em 28.08.2008.
0017353-36.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/02/2007	2026	
0001832-91.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/03/2008	1643	
0012744-87.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/05/2002	3764	F
0000671-97.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/06/2010	823	TENILI RAMOS PALHARES
0028392-29.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	10/09/2002	3653	
0024919-94.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA	02/09/2010	738	com o embargo n.º 20081023268-2
0026022-24.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	WILIANA WARISS	18/07/2011	419	
0011532-23.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	31/10/2007	1775	retrado por custo anexo pago
0013212-83.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/09/2009	1096	
0009765-52.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/12/2008	1362	
0010347-78.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/08/2002	3686	A
0032213-83.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/08/2009	1110	
0013239-84.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/11/2009	1039	WALCIMARA ALINE MOREIRA CARDOSO
0005291-83.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/04/2001	4157	D
0020543-86.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	27/05/2002	3759	D
0053767-85.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/12/2000	4301	
0015355-09.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/02/2002	3867	D
0021624-79.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/11/2008	1389	
0002086-56.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/09/2009	1103	
0035489-54.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	31/03/2009	1258	
0006676-53.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/05/2009	1217	
0011570-48.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/11/2008	1383	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

55

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0039092-26.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/02/2011	576	Drª Muriel Nascimento Vasconcelos OAB/PA 14405 81111422
0023496-10.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROSEANA RODRIGUES	09/01/2012	244	FONE: 32416586
0042908-55.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES	31/01/2012	223	Carga da Dra. ANNA ZORAYA MACIEL DIAS DAS NEVES
0008786-18.1994.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIA IZABEL OZORIO	09/03/2012	184	A advogada da carga no presente processo de 2 volumes 1º 201; 2º 202-010 fls.
0027594-75.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JADER NILSON DA LUZ DIAS	10/08/2012	30	
0004133-69.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCO AURELIO FERREIRA DE MIRANDA	27/07/2012	45	vistas ao Dr. Marco Aurelio dos referidos autos contendo 210 fls (1 volume).
0014946-12.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PATRICIA MARY DE ARAUJO JASSE	07/08/2012	33	
0022544-67.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	NELSON LUIZCO DE FREITAS SILVEIRA	30/08/2012	10	32420108
0037588-64.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO	03/09/2012	6	FONE: 32282487
0055540-42.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES	05/09/2012	4	
0023763-96.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOAO JORGE HAGE NETO	05/09/2012	4	FONE: 68385442
0010932-76.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	WALDIR MOURA BRELAZ	06/09/2012	3	fone. 32420464
0016970-74.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/06/2001	4112	F
0003279-34.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/08/2001	4052	H
0015660-49.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/11/2009	1018	
0015810-88.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/02/2001	4238	
0014683-63.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/08/2000	4400	
0019600-48.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/03/2008	1650	
0025019-92.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/06/2002	3734	E
0055426-35.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/04/2002	3814	Y
0018628-24.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/03/2009	1283	
0023195-39.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO	18/06/2012	83	fone: 68901300
0023029-68.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	EDINETE DE CASTRO PIRES	05/06/2012	96	A advogada da carga no presente processo de 20 fls
0002505-16.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RANKUNDO MEDEIROS SILVA	31/05/2012	101	4138a 2volumes 3222 7182
0002988-89.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	DIONE ROSANE SENA LIMA DA CONCEICAO	25/06/2012	76	FONE 32646523
0012871-42.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/09/2009	1089	
0001320-11.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/11/2008	1398	
0006967-79.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/09/2000	4379	
0021940-22.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/01/2009	1326	
0010000-25.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/08/2000	4421	
0001820-12.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/01/2002	3884	D
0015361-76.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/02/2002	3867	D



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

56

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0022281-79.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMINGUES	13/08/2010	758	
0017921-54.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE	17/08/2010	754	Pedido pelo Dr. Arlen Pinco Moreira
0014371-87.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/03/2008	1628	
0021298-47.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	31/05/2010	832	ELIANA FERNANDES LEITE
0020469-21.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/10/2009	1061	
0016362-89.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	30/10/2009	1045	
0001644-35.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/10/2008	1423	3286-1552
0009787-65.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/02/2001	4232	
0000252-29.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/08/2009	1133	
0011220-94.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/05/2010	849	EURICO MORAES
0019258-88.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	18/06/2008	1544	
0037906-86.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/11/2002	3589	E
0038788-96.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/09/2000	4372	
0031769-77.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/03/2002	3825	
0035717-49.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/04/2002	3801	,
0027144-82.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/10/2009	1059	MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA - DEFENSORA
0014141-60.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TATIANA CRISTINA REIS DE SOUSA	22/09/2010	718	para remeter a justiça federal
0004768-87.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/12/2009	1012	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
0027327-27.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/02/2008	1663	dr. martha
0003261-98.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	WILDANA DE NAZARE CHAVES HARESS	22/10/2010	688	
0018166-90.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/11/2010	657	
0000225-15.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS	16/02/2011	571	Dr. José Ronaldo Martins de Jesus- da CTSEL- Fone: 3244-9055
0008805-86.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TADZIO GERALDO NAZARETH DIAS	19/09/2011	356	O Advogado da carga no presente processo de 216 fls
0021381-20.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO	27/10/2011	318	O advogado da carga no presente processo de 287 fls.
0003198-38.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JANAIANA DE CARLA DOS SANTOS CALANORINI GUMARAES	18/04/2011	510	
0035185-25.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	EDINETH DE CASTRO PIRES	02/12/2011	282	A advogada da carga no presente processo de 100 fls.
0016907-25.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	16/03/2012	177	autos contendo 77 fls. telefone para contato : 81151532
0018488-89.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	14/08/2012	26	
0022857-29.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO CARMONA BRYTO	22/08/2012	18	fone: 82312674
0005394-06.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SENNER DA SILVA ALCANTARA	21/08/2012	19	DR. SENNER
0049819-32.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	03/09/2012	6	
0004274-56.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	KAROL SARGES SOUZA	23/08/2012	17	FONE: 98 01558737 KAROL SARGES SOUZA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

57

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0014038-90.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS	06/09/2012	3	FONE: 32288312
0030416-71.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES FILHO	05/09/2012	4	FONE: 98820033
0002525-21.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/01/2009	1326	
0020656-40.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/09/2002	3651	D
0041412-71.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/12/2000	4296	
0044067-59.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCUS VINICIUS COSTA BOLINO	24/04/2012	138	pag. 158 telefone 32429225 / 30880071
0034363-79.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA	15/05/2012	117	FOI DADO CARGA DO PRESENTE PROCESSO QUE POSSUI 18FOLHAS, BEM COMO DO PROCESSO N
0020499-44.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/05/2010	842	GILSON ROCHA PIRES
0050617-84.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOAO VITOR MENDONCA DE MOURA	23/07/2012	48	Fone: 32419081 dr. joão vitor mendonça
0003937-76.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/03/2009	1286	RETRAIADO PELO PATRONO DOA UTOR PRA SER REMETIDO ADA SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CIVEL
0014821-10.1994.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1117	
0016025-12.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/06/2009	1174	
0000982-89.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	10/02/2010	942	Dra. Ana Cristina L. Pires- 8217-6128
0023578-72.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/09/2009	1076	ANDRE ROMANO DA LUZ SANTANA
0015303-75.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/06/2010	831	
0019907-65.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/01/2009	1334	
0048123-78.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/09/2000	4364	
0016256-63.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/03/2009	1263	
0027693-11.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/11/2001	3960	R
006102-13.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOAO BRASEL BATISTA DE CASTRO	13/08/2010	758	
0037581-15.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ERIVANE FERNANDES BARROSO	27/08/2010	744	
0011817-19.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/06/2010	810	
0028190-77.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	10/10/2007	1796	
0024808-12.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	30/03/2010	894	
0010110-73.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/12/2007	1732	
0029639-52.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/01/2010	964	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
0021634-92.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/09/2009	1103	
0029966-45.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	30/03/2010	894	
0010133-60.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/06/2002	3750	D
0010341-87.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	30/09/2004	2902	edilene brito
0004388-94.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/11/2001	3944	F
0010309-45.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/06/2010	809	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

58

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0002010-32.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	18/04/2001	4163	
0004463-18.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/10/2010	706	
0021969-16.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/11/2010	656	Dr. Nelson Souza
0019503-35.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MGUEL BRASIL CURÇA	12/08/2011	394	Is 81 32413235
0000204-02.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	HAROLDO SOUZA SILVA	25/03/2011	534	com o processo principal n.º 19911008842-4
0003059-75.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABIO TAVARES DE JESUS	11/11/2011	303	O Advogado Fabio Tavares de Jesus (OAB: 67777) autoriza a estagiária Nalene da Silva Gonçalves (OAB: 32413235)
0003630-12.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ADRIANA RIBAS MELO	10/02/2012	212	CARGA A DRA. ADRIANA - PROC COM 3 VOLUMES. IVOL COM 243 FLS. II 89 FLS. III 362 FLS
0035716-49.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	07/03/2012	186	VA advogada da carga no presente processo de 186 fls.
0012889-88.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO	26/04/2012	136	PRO I VOL. 23 FLS FOE: 33483388
0015921-85.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARO PIRES	14/08/2012	26	
0016009-26.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARO PIRES	14/08/2012	26	
0040591-97.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	IVONE SOUZA LIMA	02/08/2012	38	FOE: 40031000
0053751-63.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	03/09/2012	6	Vistas dos referidos autos, contendo 2 volumes (1º volume: fls. 02 a 300; 2º volume: fls. 301 a 507)
0047355-38.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TARSIO MURLO BESSA MARTINS	23/08/2012	17	FOE: 32237374
0010398-85.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/08/2008	1490	
0007291-79.1992.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/09/2008	1454	
0006199-18.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/11/2008	1389	
0032736-92.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/01/2009	1340	
0055599-43.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/02/2005	2778	
027941-53.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/07/2008	1529	
0019513-40.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE LUIZ MESSIAS SALES	04/06/2012	97	FOE: 33410738 DR. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO JUNIOR LEVOU COM
0039354-53.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/02/2010	933	
0005995-08.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/10/2008	1438	
0001818-38.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/03/2008	1649	
0003485-24.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	31/05/2007	1928	
0016236-24.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/09/2007	1830	autuação
0000044-28.1987.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/04/2007	1965	
0010988-11.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1117	
0014500-71.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/09/2000	4382	
0006361-94.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1117	
0002523-31.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	18/04/2008	1605	
0036643-49.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/12/2009	1012	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

59

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0027079-74.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/04/2010	886	DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
0044510-20.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	21/07/2011	416	Dr 226 01151532
0000178-48.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/04/2010	887	
0002318-73.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/10/2009	1059	MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA -
0015450-90.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/06/2009	1188	
0035809-27.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/03/2010	923	
0027015-77.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/11/2009	1018	
0008129-89.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/10/2009	1060	
0006105-45.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/10/2000	4347	
0047901-19.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/12/2009	1006	
0005098-15.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/07/2010	796	
0010735-28.1992.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/11/2000	4322	
0010016-21.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/06/2010	831	ANTONIO VILLAR PANTOJA
0031212-91.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/11/2002	3591	D
0038643-45.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/06/2002	3730	D
0048402-41.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/09/2005	2562	remetido para Justiça Militar em 31.08.2005
0052189-16.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	10/02/2010	942	Dr. Ana Cristina L. Pires- 0217-6128
0056339-29.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/11/2009	1021	CANCLA BUSARELLO DYBARZ
0028719-72.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/07/2009	1161	
0016469-60.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/11/2010	667	Dr.Fredricko Coelho e Souza
0006209-86.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ARMANDO S. CORDEIRO	09/03/2012	184	
0018575-45.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	14/08/2012	26	
0017583-84.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	14/08/2012	26	
0029795-40.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARTA INES ANTUNES LIMA	06/09/2012	4	
0010659-57.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARTA INES ANTUNES LIMA	03/09/2012	6	
0013790-90.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO CARMONA BRYTO	27/08/2012	13	
0026957-61.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TELMO LIMA MARRHO	30/08/2012	10	4 volumes fone: 99839583
0017557-73.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANGELA DA CONCEICAO SOCORRO MOURAO PALHETA	06/09/2012	3	DR. JADER DIAS
0008092-04.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	28/02/2008	1655	
0006030-03.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/08/2009	1119	LETICIA DAVID THOME
0001218-57.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/07/2001	4085	D
0055570-91.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/04/2002	3814	V



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

600

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0056049-19.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO	21/06/2012	80	FONE 96318982
0044567-05.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/11/2009	1018	
0000779-16.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/08/2009	1119	
0003576-12.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/03/2008	1650	
0002804-89.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/06/2010	825	ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA
0004796-07.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/09/2008	1454	
0028500-71.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/06/2009	1168	
0012792-88.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/09/2008	1454	
0014679-83.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/08/2009	1119	LETÍCIA DAVID THOMÉ - OAB/PA - 10270
0017471-36.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/11/2001	3944	F
0046119-10.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	31/08/2000	4392	
0025300-66.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/08/2002	3673	D
0035953-54.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/07/2003	3344	
0027462-23.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/08/2002	3681	D
0021284-33.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	27/10/2006	2145	REMETIDO PARA JMEPARA CONFORME A DECISÃO DO MM JUIZ DE DIREITO DR. MARCO ANTONIO LOBO
0018095-91.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/09/2006	2190	PARA REMETER PARA JUSTIÇA FEDERAL CONFORMES DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO
0012329-36.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	27/07/2009	1140	
0000046-97.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/03/2002	3835	D
0043897-57.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/06/2010	818	
001187-73.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/12/2007	1740	
0015369-36.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/02/2002	3867	D
0021544-28.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/02/2008	1664	
0044434-93.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/03/2001	4185	
0045182-39.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	30/08/2000	4394	
0054783-49.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/03/2006	2362	para justiça militar em 13.09.2006
0023053-15.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/09/2006	2188	remetido para a Justiça Militar
0004387-52.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/11/2010	654	
0019657-62.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	THIAGO SOBRINHA	18/01/2011	600	Raimundo Nonato Braga - 3222-6949
0023448-85.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO	24/02/2011	563	
0009911-43.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	WALBER PALHETA DE MATOS	04/08/2011	402	o advogado de carga no presente processo de 94 fls.
0018145-98.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES	08/09/2011	367	fls 78 tel 32244935/99838650
0037862-86.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RAFAEL MAROJA BRAZAO E SILVA BRAGANCA	19/04/2011	509	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

61

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtd. Dias	Observação
0013820-37.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAULO TEIXEIRA DA ROCHA	03/05/2011	495	
0040501-41.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABRICIO BENTES CARVALHO	11/11/2011	303	O advogado da carga no presente processo de 30 fls.
0017833-20.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARO Pires	14/08/2012	26	
0014009-53.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARO Pires	14/08/2012	26	
0013980-89.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAULO O PINHEIRO FILHO	30/07/2012	41	FONE: 32596055 PAULO PINHEIRO FILHO
0038773-90.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	05/09/2012	4	
0060583-47.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA	05/09/2012	4	FONE 81166196
0017022-32.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FILPE CHARONE TAVARES LOPES	28/08/2012	12	FONE: 32221533
0024958-39.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARTA INES ANTUNES LIMA	03/09/2012	6	
0023455-50.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES	20/08/2012	20	FONE 32302055
0001337-13.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANGELA DA CONCEICAO SOCORRO MOURAO PALHETA	06/09/2012	3	DR. JADER DIAS
0002907-43.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/09/2003	3295	Retirado pelo Dr. Gerson Souza da VOL'TB ENGENHARIA
0042710-80.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	28/04/2009	1230	
0014609-11.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/06/2004	3010	
0004474-31.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/07/2003	3356	
0003819-71.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/06/2001	4113	T
0007502-10.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/12/2004	2821	Retirado pela adv. do autor, Dra. Cristovina Macedo
0038615-83.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE AUGUSTO FREIRE RIBEIRO	16/05/2012	116	ESTAGÁRIA: ANA INGRID FONE 40354000
0025902-16.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/07/2009	1159	
036766-16.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/09/2009	1104	
0016260-17.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/11/2009	1018	
0005167-32.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/09/2008	1467	
0049968-84.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	GISELE SARATY DE OLIVEIRA	25/07/2012	46	FONE: 32443835
0042122-29.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	LEANDRO MEDEIROS GALVAO	12/07/2012	59	O advogado da carga no presente processo de 70 fls.
0005980-49.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA	13/05/2011	485	
0007927-11.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/07/2010	789	
0010013-39.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/04/2010	873	FLAVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO
0028665-22.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/11/2002	3581	
0000368-60.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/01/2009	1326	
0053971-35.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/12/2001	3925	A
0024578-61.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR	19/05/2011	479	
0012922-65.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS	18/05/2011	480	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

02

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtd. Dias	Observação
0009564-32.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCIO ARRAIS	21/07/2011	416	Processo com 112 fs
0009051-67.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/05/2010	838	
0023719-59.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/10/2009	1055	
0022733-50.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/07/2010	801	REGINA MARCIA DE C. C. BRANCO
0027757-11.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/08/2009	1113	
0035247-24.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/11/2008	1396	
0027525-28.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/02/2010	950	
0014489-29.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/09/2003	3286	HELENA DE SOUZA ALVES
0009542-08.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/07/2008	1523	+ 5 APELOS
0017184-16.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/04/2002	3814	Y
0014395-69.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/11/2009	1039	WALCIMARA ALINE MOREIRA CARDOSO
0055068-79.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/03/2009	1283	
0008810-45.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/05/2001	4143	D
0013293-37.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/05/2004	3035	Para remeter para Justiça do Trabalho 8ª Região, Ofício n.º 69/2004 - AMAC/CG
0047798-54.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/10/2000	4343	
0006033-59.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/04/2001	4174	
0045778-66.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/10/2003	3246	
0021637-14.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/11/2008	1405	
0035113-91.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	WIOLOANA DE NAZARE CHAVES WARISS	22/10/2010	688	
0049435-33.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCIO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS JUNIOR	10/02/2011	577	Dr. Márcio Augusto Lisboa dos Santos Jr. - fone: 3212-0032
0049253-54.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA	26/08/2011	380	fs. 123 tel 99813003
0022663-54.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	EDINETE DE CASTRO PIRES	04/10/2011	341	A advogada de carga no presente processo de 17 fs.
0027848-82.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	04/10/2011	341	
0007034-09.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABIO TAVARES DE JESUS	16/11/2011	298	Junto apenas 199810030282
0024917-07.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABIO TAVARES DE JESUS	16/11/2011	298	
0008645-81.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE ASSUNCAO MARRIHO DOS SANTOS FILHO	27/10/2011	318	O advogado de carga no presente processo de 3 volumes. 1º com 244; 2º 290; 3º 315 fs.
0037594-71.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	DALMERIO MENDES DIAS	02/03/2012	191	o advogado de carga no presente processo de 83 fs
0046772-59.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO TAVARES SIDRIM	19/04/2012	143	O Advogado de carga no presente processo de 83 fs.
0017775-17.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	14/08/2012	26	
0031623-08.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSUE DUTRA DE MORAES	07/08/2012	33	FONE:98940438
0025913-03.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES	05/09/2012	4	
0017053-50.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA	04/09/2012	5	CESUPA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

63

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0009700-57.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FRANCISCO BENEDITO TORRES	30/08/2012	10	91669588
0028751-83.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	LORENA BRITO AMORAS	20/08/2012	20	amiga do Marcelo que trabalhou aqui 81152087
0038769-13.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BESSA DE CASTRO	31/08/2012	9	vistas dos referidos autos, contendo 2 volumes (1º volume: Rs. 02 a 349; 2º volume: Rs. 350 a 486)
0024512-79.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS	29/08/2012	11	FONE: 32413374
0003163-74.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	BENEDITO CORDEIRO NEVES	05/09/2012	4	
0025468-78.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/02/2008	1664	
0015518-04.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/07/2001	4065	c
0009832-13.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/10/2000	4357	
0015511-39.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/07/2001	4065	c
0015515-19.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/07/2001	4065	c
0038855-52.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/06/2000	4468	
0002127-71.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/10/2000	4347	
0005591-30.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/01/2009	1325	
0007920-49.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	DEBORA DO COUTO RODRIGUES	13/06/2012	88	A Advogada de carga no presente processo de 43 Rs.
0015217-28.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/05/2008	1577	
0002951-04.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/10/2004	2876	
0003029-02.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	27/09/2004	2905	Dr.ª Luciana Mattos
0013243-51.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/12/2008	1362	
0011175-25.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/08/2008	1487	
0006664-08.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/02/2002	3867	D
0012923-60.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS	18/05/2011	480	
0032556-93.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TELLY SOUZA DA FONSECA ROCHA	06/07/2011	431	Rs. 253 UN 32414633/99613003
0020372-89.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/07/2005	2616	
0006766-25.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/12/2008	1364	
0011126-71.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	28/09/2006	2174	PARA A JUSTIÇA MILITAR
0011394-89.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/06/2007	1916	
0003560-37.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/03/2009	1283	
0040681-14.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/10/2009	1074	
0017367-87.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/07/2008	1523	
0020339-73.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/11/2008	1388	
0015499-02.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/07/2001	4065	c
0000099-94.1994.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/07/2001	4087	c



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

64

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0000598-79.1992.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1117	
0012070-07.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/06/2005	2650	
0056368-78.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/07/2001	4065	2
0000230-87.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS	16/02/2011	571	Dr. José Ronaldo Martins de Jesus - da CTBEL - Fone: 3244-9055
0045826-20.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	GLEUCE DE SOUZA LINO	16/12/2011	268	32378957
0027705-77.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	REGINA MARIA DE SOUSA BRAGA	23/01/2012	230	A Procuradora Regina Maria de C. C. Branco (OAB: 4293)
0005023-78.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO	09/04/2012	153	«TUTORIZA O ESTAGIÁRIO «UGEN BARBOSA «RICHSEN A DA CARGA NO PRESENTE PROCESSO
0014460-17.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA ELISA BRESSA DE CASTRO	12/04/2012	150	«LUIZ contando 228 fls, em 1 volume. Contato: 81151532 / 8112 7400 / 41417800
0014007-83.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	14/08/2012	26	
0017824-58.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	14/08/2012	26	
0018655-09.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	14/08/2012	26	
0016859-29.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	HUASCAR ANGELIM	05/09/2012	4	FONE: 08506063
0007933-10.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	GISELE WANZELLER DE AZEVEDO	16/08/2012	24	PROC. COM 4 VOLUMES FONE: 32499474
0035429-34.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROSA MARIA MORAES BAHIA	22/08/2012	18	
0006559-61.1997.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	23/07/2012	48	defensor público CLIMÉRIO MACHADO MENDONÇA NETO
0042708-85.2009.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	23/08/2012	17	DEFENSOR PÚBLICO: DR. ANDERSON PEREIRA
0020286-76.2005.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	06/09/2012	3	com 24 fls.
0029729-87.2009.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR	29/08/2012	11	DRA. ANA MAYRA MENDES LEITE CAVALCANTE OAB 170181 TEL. 82542978 - ordinária pg. 63, exceção
0002705-65.2008.8.14.0301	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	03/05/2012	129	DR. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS TELEFONE PARA CONTATO: 8112 12 12

Total: 499



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

65

Relatório Analítico de Processos Por Classe

Período: 01/01/2009 a 11/09/2012

Comarca: BELÉM

Vara: 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Competência: FAZENDA PÚBLICA

Classe: Procedimento Ordinário

Assunto: Dano ao Erário

<i>Processo(s)</i>	<i>Cod. Assunto</i>	<i>Data Distribuição</i>	<i>Situação</i>	<i>Status do Processo</i>
0015060-45.2011.8.14.0301	10012	09/05/2011	Distribuido	EM ANDAMENTO
0045716-04.2010.8.14.0301	10012	23/11/2010	Distribuido	EM ANDAMENTO
0017204-92.2011.8.14.0301	10012	24/05/2011	Distribuido	EM ANDAMENTO

Total Assunto: 3

Total Classe: 3

Total Competência: 3

Distribuidos: 3 Redistribuidos: 0 Cadastrados: 0 Total Vara: 3

Total Geral: 3



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

64

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2012.01759841-55	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	06/08/12 00:00	36
2012.01803003-64	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	06/08/12 00:00	36
2012.01778789-53	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	06/08/12 00:00	36
2012.01797374-73	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	06/08/12 00:00	36
2012.01758760-97	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	06/08/12 00:00	36
2012.01300337-03	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	26/07/12 00:00	47
2012.01300353-52	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	26/07/12 00:00	47
2012.01690565-12	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	24/07/12 00:00	49
2012.01606872-55	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	11/07/12 00:00	62
2012.01519916-90	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	03/07/12 00:00	70
2012.01327376-75	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	12/06/12 00:00	91
2012.01320683-75	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	12/06/12 00:00	91
2012.01208675-91	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	31/05/12 00:00	103
2012.01092484-46	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	22/05/12 00:00	112
2012.00789986-08	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	16/04/12 00:00	148
2012.00630829-45	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	29/03/12 00:00	166
2011.01805463-08	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	13/09/11 00:00	364
2011.01809141-32	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	13/09/11 00:00	364
2011.01717049-52	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	02/09/11 00:00	375
2011.01593054-42	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	12/08/11 00:00	395
2011.01593022-41	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	12/08/11 00:00	395
2011.01244661-46	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	22/06/11 00:00	447
2011.01244310-32	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	22/06/11 00:00	447



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

67

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2011.01178573-42	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	20/06/11 00:00	449
2011.00392362-23	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	30/05/11 00:00	470
2011.00939233-68	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	20/05/11 00:00	480
2011.00939173-54	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	20/05/11 00:00	480
2011.00939155-11	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	20/05/11 00:00	480
2011.00259988-27	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	04/03/11 00:00	557
2011.00037006-61	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	18/01/11 00:00	602
2010.01896166-33	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	17/01/11 00:00	603
2010.01888437-37	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	24/11/10 00:00	657
2010.01500429-61	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	09/09/10 00:00	733
2010.01501545-11	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	09/09/10 00:00	733
2010.01500231-73	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	09/09/10 00:00	733
2010.01310127-25	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	23/08/10 00:00	750
2010.01310016-67	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	16/08/10 00:00	756
2010.01015722-55	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	11/08/10 00:00	762
2010.01015698-30	SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	11/08/10 00:00	762

Total: 39



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Imiciais dependentes
de despacho 68

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Mandado de Segurança

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Abono de Permanência	0043677-69.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Total Assunto:			1

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Antecipação de Tutela / Tutela Específica	0043827-50.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Total Assunto:			1

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Antecipação de Tutela / Tutela Específica	0041295-06.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Antecipação de Tutela / Tutela Específica	0043214-30.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Antecipação de Tutela / Tutela Específica	0043674-17.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Total Assunto:			3

Classe Mandado de Segurança

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Curso de Formação	0041373-97.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Edital	0043609-22.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Total Assunto:			2

Classe Embargos à Execução

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041422-41.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041425-93.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041428-48.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041655-38.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041883-13.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041899-64.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041906-56.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041908-26.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041912-63.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041942-98.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0041944-68.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0042068-51.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012

Usuario Requerente: ANA ZOPPE BRANDÃO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

69

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Embargos à Execução

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0042160-29.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0042874-86.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043280-10.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043307-90.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043311-30.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043543-42.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043559-93.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043718-36.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043750-41.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0043996-37.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0044026-72.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	0044089-97.2012.8.14.0301	Distribuído	12/09/2012
Total Assunto:			24

Classe Mandado de Segurança

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Exame de Saúde e/ou Aptidão Física	0043363-26.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Total Assunto:			1

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Gratificações e Adicionais	0042011-33.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Gratificações e Adicionais	0042231-31.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Gratificações e Adicionais	0043512-22.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Gratificações e Adicionais	0043893-30.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Gratificações e Adicionais	0044070-91.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Gratificações Municipais Específicas	0043370-18.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Total Assunto:			6

Classe Execução de Título Judicial

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia	0041395-58.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia	0041410-27.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia	0041470-97.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia	0041473-52.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012

Usuario Requerente: ANA ZOPPE BRANDÃO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

20

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Execução de Título Judicial

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia	0041922-10.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia	0041929-02.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia	0042024-32.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia	0043410-97.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia	0043438-65.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043489-76.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043571-10.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043578-02.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012

Total Assunto: 12

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia	0041411-12.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia	0041456-16.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia	0041886-65.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia	0041932-54.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia	0042026-02.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia	0043439-50.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043473-25.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043481-02.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043487-09.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043583-24.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043587-61.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043599-75.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043607-52.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043614-44.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043615-29.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043617-96.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia	0043622-21.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012

Total Assunto: 17

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0041291-66.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041378-22.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041380-89.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041384-29.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041387-81.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012

Usuario Requerente: ANA ZOPPE BRANDÃO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

71

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0041393-88.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041394-73.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041396-43.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041398-13.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041399-95.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041404-20.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041408-57.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041453-61.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041454-46.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041468-30.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041888-35.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041919-55.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041920-40.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041923-92.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041925-62.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041931-69.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041933-39.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041945-53.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041949-90.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041950-75.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041965-44.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041966-29.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042016-55.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042017-40.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042021-77.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042023-47.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042025-17.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042027-84.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042028-69.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042060-74.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042074-58.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042076-28.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042079-80.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042103-11.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042147-30.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042165-51.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012

Usuário Requerente: ANA ZOPPE BRANDÃO



72

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0042170-73.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042171-58.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042173-28.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042174-13.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042177-65.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042244-30.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043207-38.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043211-75.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043220-37.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043234-21.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043235-06.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043237-73.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043238-58.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043240-28.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043243-80.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043244-65.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043246-35.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043248-05.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043260-19.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043282-77.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043288-84.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043318-22.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043320-89.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043327-81.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043328-66.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043398-83.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043402-23.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043428-21.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043440-35.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043451-64.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043452-49.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043455-04.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043472-40.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043478-47.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043482-84.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043485-39.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

73

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0043488-91.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043490-61.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043596-23.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043604-97.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043605-82.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043608-37.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043619-66.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043625-73.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043629-13.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043631-80.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043641-27.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043643-94.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043645-64.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043661-18.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043670-77.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043672-47.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043675-02.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043704-52.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043720-06.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043722-73.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043736-57.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043740-94.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043742-64.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043745-19.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043747-86.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043752-11.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043753-93.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043758-18.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043801-52.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043833-57.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043844-86.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043845-71.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043847-41.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043850-93.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043853-48.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043857-85.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012

7



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

74

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0043860-40.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043880-31.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043915-88.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043917-58.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043933-12.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043936-64.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043945-26.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043948-78.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043951-33.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043961-77.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043984-23.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044034-49.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044035-34.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044059-62.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044060-47.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044062-17.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044063-02.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044069-09.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044075-16.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044077-83.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Total Assunto:			133

Classe Execução de Título Judicial

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0041460-53.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041474-37.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041947-23.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043203-98.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043986-90.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043987-75.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043995-52.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044002-44.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044003-29.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044005-96.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044006-81.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044008-51.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044013-73.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012

Usuario Requerente: ANA ZORPE BRANDÃO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

75

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Execução de Título Judicial

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0044016-28.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044021-50.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0044023-20.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Total Assunto:			16

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Isonomia/Equivalência Salarial	0041903-04.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0041909-11.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0042077-13.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043337-28.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043912-36.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Isonomia/Equivalência Salarial	0043990-30.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Total Assunto:			6

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Levantamento de Valor	0041383-44.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041388-66.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041392-06.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041401-65.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041407-72.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041409-42.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041414-64.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041429-33.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041451-91.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041452-76.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041458-83.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041475-22.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Levantamento de Valor	0041921-25.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Levantamento de Valor	0041924-77.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Levantamento de Valor	0041927-32.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Levantamento de Valor	0041934-24.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Levantamento de Valor	0041946-38.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Levantamento de Valor	0041979-28.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Levantamento de Valor	0042240-90.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Levantamento de Valor	0042258-14.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012
Levantamento de Valor	0042264-21.2012.8.14.0301	Distribuído	04/09/2012

Usuario Requerente: ANA ZOPPE BRANDÃO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

76

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Levantamento de Valor	0043365-93.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043366-78.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043367-63.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043374-55.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043375-40.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043388-39.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043397-98.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043399-68.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043401-38.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Levantamento de Valor	0043626-58.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043657-78.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043659-48.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043660-33.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043663-85.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043665-55.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043668-10.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043683-76.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043684-61.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Levantamento de Valor	0043741-79.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Levantamento de Valor	0043785-98.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Levantamento de Valor	0043829-20.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Levantamento de Valor	0044086-45.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012

Total Assunto: 43

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Levantamento de Valor	0041455-31.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012

Total Assunto: 1

Classe Mandado de Segurança

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Liminar	0043926-20.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Limite de Idade	0041369-60.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012

Total Assunto: 2

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Nulidade	0042038-16.2012.8.14.0301	Distribuído	03/09/2012
Pagamento	0041344-47.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012

Usuario Requerente: ANA ZOPPE BRANDÃO



27

Relatório Analítico de Processos Distribuídos por Vara

Período: 31/08/2012 à 12/09/2012

Comarca: BELÉM

2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Pensão por Morte (Art. 74/9)	0043444-72.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Total Assunto:			3

Classe Mandado de Segurança

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Promoção	0043755-63.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Promoção	0043756-48.2012.8.14.0301	Distribuído	10/09/2012
Promoção	0043887-23.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Total Assunto:			3

Classe Procedimento Ordinário

Assunto	Processo	Situação	Data Distribuição
Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão	0043275-85.2012.8.14.0301	Distribuído	05/09/2012
Reintegração	0041472-67.2012.8.14.0301	Distribuído	31/08/2012
Reintegração	0044061-32.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos	0043656-93.2012.8.14.0301	Distribuído	06/09/2012
Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos	0043888-08.2012.8.14.0301	Distribuído	11/09/2012
Total Assunto:			5
Total Vara:			279

Total: 279



78
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DE FAZENDA DA
COMARCA DA CAPITAL.

R. H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo MM. Juiz Corregedor Lucio Barreto Guerreiro na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos dias 10 a 12/06/2012, **DETERMINO** expedição de ofício ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmo. Dr. Marco Antonio Lobo Castelo Branco, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que dê conhecimento ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos e posterior comunicação a este Órgão Correcional.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Censor aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 11 de outubro de 2012

Dahil Paraense de Souza

Desª DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

79

Ofício nº 1628/12 – SEC/CJRMB

Belém, 18 de outubro de 2012.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

Assunto: Solicitação de informação

CÓPIA

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), encaminho cópia integral dos autos abaixo discriminados para que dê conhecimento ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento nos prazos estabelecidos e posterior comunicação a este Órgão Correcional:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

Atenciosamente,

Desa. Dahil Paraense de Souza

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(chm)

Recebido em 22/10/2012
Franklin B. Belizario



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CORREGEDOR DA CAPITAL
DR. LUCIO BARRETO GUERREIRO

Belém, 14 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório da correição ordinária da 2ª Vara da Fazenda da Capital.

Encaminho a V. Exa., em uma via, o relatório de acompanhamento da correição ordinária realizada no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano junto à 2ª Vara da Fazenda de Belém.

Respeitosamente,

Jamile do Amaral Sales.
Jamile do Amaral Sales

Analista Judiciário TJE/Pa
Mat. 5530-1
Chefe do Serviço de Fiscalização da Arrecadação Judicial Tje/Pa

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO. F. PROTOCOLO: 2012.6.008309-8

DATA...: 14/9/2012

CLASSE: CORREICAO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPO



PZ 23/12/12.
2012.6.001402-7



81

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM - PA

1. Síntese

Foi realizada no período de 10 a 12/09 do corrente ano, a correição ordinária da 2ª Vara de Fazenda Pública. Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados da verificação dos procedimentos adotados no que se refere ao recolhimento das custas processuais na referida vara, conforme abaixo expandido:

- O Fórum de Belém possui Unidade de Arrecadação Judiciária – UNAJ, com acesso ao Sistema LIBRA – Módulo de Arrecadação, ou seja, opera com sistema *on line*, utilizando boletos bancários informatizados.

- Observou-se que a comarca está atendendo ao disposto no Provimento nº 09/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no que se refere aos procedimentos de emissão de custas processuais, de forma que a distribuição dos feitos está condicionada a comprovação do pagamento das custas iniciais, nos termos dispostos no artigo 7º, do Provimento nº 09/2008-CJRMB, que diz que: *a petição inicial deverá ser acompanhada do comprovante de recolhimento de custas e taxa judiciária, salvo as exceções legais.*

- Foi realizada análise nos processos em trâmite na secretaria utilizando-se a técnica da amostragem aleatória. Foram ainda repassadas as orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos referentes ao recolhimento das custas judiciais a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014: “Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

82

2. Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ

- Chefe da Unidade Judiciária de Arrecadação: Haroldo Azevedo Rodrigues.

A Portaria de n.º. 0504/2010-GP, dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que a UNAJ possui sala desvinculada de qualquer outro setor, contando, por ocasião da visita com os seguintes servidores: Keyla Simone Lopes da Costa, Vânia Cristina Pontes Costa, Paulo Cesar Barreto e André Souza Figueiredo.

3. Secretaria da 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém:

- **Diretora de secretaria:** Ana da Silva Melo Zoppé Brandão, desde Maio/2011.

- **Competência:** Vara privativa de feitos de Fazenda Pública.

- **Acervo processual:** 10.098 (sistema Libra) e 8886 (contagem física).

- **Custas Iniciais:** Segundo a diretora de secretaria, nos processos ajuizados contra a Fazenda Pública, a maioria tem pedido de gratuidade, que está expressamente deferido nos autos. Nos feitos que não são de assistência judiciária, os processos já chegam com as custas pagas, pois segundo informações da diretora de secretaria, o setor de Distribuição não recebe as petições desacompanhadas dos comprovantes de recolhimento de custas judiciais ou com pedido de gratuidade formulado. Nos casos de indeferimento da gratuidade, a praxe é de intimação da parte, através de advogado, para no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas inerentes ao feito, sob pena de indeferimento (art. 294, parágrafo único do CPC). Em regra, após a emissão das custas pela UNAJ, a secretaria aguarda o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do pagamento, e findos estes, a diretora certifica acerca do não recolhimento, enviando os autos conclusos, sendo que o Juízo sentencia pela extinção do feito nos termos do artigo 267 do CPC, com condenação do autor ao pagamento das custas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

83

- **Custas Intermediárias:** Nos feitos que não tramitam sob o benefício da assistência judiciária, a diretora de secretaria informou que os atos intermediários só são expedidos/praticados mediante o recolhimento antecipado.

- **Cartas Precatórias:** A vara não possui cartas precatórias para cumprimento, pois estas são encaminhadas para a Vara Especializada de cartas precatórias do Fórum da Capital, que é o setor competente para o devido processamento e tramitação.

- **Custas Finais:** A diretora informou que grande parte dos processos em trâmite na vara versam sobre questões unicamente de direito, sendo casos de julgamento antecipado da lide, e que por isso, não costumam ser encaminhados à UNAJ para apuração das custas finais antes da sentença. Em havendo condenação ao pagamento de custas na sentença, a diretora não procede a intimação para pagamento, tendo em vista que a decisão já é publicada no Diário de Justiça, bem como mediante a publicação da Resenha de processos finalizados pela UNAJ.

Com relação à inscrição de custas finais em Dívida Ativa, a diretora de secretaria informou que efetuou o envio de dois ou três boletos para a Procuradoria Geral do Estado, mas que não tinha conhecimento da necessidade de envio de cópia do ofício para a Coordenação Geral de Arrecadação. Neste ponto, destacou-se o teor do item 1.5, f e g, do Manual de Rotinas, que dispõe que “a certidão deverá ser encaminhada, através de ofício assinado pelo juiz, ao Coordenador de Controle de Dívida Ativa para a respectiva inscrição”, e “uma cópia da certidão deverá ser encaminhada à Coordenadoria Geral de Arrecadação do TJ/PA”. Assim, foi orientada de que a cópia da certidão encaminhada à PGE ou à SEFA deve ser encaminhada à Coordenadoria Geral de Arrecadação do TJ/PA para ciência e controle financeiro das próximas inscrições que forem efetuadas.

- **Amostragem de processos:**

Processo	Boleto	Valor
0047709-09.2009	2012038464	R\$ 241,60
0047487-52.2009	2012038462	R\$ 241,60
0020037-68.2010	2012038460	R\$ 256,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

84

0014563-84.2010	2012032057	R\$ 256,00
0002641-60.2011	2012040948	R\$ 736,15
0032482-24.2011	2012037538	R\$ 1.428,40
0034320-24.2009	2012037934	R\$ 241,60
0002595-58.2012	2012016392	R\$ 853,40
0038152-43.2011	2012037930	R\$ 218,50
0000515-75.2009	2011030889	R\$ 284,90
0046747-87.2010	2012037931	R\$ 280,20
0017737-46.2011	2012005018	R\$ 406,85
0038273-47.2009	2012048260	R\$ 381,80
0009811-79.2010	2012040951	R\$ 267,10
0007161-11.2004	2012040955	R\$ 260,90
003577-88.2008	Despacho: "Aguarde-se, em Cartório, o pagamento das custas pelo autor, conforme sentença de fl. 151".	
0000940-29.2011	2012047312	R\$ 333,70
0034260-54.2010	2012047202	R\$ 241,60
0028634-80.2002	2012047162	R\$ 1.522,60
0009931-11.2003	2012047174	R\$ 1.384,30
0035024-93.2009	Despacho: "Intime-se o Requerente, por meio de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, recolha as custas inerentes ao feito, sob pena de indeferimento (art. 294, parágrafo único do CPC)".	
0005254-69.2010	Despacho: "Encaminhem-se os autos à UNAJ, a fim de que sejam feitos o cálculo e o recolhimento das custas processuais".	
0003367-95.2010	Despacho: "Indefiro o pedido de justiça gratuita, remetam-se os autos à UNAJ, após recolhidas as custas processuais venham conclusos para deliberação".	
0057318-61.2011	Despacho: "Tendo em vista que o sindicato-autor, até o presente momento não efetuou o recolhimento das custas iniciais, encaminhem-se os autos à UNAJ a fim de que sejam expedidos novos boletos para o recolhimento das custas".	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

85

0047516-04.2009	2009085466	R\$ 102,20
0036179-20.2008	2008081719	R\$ 92,80
0040816-18.2008	2008085523	R\$ 92,80
00035079-29.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0001024-52.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0008464-02.2012	2012036242	R\$ 241,60
0000855-65.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0010633-64.2011	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0015136-53.2011	2011040800	R\$ 199,20
0031537-03.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031045-11.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0023867-11.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031991-80.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031213-13.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0033374-93.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031884-36.2012	2012045954	R\$ 1.428,40
0012456-04.2008	2008023275	R\$ 197,90
0042550-02.2009	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0057743-85.2009	2009093320/2010077914/ 2011024971	R\$ 92,80/R\$ 42,40/ R\$ 42,40
0024897-18.2010	2010088536	R\$ 92,80
0012381-88.2008	2008023164	R\$ 197,90
0006570-88.2012	2012011059	R\$ 272,00
0040901-02.2009	Despacho: "Intime-se o Requerente, por meio de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, recolha as custas inerentes ao feito, sob pena de indeferimento (art. 294, parágrafo único do CPC)".	
0060581-57.2009	2010003011	R\$ 92,80

5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

84

0012264-57.2011	2011022411	R\$ 667,13
0027072-20.2006	2006078265/2007037362/ 2012054095	R\$ 284,70/ R\$ 42,40/R\$ 51,80

4. Demonstrativo da Arrecadação da 2ª Vara da Fazenda da Capital

Tipo de Custa	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	Total por Tipo de Custa
Inicial	2.977,60	3.941,70	12.806,90	12.521,60	13.091,00	17.101,70	16.503,05	11.218,96	90.162,51
Intermediária	127,20	466,40	1.374,59	773,50	479,00	484,10	886,30	824,40	5.415,49
Final	-	-	49,00	849,84	-	-	-	151,00	1.049,84
Carta Precatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rateamento	714,20	-	-	714,20	-	66,90	-	-	1.495,30
Apelação	217,20	-	-	108,60	217,20	108,60	108,60	-	760,20

5. Conclusão

Após visita à Secretaria acima identificada, conclui-se, no que se refere à arrecadação:

– Até Maio/2011, as custas eram recolhidas em boletos específicos tendo em vista a natureza privatizada do cartório; de forma que, parte das custas tinham como beneficiário o Tribunal de Justiça do Estado e a outra parte era direcionada à conta do Cartório, sendo que esta parte abrangia os valores referente aos Atos de Escrivania e Citação Inicial. O valor dos Atos de Escrivania é proporcional ao valor da causa, variando de R\$ 15,00 a R\$ 1.057,00, e nesse teto, é o valor mais alto dos atos que compõe as custas iniciais, conforme a Tabela de custas em vigor, logo, pode-se afirmar que a maior parte do valor cobrado a título de custas não era voltada ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário deste E. TJe/Pa;

– Observou-se um grande número de processos com atribuição de valor de causa de baixo valor, o que repercute diretamente na arrecadação da vara, tendo em vista que os valores da Taxa Judiciária e dos Atos de Escrivania sofrem variações de acordo com o valor da causa;

No que se refere às custas intermediárias, foi destacado aos servidores que a gratuidade é deferida à parte, não se estendendo ao processo, de forma que, dependendo do caso, alguns atos podem ser cobrados das partes que não estão assistidas pela gratuidade. Desta forma, devem atentar para a observância do pagamento antecipado das custas processuais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

87

referentes aos atos intermediários, tais como ofícios, intimações, cartas precatórias, dentre outros, nos termos da previsão expressa no CPC em seu artigo 19 e §§, que estabelecem que *“salvo as disposições concernentes à justiça gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença. §1º—O pagamento de que trata este artigo será feito por ocasião de cada ato processual. §2ºCompete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público”*.

Neste sentido, cumpre ao diretor de secretaria verificar se há pedido de gratuidade nos autos, se há deferimento e a qual das partes é extensivo, providenciando a intimação da parte não assistida para o devido recolhimento das custas intermediárias devidas antes da realização do respectivo ato, se for o caso (item das Notas do Provimento nº. 005/2002-CGJ);

Assim, a competência da vara e o alto índice de processos com pedido de justiça gratuita deferida justificam a arrecadação de custas conforme quadro demonstrativo no item 4, fazendo-se necessária a monitoração das custas finais. Neste ponto, assim dispõe o Provimento nº 005/2002: *“A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerram, em formulário denominado Conta do Processo”*.

A remessa dos autos à UNAJ antes da sentença e a intimação para pagamento das mesmas evita que os feitos sejam sentenciados com custas pendentes. Nota-se que a arrecadação referente às custas finais da vara foi de R\$ 1.049,84 até Agosto/2012. Assim, a diretora de secretaria foi orientada acerca dos termos do Ofício Circular nº. 088/2008-CJRMB, que orienta os Magistrados a observarem o recolhimento antecipado das custas antes de prolatarem a sentença. Assim, havendo determinação do Juízo, a diretora de secretaria pode viabilizar a remessa dos autos à UNAJ para apuração das custas finais e acompanhar o devido pagamento antes da prolação da sentença.

Ressaltou-se aos servidores a importância da implementação da inscrição das custas e despesas judiciais não pagas na Dívida Ativa. De acordo com a Lei nº 5738/93 é vedado o arquivamento de processos sem que haja certificação nos autos do integral pagamento das custas e emolumentos. Preceituando ainda a mesma Lei, que ante o não pagamento das custas e emolumentos, deverá ser extraída certidão com especificação das parcelas devidas e enviadas à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

88

Procuradoria Geral do Estado, que promoverá a inscrição do débito na Dívida Ativa, bem como a respectiva cobrança judicial. Na oportunidade instruiu-se que o procedimento de inscrição em Dívida Ativa deve obedecer conforme orientado no Manual de Rotinas, Capítulo 01 – Custas Judiciais, item 1.5. Custas processuais não pagas – Inscrição em Dívida Ativa do Estado do Pará.

Considerando que os valores a serem cobrados pela Procuradoria Geral do Estado integram as receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, quando devidos em virtude de atos e procedimentos concluídos e praticados pelas serventias judiciais, faz-se necessária a operacionalização da conduta de inscrição na Dívida Ativa das custas não recolhidas como meio de impedir a evasão de receitas e assegurar a arrecadação, viabilizando o financiamento do custeio e de investimentos dos serviços judiciários e a manutenção, aperfeiçoamento e expansão da estrutura do Poder Judiciário.

Belém, 13 de Setembro de 2012.

Jamile Sales
Jamile do Amaral Sales

Analista Judiciária TJe/Pa
Chefe do Serviço de Fiscalização da Arrecadação Judicial
Matrícula nº 5530-1



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

89

JP

Ofício nº 0021/13 – SEC-CJRMB

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

Assunto: Apresentação de expediente

CÓPIA

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando – o (a), encaminho para fins de conhecimento cópia do Relatório de Acompanhamento de Correição do Serviço de Fiscalização de Arrecadação Judicial do TJE/PA, datado de 14/09/2012, às fls. 80/88 dos autos abaixo discriminados:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

Atenciosamente,

Desa. Dahil Paraense de Souza

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(chm)

14/01/13
12h50
Eduardo
(22799)

Eduardo

pg of Sal. inf



90
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELÉM

CERTIFICO, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, que no dia 27.10.2012, através do of. 1628/2012-SEC/CJRMB, o Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Capital, foi intimado para dar cumprimento as recomendações constantes nestes autos de Correição (fl. 79). **Certifico mais**, que até a presente data não houve manifestação do Juízo sobre o cumprimento das recomendações. Eu, Diretor de Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para o ato, esta digitei, dato e subscrevo. Autos nº 2012.6.001402-7.

Belém (PA), 11 de março de 2013, as 08:00 h.

Samuel Guimarães Ferreira
Diretor de Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém, matrícula nº 26.387

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos à Assessoria Jurídica desta Corregedoria. Belém, ____ /03/2013.

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

91
CST

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7

ASSUNTO; DO CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NO
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DE
FAZENDA DA CAPITAL.

R.H.

Considerando a certidão da Secretaria deste Órgão Correcional, fls. 90, **DETERMINO** a expedição de ofício ao Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Capital, para que informe no prazo máximo de 05 (cinco), do cumprimento das recomendações oferecidas no relatório da correição efetuada, no mês de setembro de 2012, naquele Juízo.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 15 de março de 2013

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



9297

Ofício nº 0488/13 – SEC-CJRMB

Belém, 18 de março de 2013.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)

JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

Assunto: Solicitação de informação

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), **tendo em vista o não atendimento da solicitação anterior por meio do ofício nº 0021/13-SEC/CJRMB**, apresento a Vossa Excelência cópia do Relatório de Acompanhamento de Correição do Serviço de Fiscalização de Arrecadação Judicial do TJE/PA, datado em 14/09/2012, às fls. 80/88 dos autos abaixo discriminados, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	Juízo Da 2ª Vara De Fazenda Da Comarca Da Capital

Atenciosamente,

Ralf

Des. Ronaldo Vallê

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(am)

Recebido em 21/03/2013
74039

Franklin

Protocolo: 2013001017799

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM

Data: 02/04/2013 / 11:40:12

Destino: 001 - CORREGEDORIA METROPOLITANA

NO. PROTOCOLO: 2013.6.003044-4

DATA...: 03/04/2013

CLASSE: RESP. DE OFICIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



PODER JUD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
COMARCA DA CAPITAL - GABIN



Ofício n.º 060/2013

Belém, 02 de abril de 2013

Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Em resposta ao ofício n.º 0488/2013-SEC/CJRMB relativo à Solicitação de Informações a respeito da correição ordinária realizada neste juízo, cumpre prestar as seguintes informações:

- Estamos atentos às situações que envolvem o deferimento de gratuidade para uma das partes, não se estendendo ao processo. Entretanto, cabe registrar que os processos são em sua grande maioria entre particulares e o Estado, e quando a gratuidade é concedida a uma parte necessariamente é em relação ao particular. Por conseguinte, se de um lado fica isento o particular, do outro tem-se que o Estado já é isento por lei.

- em relação ao recolhimento das custas finais antes da prolação da sentença, estão todos atentos conforme o disposto no Provimento nº 005/2002.

- em relação à inscrição das custas e despesas judiciais não pagas na Dívida Ativa, a orientação que este Gabinete adota é para solicitar o pagamento ao menos dos atos de escrivania do processo nos casos em que ocorre desistência ou extinção por falta do recolhimento das custas iniciais. Em não havendo o pagamento, as dívidas são encaminhadas para a devida inscrição na Dívida Ativa.

Estas eram as informações que havia para prestar.

Coloco-me a disposição para novos esclarecimentos, se requisitados.

Com as homenagens de estilo e manifestações de elevado apreço e estima.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Exmo Desembargador Corregedor,
Ronaldo Valle
N E S T A

PZ 27/03/13
1402-7

93
SA



91
CH

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA
DA COMARCA DA CAPITAL.

R.H.

Considerando o expediente de fls. 93, destes autos, no qual o Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital, comunica a este Órgão Censor, as medidas que adota para assuntos que envolvem deferimento de gratuidade, recolhimento de custas finais e inscrições de custas e despesas judiciais não pagas na Dívida Ativa. **DETERMINO** que seja dado conhecimento do referido expediente a Divisão de Arrecadação dos Serviços Judiciais, para análise e manifestação a ser direcionada a este Órgão Correccional.

DETERMINO, ainda, expedição de ofício ao Juízo ao norte mencionado, para que no prazo de 10 (dez) dias, informe do cumprimento das recomendações oferecidas no Relatório de Correição, cuja cópia foi recebida no Juízo em data de 20/10/2012.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Censor aguardando respostas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 08 de abril de 2013

Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício nº 0670/13 – SEC-CJRMB

Belém, 15 de abril de 2013.

95
/

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)
JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

Assunto: Solicitação de informação

CÓPIA

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), solicito que informe acerca do cumprimento das recomendações oferecidas no Relatório Correição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, cuja cópia foi recebida nesse juízo em 20/10/2012:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	Juízo Da 2ª Vara De Fazenda Da Comarca Da Capital

Atenciosamente,


Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

(chm)

Recebido
19/04/13
Milton
(2799)



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício nº 0669/13 – SEC-CJRMB

Belém, 15 de abril de 2013.

Ab
Jef

Ilustríssima Senhora

GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO

**CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA
ARRECAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS DO TJE/PA**

CÓPIA

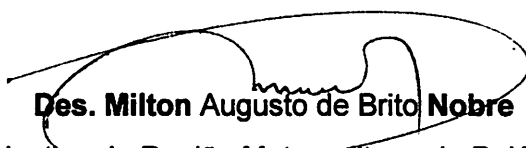
Assunto: Solicitação de Informação

Senhor Secretário,

Cumprimentando – o, apresento cópia do Ofício nº 060/2013 da lavra do Magistrado Marco Antônio Lobo Castelo Branco, Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital, datado de 02/04/2013, à fl. 93 dos autos abaixo discriminados, para análise e manifestação a este Órgão Correcional:

PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

Atenciosamente,


Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.

(chm)



PROTOCOLO GERAL DO TJE

CÓPIA

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 201301022103
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE
Data: 18/04/2013 / 09:17:15
Destinatário: 001 - DIVISÃO DE ACOMP. E CONT. DA ATIV. DOS SERV. JUDICIAIS

Pr 30/04/13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL – GABINETE 2ª VARA DA FAZENDA

27
Lg

Ofício n.º 075/2013

Belém, 19 de abril de 2013

Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Em resposta ao ofício n.º 0670/2013–SEC/CJRMB relativo ao cumprimento das recomendações oferecidas no relatório correicional, encaminho a V. Exa. cópia do ofício nº 060/2013 protocolado em 02/04/2013 com as devidas informações.

Coloco-me a disposição para novos esclarecimentos, se requisitados.

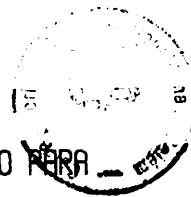
Com as homenagens de estilo e manifestações de elevado apreço e estima.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito Titular da 2ª

Exmo Desembargador Corregedor em exerc
Milton Augusto de Brito Nobre
N E S T A

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO



NO.PROTOCOLO: 2013.6.004150-8

DATA...: 23/04/2013
CLASSE.: RESP. DE OFICIO
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Triv
2ª VARA



Protocolo: 2013001022566
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FOM
Data: 23/04/2013 12:01:33
Destino: CORREGEDORIA METROPOLITAN

Belém, 02 de abril de 2013

Exmo Desembargador Corregedor,
Ronaldo Valle
N E S T A



99A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA
DA COMARCA DA CAPITAL

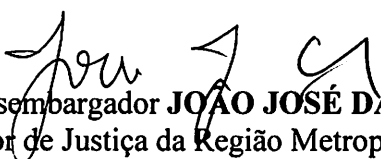
R.H.

Considerando a certidão da Secretaria deste Órgão Correcional, fls. 90, **DETERMINO** que sejam reiterados os termos dos Ofícios nºs. 1628/12-SEC/CJRMB, de 18/10/2012 (fl. 79) e 0670/13-SEC/CJRMB, de 15/04/2013 (fl. 95) ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Capital, para que informe no prazo máximo de 05 (cinco) dias, do cumprimento das recomendações oferecidas no **Relatório da Correição** efetuada naquela Unidade Judiciária, no mês de **setembro de 2012**.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 26 de abril de 2013.


Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

100
85

Ofício nº 0789/13 – SEC-CJRMB

Belém, 29 de abril de 2013.

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)

JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

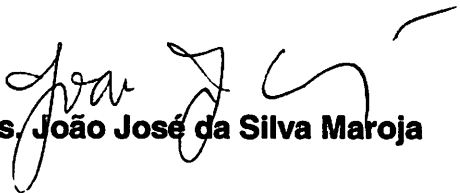
Assunto: Solicitação de informação

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), tendo em vista o não atendimento das solicitações anteriores por meio dos ofícios nº 1628/12-SEC/CJRMB e nº 0670/2013-SEC/CJRMB (cópias anexas), solicito que informe, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, acerca do cumprimento das recomendações oferecidas no Relatório Correição nos autos abaixo discriminados:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

Atenciosamente,


Des. João José da Silva Maroja

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

(wm)

(22799)
02/05/13

NO. PROTOCOLO: 2013.6.004696-2

DATA...: 03/05/2013

CLASSE.: RESP. DE OFICIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



PODER
TRIBUNAL DE JUST
COMARCA DA CAPITAL



Ofício n.º 084/2013

Belém, 02 de maio de 2013

101
SS

Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Em resposta ao ofício n.º 0789/2013-SEC/CJRMB relativo ao cumprimento das recomendações oferecidas no relatório correicional, encaminho a V. Exa. cópia do ofício nº 060/2013 protocolado em 02/04/2013 e do ofício nº 075/2013 protocolado em 22/04/2013 com as devidas informações.

Coloco-me a disposição para novos esclarecimentos, se requisitados.

Com as homenagens de estilo e manifestações de elevado apreço e estima.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Exmo Desembargador Corregedor em exercício,
João José da Silva Maroja
NESTA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL



Protocolo: 2013001024993
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM
Data: 02/05/2013 / 13:07:41
Destino: 001 - CORREGEDORIA METROPOLITANA

20126001-02-7
12 05/05/13.



Proyecto: 20130101797

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Date: 02/04/2015 11:46:12

Dr. Liang, 2022 INFLECTOGENA NEOPOLITANA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL — GABINETE 2ª VARA DA FAZENDA

Ofício n.º 060/2013

Belém, 02 de abril de 2013

Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Em resposta ao ofício n.º 0488/2013—SEC/CJRMb relativo à Solicitação de Informações a respeito da correição ordinária realizada neste juízo, cumpre prestar as seguintes informações:

- Estamos atentos às situações que envolvem o deferimento de gratuidade para uma das partes, não se estendendo ao processo. Entretanto, cabe registrar que os processos são em sua grande maioria entre particulares e o Estado, e quando a gratuidade é concedida a uma parte necessariamente é em relação ao particular. Por conseguinte, se de um lado fica isento o particular, do outro tem-se que o Estado já é isento por lei.

- em relação ao recolhimento das custas finais antes da prolação da sentença, estão todos atentos conforme o disposto no Provimento nº 005/2002.

- em relação à inscrição das custas e despesas judiciais não pagas na Dívida Ativa, a orientação que este Gabinete adota é para solicitar o pagamento ao menos dos atos de escrivania do processo nos casos em que ocorre desistência ou extinção por falta do recolhimento das custas iniciais. Em não havendo o pagamento, as dívidas são encaminhadas para a devida inscrição na Dívida Ativa.

Estas eram as informações que havia para prestar.

Coloco-me a disposição para novos esclarecimentos, se requisitados.

Com as homenagens de estilo e manifestações de elevado apreço e estima.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Exmo Desembargador Corregedor,
Ronaldo Valle
N E S T A



PROTOCOLO GERAL DO T.J.E.
CÓPIA

103
Seff

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL – GABINETE 2ª VARA DA FAZENDA

Ofício n.º 075/2013

Belém, 19 de abril de 2013

Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Em resposta ao ofício n.º 0670/2013–SEC/CJRMB relativo ao cumprimento das recomendações oferecidas no relatório correicional, encaminho a V. Exa. cópia do ofício nº 060/2013 protocolado em 02/04/2013 com as devidas informações.

Coloco-me a disposição para novos esclarecimentos, se requisitados.

Com as homenagens de estilo e manifestações de elevado apreço e estima.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Exmo Desembargador Corregedor em exercicio,
Milton Augusto de Brito Nobre
N E S T A

(CÓPIA)



PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Da análise atenta dos autos, verifica-se que o magistrado do Juízo correicionado, prestou diligentemente as informações requeridas por este Órgão Censor.

Ocorre que, às fls. 99 dos autos, fora requerido informações acerca do cumprimento das recomendações contidas às fls. 36, item 11 do relatório de correição, no entanto, o magistrado tão somente esclareceu 3 pontos contidas nas recomendações, motivo pelo qual, **DETERMINO** a expedição de novo ofício ao Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Capital, com remessa de cópias das fls. 36, para que preste as informações acerca do cumprimento das recomendações elencados no referido relatório.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém, 09 de maio de 2013

R. Valle

Des. Ronaldo Valle

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

105
S

Ofício nº 0880/13 – SEC-CJRMB

Belém, 10 de maio de 2013.

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)

JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

Assunto: Solicitação de informação

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), solicito que informe acerca do cumprimento das recomendações oferecidas no Relatório de Correição às fls. 36, item 11 (cópia anexa) nos autos abaixo discriminados:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

Atenciosamente,

R. Valle

Des. Ronaldo Valle

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(wm)

Recebido em 11/05/2013
Franklin B. Felizardo

74039

Franklin Felizardo



Protocolo: 2013001028668

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM

Data: 17/05/2013 / 08:26:37

Destino: 001 - CORREGEDORIA METROPOLITANA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

JOE
/

Of. n.º 100/ 2013

Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital
Belém (PA), 16 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Corregedor da Região Metropolitana.

Senhor Desembargador Corregedor,

Em resposta ao Ofício nº 0880/13 – SEC – CJRMB, bem como no exercício da função de corregedor permanente da 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém, cumpre-me informar:

1- No tocante a juntada de petições no prazo de 60 dias, não pode ser cumprida, uma vez que existe apenas um servidor na Secretaria com esta função. No entanto, como já informado nos ofícios em anexo, a falta de servidores na secretaria da vara, bem como a saída de 2 (dois) servidores para outros órgãos, impossibilitou a juntada das petições. Alia-se a isto, o fato de a antiga Diretora ter deixado um passivo de mais de 3.000 (três mil) petições pendentes de juntada. É bom que se esclareça ainda, que fora informado a este órgão correicional que esta vara vem recebendo as execuções referentes a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos do Estado do percentual de 22,45%, recebendo uma distribuição anômala de mais de 500 iniciais por mês, o que sobrecarrega ainda mais os servidores da vara, pelo que se requer a concessão de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regularização da situação.

2- Com relação a cobrança de autos, vejo que as mesmas tem sido feitas paulatinamente pela Diretora de Secretaria, sendo que houve o envio de ofício para o Ministério Público, bem como tem sido constantemente publicados atos ordinatórios para cobrança de autos

7012.6.001402-7 - Pz 22/05

via Diário de Justiça Eletrônico.

107
8

3- No que toca ao processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, este juízo vem tentando manter um equilíbrio entre os processos antigos e os processos novos, uma vez que quando este juízo buscou trabalhar somente nos processos antigos houveram muitas reclamações correicionais, assim requer-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularizar a situação.

4- Os processos tem sido regularmente numerados e rubricados, tal qual recomendado pela Correição.

5- Com relação às Cartas Precatórias, cumpre-nos dizer que esta Vara quase não possui Cartas expedidas. Todavia, requer-se o prazo de 30 (trinta) dias para que possamos efetuar a cobrança.

6- Os mandados foram cobrados em data anterior, consoante determinação. Todavia, já existem mandados fora de secretaria por prazo superior a 30 (trinta) dias. Tendo em vista tal informação, solicitamos o prazo de 10 (dez) dias para que seja efetuada a cobrança.

7- Ainda não houve processo na vara, no qual fosse necessária a Inscrição na dívida ativa.

8- As iniciais, estão sendo regularmente despachadas em gabinete em prazo não superior a 15 (quinze) dias.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

al

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2013.6.005411-3

DATA...: 20/05/2013

CLASSE: RESP. DE OFICIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA





108
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Of. n.º 119/ 2012

Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital
Belém (PA), 20 de Setembro de 2012.

Excelentíssima Senhora
Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora da Região Metropolitana.

Senhora Desembargadora Corregedora,

Com a finalidade de prestar um atendimento jurisdicional compatível com os termos delineados na Constituição Federal, vimos por meio deste solicitar a V. Excelência a concessão de pelo menos mais dois servidores para ser lotado nesta secretaria.

Destacamos que esta Vara está recebendo todas as Ações de Execução referente ao Processo 0008829-05.1999.814.0301, por meio da qual será acrescido ao vencimento do servidor público da capital o percentual de 22,45% e o pagamento do retroativo referente a esta sentença. Assim sendo, no período de 01/09/2012 a 20/09/2012 foram distribuídos 429 (quatrocentos e vinte e nove) iniciais a esta vara, enquanto as outras duas Varas de Fazenda receberam 70 (setenta) processos cada.

Desta forma, a situação da vara se agravou muito, pois os servidores ali lotados não conseguem autuar as iniciais, o que está obstaculizando o bom desempenho da vara.

Aproveito a oportunidade para registrar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital

ANA DA SILVA MELO ZOPPÉ BRANDÃO
Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL



PROTOCOLO GERAL DO T.J.E.
CÓPIA

Protocolo: 2012001054305
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM
Data: 20/09/2012 / 12:23:53
Destino: 001 - CORREGEDORIA METROPOLITANA



CÓPIA

• Protocolo: 2012001063329
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM
Data: 07/11/2012 / 09:00:32
Destino: 001 - CORREGEDORIA METROPOLITANA

109
J

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2º VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Of. n.º 138/ 2012 - Secretaria da 2ª Vara de Fazenda

Excelentíssima Senhora
Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora da Região Metropolitana.

Senhora Desembargadora Corregedora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Exa. que seja disponibilizada uma sala neste prédio do Fórum Cível da Capital a fim de que a mesma possa servir de extensão a Secretaria da 2ª Vara de Fazenda uma vez que com a Ação que concedeu o aumento do percentual de 22,45% aos servidores estaduais, esta Vara recebeu cerca de 3.000 (três mil) novas petições iniciais, não tendo mais espaço para alocar tais processos que são bastante volumosos, tendo em vista que trazem todo o histórico funcional daquele servidor que ingressou com a ação.

Assim sendo, é sabido que a 1ª e a 3ª Varas de Fazenda possuem uma sala neste prédio, cada uma delas, servindo de extensão para o acúmulo de processos. Desta forma, bem se demonstra a necessidade de uma outra sala que sirva para armazenar as petições iniciais, a fim de que as mesmas não fiquem pelo chão, já que não possuímos espaço adequado para seu armazenamento.

Demonstra-se a real necessidade de tal espaço, uma vez que o Setor de Arquivo não possui espaço físico para armazenar os processos arquivados e os mesmos estão se multiplicando dentro de Secretaria, bem como os agravos de Instrumento que vem do Tribunal e deveriam ser remetidos para o Setor de arquivo, mas este não recebe por falta de espaço.

110
B

Diante de todo este panorama, solicitamos que V. Exa. empreenda esforços no sentido de conceder o mencionado espaço, tendo a vista a real necessidade e para que a Serventia da Vara não venha a sofrer futuras punições por não alocar de forma adequada seus processos.

Belém, 06 de Novembro de 2012.

Respeitosamente,



MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Protocolo 20120001044917

EXCELENTÍSSIMA PRETÓRIA ADMINISTRATIVA - EXCELENTÍSSIMO

PAÍS 1744/2012 - 11/09/2012

SECRETARIA DO CORREGEDORIA METROPOLITANA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Of. n.º 141 / 2012

Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Belém (PA), 13 de Novembro de 2012.

Excelentíssima Senhora

Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DO E. TJE/PA

Senhora Desembargadora Corregedora,

Vimos mais uma vez com o devido respeito perante V. Exa. relatar a situação extraordinária pela qual a 2ª Vara de Fazenda da Capital vem passando. Tendo em vista, o Transito em Julgado da sentença do Processo nº 0008829-05.199.814.0301, que estendeu o reajuste de 22,45% aos servidores do Estado, Secretaria vem recebendo uma média de 50 (cinquenta) processos novos de Execução por dia e por conta disso a autuação está em atraso, na presente data estamos autuando as iniciais do dia 27/09/2012.

Somando-se a isso a Secretaria da Vara vem recebendo os processos provenientes do mutirão interno do Gabinete da 2ª Vara de Fazenda, o que tem sobrecarregado o trabalho dos servidores da Serventia. Deve-se ainda levar em consideração o passivo deixado pela antiga administração de mais de 5.000 (cinco mil) petições

[Assinatura]
111

112
4

por juntar, mais de 300 Avisos de Recebimento postal e mais de 3.000 (três mil) Mandados.

Diante de tal panorama e tendo em vista que esta situação poderá ensejar futuras Reclamações Correccionais e até mesmo medidas do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA rogamos a V. Exa. A compreensão no sentido de lotar pelo menos mais 02 (dois) servidores na Secretaria da 2ª Vara de Fazenda, pois a multiplicação de processos, a falta de servidores, bem como a falta de espaço físico para alocação dos mesmos culminará em uma situação calamitosa.

Aproveito a oportunidade para registrar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Ana da Silva Melo Zoppé Brandão

Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital



PROTOCOLO GERAL DO T.J.E.

CÓPIA

Protocolos: 2012001060877

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM

Data: 24/10/2012 / 10:32:36

Destino: 001 - CORREGEDORIA METROPOLITANA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Of. n.º 132 / 2012

Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital
2012.

Belém (PA), 23 de Outubro de

Excelentíssima Senhora
Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora da Região Metropolitana.

Senhora Desembargadora Corregedora,

Tendo em vista o Ofício nº 1.502/2012 - CG/CJRMB por meio do qual este juízo fora informado da impossibilidade de lotação de mais servidores na Secretaria da Vara, informamos que, em verdade, se trata de uma situação extraordinária na qual a Vara vem recebendo uma média de 50 (cinquenta) petições iniciais por dia. Tal situação extraordinária se deu por conta do Transito em Julgado da sentença do Processo nº 0008829-05.199.814.0301, que estendeu o reajuste de 22,45% aos servidores do Estado.

Somando-se a isso a Secretaria da Vara vem recebendo os processos provenientes do mutirão interno do Gabinete da 2ª Vara de Fazenda, o que tem sobrecarregado o trabalho dos servidores da Serventia. Deve-se ainda levar em consideração o passivo deixado pela antiga administração de mais de 5.000 (cinco mil) petições

114
4

por juntar, mais de 300 Avisos de Recebimento postal e mais de 3.000 (três mil) Mandados.

Diante de tal panorama e tendo em vista que esta situação poderá ensejar futuras Reclamações Correccionais e até mesmo medidas do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA rogamos a V. Exa. A compreensão no sentido de lotar pelo menos mais 02 (dois) servidores na Secretaria da 2ª Vara de Fazenda, pois a multiplicação de processos, a falta de servidores, bem como a falta de espaço físico para alocação dos mesmos culminará em uma situação calamitosa.

Aproveito a oportunidade para registrar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Ana da Silva Melo Zoppi Brandão

Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Ana da Silva Melo Zoppi Brandão
Diretora de Secretaria da 2ª Vara
de Fazenda da Capital



Protocolo: 2012007042838

Origem: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FEPAM

Data: 01/08/2012 11:13:15

Destino: 001 - CORRELEVOIA METROPOLITANA

Cópia

115
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

Of. n.º 103/ 2012

Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Belém (PA), 01 de Agosto de 2012.

Excelentíssima Senhora
Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora da Região Metropolitana.

Senhora Desembargadora Corregedora,

Em resposta ao Ofício nº 1176/2012 de 30 de Julho de 2012, recebido nesta Secretaria em 01/08/2012, originário da Reclamação nº 2011.6.000989-6, no qual figura como requerente a Sra. Disney Mota Leão, que solicitou informações sobre o Processo nº 0021426-31.2011.814.0301.

Em síntese, o reclamante alega que é mal atendido em Secretaria e que há um critério pessoal para dar andamento nos feitos em tramite nesta Vara.

Ocorre, Exa., que a Vara hoje possui em tramite 9.833 (nove mil oitocentos e trinta e três processos) processos em andamento e somente 5 (cinco) servidores para atender a demanda. Sendo que durante 8 (oito) meses a Secretaria trabalhou com 4 (quatro) servidores. Soma-se a isso o fato de que a Secretaria era provada até maio/2011 e que foram deixados muitos processos antigos, inclusive da década de 1980.

116
2

Como é sabido por V. Exa., o Conselho Nacional de Justiça instituiu a meta 02 na tentativa de que os processos antigos sejam definitivamente encerrados e estes servidores tem envidado esforços para dar cumprimento. Ademais, ressalte-se que é necessário se dar cumprimento aos processos pela ordem cronológica de retorno do gabinete e esta secretaria sempre trabalha pela ordem de conclusão.

No que toca as alegações do reclamante, estas são inverídicas. Todos os dias a Secretaria da Vara atende diversas partes, desacompanhadas de seus patronos e nunca houve reclamação de qualquer destas. A problemática se inicia quando a parte busca saber dos servidores a solução técnica para seus litígios, buscando junto ao balcão verdadeira consultoria jurídica o que é vedado por lei.

Destarte, os servidores não fornecem consultoria jurídica, mas a parte sempre pode consultar seu processo e verificá-lo visualmente no balcão. É inverídico ainda que os servidores só atendem as diligências requeridas pelos advogados. Os advogados sempre são advertidos de que seus processos serão atendidos de acordo com a ordem cronológica de retorno do gabinete e isto tem causado grande desconforto, pois os advogados mais diligentes reclamam que seus processos deveriam ter tramite mais célere.

No que tange a adoção de agenda, foi adotada pela Secretaria o agendamento de Certidões, pois segundo o Manual de Rotinas judiciais as Certidões de Intimação para Agravo podem ser entregues em até 48h. Como os procuradores sempre solicitam muitas certidões estas passaram a ser agendadas para não prejudicar o andamento da Vara. Não existindo outro tipo de agendamento. Assim, não se pode falar em adoção de critérios pessoais.

Importa ainda ressaltar que não há qualquer tipo de lentidão na tramitação do processo do reclamante. O processo foi autuado em 28/06/2011. Na data de hoje o referido processo já encontra aguardando remessa ao Ministério público. Como o fórum cível possui serviço de mensageiro que leva os

117
S

processos para o Ministério Público sempre as quintas-feiras, o mesmo será remetido oportunamente ao órgão ministerial. Assim, não há que falar em lentidão, pois em um ano de tramitação o processo já se aproxima da fase de sentença.

Ademais, o processo do reclamante é patrocinado pela defensoria pública, que como se sabe possui o privilegio de receber intimações pessoais. O processo foi remetido ao Defensor em 22/05/2011 e só fora devolvido a esta Secretaria em 05/06/2012, o que faz com que a tramitação demore um pouco mais que o normal

Levando-se em consideração a tramitação de tramite 9.833 (nove mil oitocentos e trinta e três processos) e que ainda tramitam na vara processos da década 80, logo se vê que não há lentidão nesta tramitação processual e que não assiste razão ao reclamante, uma vez que se o mesmo fosse aguardar que a Secretaria da vara resolvesse todos os processos mais antigos, a tramitação do processo do Reclamante seria muito menos rápida.

Atenciosamente,

Ana Melo Zoppé Brandão
ANA DA SILVA MELO ZOPPÉ BRANDÃO
Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Fazenda
Ana da S. Melo
Diretora de Secretaria
de Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

PROTÓCOLO GERAL DO TJE
CÓPIA

128
8

Protocolo 2013001012300

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM

Data: 07/07/2013 - 11:05:37

Sessão: 001 - CORREGEDORIA METROPOLITANA

DIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL**

Of. n.º 31 / 2013 - Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Excelentíssimo Senhor

Desembargador **RONALDO VALLE**

CORREGEDOR DA REGIÃO METROPOLITANA DO E. TJE/PA

Senhor Desembargador Corregedor,

Vimos através deste expediente, relatar e requerer a V. Exa. a lotação de servidores na Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital, uma vez que esta vara vem passando por uma situação excepcional e extraordinária.

Veja-se que esta Vara é a responsável pela Execução da sentença do Processo nº 0008829-05.199.814.0301, que estendeu o reajuste de 22,45% aos servidores do Estado. Sendo assim, a Secretaria vem recebendo uma média de 50 (cinquenta) processos novos de Execução por dia, tendo recebido no período de um ano mais de 4.000 (quatro mil feitos). Atualmente a Vara possui um acervo de 13.083 processos em andamento, sendo que conta com apenas 4 (quatro servidores), porém um dos servidores tem como atribuição o atendimento, passando o dia inteiro no balcão da Vara sem poder ter outras atribuições.

Soma-se a isso, o fato desta Serventia, quando da sua estatização, ter recebido o passivo deixado pela antiga administração de mais de 5.000 (cinco mil) petições por juntar, mais de 300 Avisos de Recebimento postal e mais de 3.000 (três mil) Mandados, o que não se conseguiu sanar por conta da carência de servidores, embora este quantitativo de petições já tenha sido reduzido consideravelmente.

119
[Handwritten signature]

Ocorre ainda, que no mês de Fevereiro deste ano, dois servidores saíram da Vara, por terem sido chamados em outros concursos e até a presente data os cargos não foram preenchidos.

Diante de tal panorama e tendo em vista que esta situação poderá ensejar futuras Reclamações Correccionais e até mesmo medidas do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA rogamos a V. Exa. a compreensão no sentido de lotar pelo menos mais 02 (dois) servidores na Secretaria da 2ª Vara de Fazenda, pois a multiplicação de processos, a falta de servidores, bem como a falta de espaço físico para alocação dos mesmos e ainda os computadores obsoletos, culminará em uma situação calamitosa.

Aproveito a oportunidade para registrar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital


Ana da Silva Melo Zoppé Brandão
Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

120
40

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7

CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Trata-se de informações prestadas pelo MM. Juiz titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital, às fls.106/107 e 118/119, em resposta ao Ofício nº 0880/13-SEC/CJRMB, acerca do cumprimento das recomendações constantes do relatório de Correição Ordinária realizada na referida Vara, aduzindo, em síntese: a impossibilidade de juntada das petições no prazo 60 (sessenta) dias, vez que só existe um servidor na secretaria para exercer a função; a sobrecarga de processos na vara, em razão da distribuição anômala que vem sofrendo, com mais de 500 iniciais por mês referentes às ações de incorporação dos vencimentos dos servidores públicos do Estado do Pará no percentual de 22,45% que tramitam na Vara; que as cobranças de autos vem sendo feitas paulatinamente pela Diretora de Secretaria; quanto aos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, o Juízo vem tentando manter um equilíbrio entre os processos antigos e os novos, requerendo o prazo de 108 (cento e oitenta) dias para regularizar a situação; que os processos têm sido regularmente numerados e rubricados como recomendado pela Correição; que a vara quase não possui cartas precatórias expedidas, contudo, requer o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a cobrança; que foi realizada a cobrança dos mandados, porém já existem mandados fora de secretaria há mais de 30 (trinta) dias, pelo que requer o prazo de 10 (dez) dias para que seja efetuada a cobrança; que ainda não houve processo na vara com necessidade de inscrição em dívida ativa; que as iniciais estão sendo regularmente despachadas em gabinete em prazo não superior a 15 (quinze) dias.

Dele: Alega, ainda, que a 2ª Vara de Fazenda vem passando por situação excepcional e extraordinária, recebendo uma média de 50 (cinquenta) processos de execução por dia, e uma média de mais de 4.000 (quatro mil) feitos no ano, em virtude da prolação da sentença nos autos do Processo nº 0008829-05.199.814.0301, que estendeu o reajuste de 22,45% aos servidores do Estado. Acrescenta que a vara possui um acervo de 13.083 (treze mil e oitenta e três)

121
J
processos em andamento, contando com apenas 4 (quatro) servidores, dentre os quais um tem como atribuição o atendimento ao público, portanto, não pode ajudar nas demais funções e, que no mês de fevereiro do corrente ano, dois servidores saíram da vara por terem sido chamados em outros concursos e até a presente data os cargos não foram preenchidos.

Ressalta que quando da estatização da serventia, a secretaria da vara recebeu um passivo de mais de 5.000 (cinco mil) petições para juntada, mais de 300 (trezentos) avisos de recebimento postal e mais de 3.000 (três mil) mandados, o que ainda não foi totalmente sanado em virtude da carência de servidores.

Ao final, requer que sejam lotados pelo menos mais dois servidores na secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital, sob pena da multiplicação de processos, da falta de servidores, bem como da falta de espaço físico para alocação dos mesmos e da precariedade dos computadores culminarem em uma situação calamitosa.

É o relatório.

Decido.

Em análise aos autos, verifica-se que o MM. Juiz da 2ª Vara de Fazenda da Capital justifica o não cumprimento de algumas recomendações constantes do relatório de Correição Ordinária realizada na Vara, em fatores como o volume excessivo de petições iniciais que vem sendo ajuizadas e tramitadas, por prevenção, àquele Juízo; a insuficiência de servidores lotados na secretaria, bem como o considerável passivo de processos recebido pela Vara quando de sua estatização.

Com efeito, observa-se que a Presidência desta Corte, por meio da Portaria nº 2002/2013-GP, deferiu o pedido de moratória judicial, formulado pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Capital, a fim de suspender-lhe a distribuição de novas ações, pelo período de 04 (quatro) meses, possibilitando, deste modo, a regularização do funcionamento da Vara.

25 out.
Quanto à alegação de insuficiência de servidores na Secretaria da Vara, constata-se, conforme informações prestadas pelo Juízo, que dois servidores lotados naquela serventia deixaram suas funções em fevereiro do corrente ano, uma vez que foram chamados em concursos de outros Órgãos, agravando, portanto, a situação da Vara, de modo que os referidos cargos encontram-se vagos até a presente data.

122
/ 8

Nesse sentido, considerando a situação da 2ª Vara de Fazenda da Capital exposta pelo MM. Juiz titular, como o quadro excessivo de processos pendentes de julgamento e petições a serem juntadas, CONCEDO o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o cumprimento de todas as recomendações pendentes constantes do Relatório de Correição Ordinária; RECOMENDO ao Juízo a realização de mutirão a ser cumprido pelos próprios servidores da Vara, após o horário regular de expediente, com o pagamento de gratificação de tempo integral, devendo, para tanto, encaminhar a esta Corregedoria cronograma do mutirão e nome dos servidores participantes, para fins de provisão do pagamento.

Outrossim, considerando a insuficiência de servidores na respectiva vara e a incompetência deste Órgão Correcional para atender a solicitação do requerente quanto à nomeação de servidores, DETERMINO que o presente expediente seja encaminhado à Douta Presidência desta Corte, para conhecimento e adoção das providências entendidas cabíveis. Oportunidade em que esta Corregedoria, desde já, manifesta-se favoravelmente ao deferimento do pleito de lotação de, no mínimo, dois servidores na secretaria da 2ª Vara de Fazenda da Capital, pelas razões supramencionadas.

Por fim, **DETERMINO** expedição de Ofício ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmo. Dr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, com vistas ao seu cumprimento, no prazo estabelecido, e posterior comunicação a este Órgão Correcional.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 07 de junho de 2013.

Valle

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

123
ST

Ofício nº 1140/13 – SEC-CJRMB

Belém, 14 de junho de 2013.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

DR(A) MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO

JUIZ(A) DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

Assunto: Encaminhamento de cópia de autos de correição

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), remeto para conhecimento cópia dos autos abaixo discriminados, com vistas ao seu cumprimento, no prazo estabelecido, e posterior comunicação a este Órgão Correcional:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

Atenciosamente,

Des. Ronaldo Válio

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(wm)

Recebido
19/06/2013
C. M. L. S.
(22799)



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício nº 0669/13 – SEC-CJRMB

Belém, 15 de abril de 2013.

124
28

Ilustríssima Senhora

GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO

**CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA
ARRECAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS DO TJE/PA**

Assunto: Solicitação de Informação

Senhor Secretário,

Cumprimentando – o, apresento cópia do Ofício nº 060/2013 da lavra do Magistrado Marco Antônio Lobo Castelo Branco, Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital, datado de 02/04/2013, à fl. 93 dos autos abaixo discriminados, para análise e manifestação a este Órgão Correcional:

PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE
2012.6.001402-7	Correição Ordinária	Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

Atenciosamente,


Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício



(chm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013.04.00115
Entrada: 16/04/2013 - SEDE
Data: 19/04/2013 / 09:17:15
Destino: 001 - DIVISÃO DE ADM. E CONT. DA ADM. DES.

12
25/08/13



NO. PROTOCOLO: 2013.6.003044-4

DATA...: 03/04/2013

CLASSE.: RESP. DE OFICIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



PODER JUD
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
COMARCA DA CAPITAL - GABINETE



Ofício n.º 060/2013

Belém, 02 de abril de 2013

Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Em resposta ao ofício n.º 0488/2013-SEC/CJRMB relativo à Solicitação de Informações a respeito da correição ordinária realizada neste juízo, cumpre prestar as seguintes informações:

- Estamos atentos às situações que envolvem o deferimento de gratuidade para uma das partes, não se estendendo ao processo. Entretanto, cabe registrar que os processos são em sua grande maioria entre particulares e o Estado, e quando a gratuidade é concedida a uma parte necessariamente é em relação ao particular. Por conseguinte, se de um lado fica isento o particular, do outro tem-se que o Estado já é isento por lei.

- em relação ao recolhimento das custas finais antes da prolação da sentença, estão todos atentos conforme o disposto no Provimento nº 005/2002.

- em relação à inscrição das custas e despesas judiciais não pagas na Dívida Ativa, a orientação que este Gabinete adota é para solicitar o pagamento ao menos dos atos de escrivania do processo nos casos em que ocorre desistência ou extinção por falta do recolhimento das custas iniciais. Em não havendo o pagamento, as dívidas são encaminhadas para a devida inscrição na Dívida Ativa.

Estas eram as informações que havia para prestar.

Coloco-me a disposição para novos esclarecimentos, se requisitados.

Com as homenagens de estilo e manifestações de elevado apreço e estima.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital

Exmo Desembargador Corregedor,
Ronaldo Valle
N E S T A

PZ 27/03/13
1402-7

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - SEPLAN

Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais - DIAJU

Serviço de Fiscalização Judicial- SFJ

2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital

2012						
ARRECAÇÃO ANTES DA CORREIÇÃO						
MÊS	TIPOS DE CUSTAS					
	INICIAL	INTERMEDIÁRIA	FINAL	C. PRECATÓRIA	RATEAMENTO	APELAÇÃO
JANEIRO	2.977,60	127,20	-	-	714,20	217,20
FEVEREIRO	3.941,70	466,40	-	-	-	-
MARÇO	12.806,90	1.374,59	49,00	-	-	-
ABRIL	12.521,60	773,50	849,84	-	714,20	108,60
MAIO	13.091,00	479,00	-	-	-	217,20
JUNHO	17.101,70	484,10	-	-	66,90	108,60
JULHO	16.503,05	886,30	-	-	-	108,60
AGOSTO	11.218,96	824,40	151,00	-	-	-
2012						
ARRECAÇÃO APÓS A CORREIÇÃO						
MÊS	TIPOS DE CUSTAS					
	INICIAL	INTERMEDIÁRIA	FINAL	C. PRECATÓRIA	RATEAMENTO	APELAÇÃO
SETEMBRO	16.313,60	166,90	91,40	-	-	217,20
OUTUBRO	13.365,03	578,70	-	-	-	108,60
NOVEMBRO	22.344,00	439,30	637,30	-	-	434,40
DEZEMBRO	13.653,20	255,20	-	-	-	325,80
2013						
MÊS	TIPOS DE CUSTAS					
	INICIAL	INTERMEDIÁRIA	FINAL	C. PRECATÓRIA	RATEAMENTO	APELAÇÃO
JANEIRO	8.365,50	325,90	-	-	-	325,80
FEVEREIRO	8.276,20	1.421,50	-	-	-	108,60
MARÇO	10.445,90	419,10	-	-	-	-
ABRIL	10.924,80	609,40	384,10	-	-	108,60



127
4

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

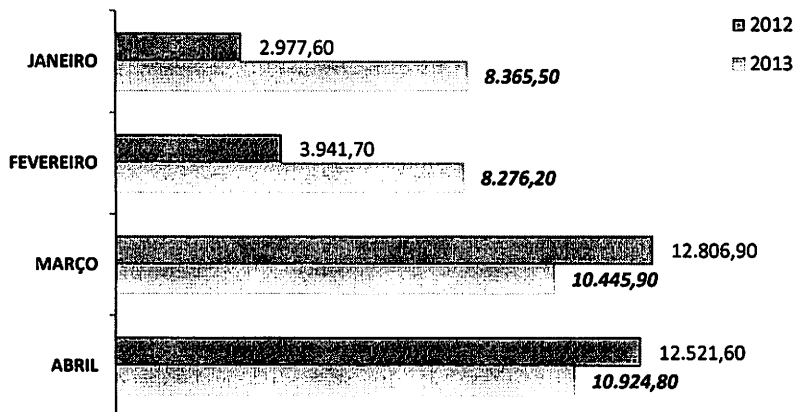
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - SEPLAN

Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais - DIAJU

Serviço de Fiscalização Judicial- SFJ

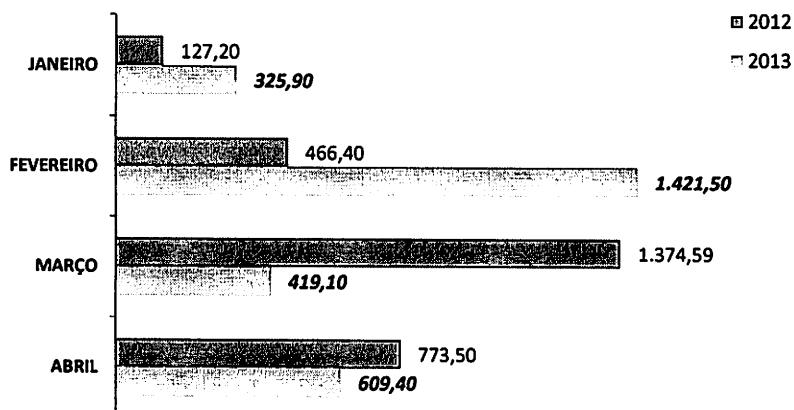
Evolução da Arrecadação – Janeiro a Abril de 2012 e 2013

Custas Iniciais



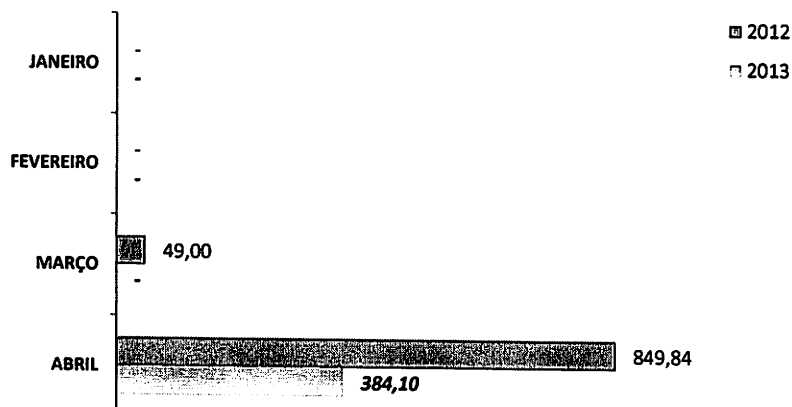
Evolução da Arrecadação – Janeiro a Abril de 2012 e 2013

Custas Intermediárias



Evolução da Arrecadação – Janeiro a Abril de 2012 e 2013

Custas Finais





128
28

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM - PA

1. Síntese

Foi realizada no período de 10 a 12/09 do corrente ano, a correição ordinária da 2ª Vara de Fazenda Pública. Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados da verificação dos procedimentos adotados no que se refere ao recolhimento das custas processuais na referida vara, conforme abaixo expandido:

- O Fórum de Belém possui Unidade de Arrecadação Judiciária – UNAJ, com acesso ao Sistema LIBRA – Módulo de Arrecadação, ou seja, opera com sistema *on line*, utilizando boletos bancários informatizados.

- Observou-se que a comarca está atendendo ao disposto no Provimento nº 09/2008 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no que se refere aos procedimentos de emissão de custas processuais, de forma que a distribuição dos feitos está condicionada a comprovação do pagamento das custas iniciais, nos termos dispostos no artigo 7º, do Provimento nº 09/2008-CJRMB, que diz que: *a petição inicial deverá ser acompanhada do comprovante de recolhimento de custas e taxa judiciária, salvo as exceções legais.*

- Foi realizada análise nos processos em trâmite na secretaria utilizando-se a técnica da amostragem aleatória. Foram ainda repassadas as orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos referentes ao recolhimento das custas judiciais a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014: “Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

2. Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ

- Chefe da Unidade Judiciária de Arrecadação: Haroldo Azevedo Rodrigues.

A Portaria de n.º. 0504/2010-GP, dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que a UNAJ possui sala desvinculada de qualquer outro setor, contando, por ocasião da visita com os seguintes servidores: Keyla Simone Lopes da Costa, Vânia Cristina Pontes Costa, Paulo Cesar Barreto e André Souza Figueiredo.

3. Secretaria da 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém:

- **Diretora de secretaria:** Ana da Silva Melo Zoppé Brandão, desde Maio/2011.

- **Competência:** Vara privativa de feitos de Fazenda Pública.

- **Acervo processual:** 10.098 (sistema Libra) e 8886 (contagem física).

- **Custas Iniciais:** Segundo a diretora de secretaria, nos processos ajuizados contra a Fazenda Pública, a maioria tem pedido de gratuidade, que está expressamente deferido nos autos. Nos feitos que não são de assistência judiciária, os processos já chegam com as custas pagas, pois segundo informações da diretora de secretaria, o setor de Distribuição não recebe as petições desacompanhadas dos comprovantes de recolhimento de custas judiciais ou com pedido de gratuidade formulado. Nos casos de indeferimento da gratuidade, a praxe é de intimação da parte, através de advogado, para no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas inerentes ao feito, sob pena de indeferimento (art. 294, parágrafo único do CPC). Em regra, após a emissão das custas pela UNAJ, a secretaria aguarda o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do pagamento, e findos estes, a diretora certifica acerca do não recolhimento, enviando os autos conclusos, sendo que o Juízo sentencia pela extinção do feito nos termos do artigo 267 do CPC, com condenação do autor ao pagamento das custas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

129
SEP

- **Custas Intermediárias:** Nos feitos que não tramitam sob o benefício da assistência judiciária, a diretora de secretaria informou que os atos intermediários só são expedidos/praticados mediante o recolhimento antecipado.

- **Cartas Precatórias:** A vara não possui cartas precatórias para cumprimento, pois estas são encaminhadas para a Vara Especializada de cartas precatórias do Fórum da Capital, que é o setor competente para o devido processamento e tramitação.

- **Custas Finais:** A diretora informou que grande parte dos processos em trâmite na vara versam sobre questões unicamente de direito, sendo casos de julgamento antecipado da lide, e que por isso, não costumam ser encaminhados à UNAJ para apuração das custas finais antes da sentença. Em havendo condenação ao pagamento de custas na sentença, a diretora não procede a intimação para pagamento, tendo em vista que a decisão já é publicada no Diário de Justiça, bem como mediante a publicação da Resenha de processos finalizados pela UNAJ.

Com relação à inscrição de custas finais em Dívida Ativa, a diretora de secretaria informou que efetuou o envio de dois ou três boletos para a Procuradoria Geral do Estado, mas que não tinha conhecimento da necessidade de envio de cópia do ofício para a Coordenação Geral de Arrecadação. Neste ponto, destacou-se o teor do item 1.5, f e g, do Manual de Rotinas, que dispõe que “a certidão deverá ser encaminhada, através de ofício assinado pelo juiz, ao Coordenador de Controle de Dívida Ativa para a respectiva inscrição”, e “uma cópia da certidão deverá ser encaminhada à Coordenadoria Geral de Arrecadação do TJ/PA”. Assim, foi orientada de que a cópia da certidão encaminhada à PGE ou à SEFA deve ser encaminhada à Coordenadoria Geral de Arrecadação do TJ/PA para ciência e controle financeiro das próximas inscrições que forem efetuadas.

- **Amostragem de processos:**

Processo	Boleto	Valor
0047709-09.2009	2012038464	R\$ 241,60
0047487-52.2009	2012038462	R\$ 241,60
0020037-68.2010	2012038460	R\$ 256,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

0014563-84.2010	2012032057	R\$ 256,00
0002641-60.2011	2012040948	R\$ 736,15
0032482-24.2011	2012037538	R\$ 1.428,40
0034320-24.2009	2012037934	R\$ 241,60
0002595-58.2012	2012016392	R\$ 853,40
0038152-43.2011	2012037930	R\$ 218,50
0000515-75.2009	2011030889	R\$ 284,90
0046747-87.2010	2012037931	R\$ 280,20
0017737-46.2011	2012005018	R\$ 406,85
0038273-47.2009	2012048260	R\$ 381,80
0009811-79.2010	2012040951	R\$ 267,10
0007161-11.2004	2012040955	R\$ 260,90
003577-88.2008	Despacho: "Aguarde-se, em Cartório, o pagamento das custas pelo autor, conforme sentença de fl. 151".	
0000940-29.2011	2012047312	R\$ 333,70
0034260-54.2010	2012047202	R\$ 241,60
0028634-80.2002	2012047162	R\$ 1.522,60
0009931-11.2003	2012047174	R\$ 1.384,30
0035024-93.2009	Despacho: "Intime-se o Requerente, por meio de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, recolha as custas inerentes ao feito, sob pena de indeferimento (art. 294, parágrafo único do CPC)".	
0005254-69.2010	Despacho: "Encaminhem-se os autos à UNAJ, a fim de que sejam feitos o cálculo e o recolhimento das custas processuais".	
0003367-95.2010	Despacho: "Indefiro o pedido de justiça gratuita, remetam-se os autos à UNAJ, após recolhidas as custas processuais venham conclusos para deliberação".	
0057318-61.2011	Despacho: "Tendo em vista que o sindicato-autor, até o presente momento não efetuou o recolhimento das custas iniciais,	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

330
SEP

	encaminhem-se os autos à UNAJ a fim de que sejam expedidos novos boletos para o recolhimento das custas".	
0047516-04.2009	2009085466	R\$ 102,20
0036179-20.2008	2008081719	R\$ 92,80
0040816-18.2008	2008085523	R\$ 92,80
00035079-29.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0001024-52.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0008464-02.2012	2012036242	R\$ 241,60
0000855-65.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0010633-64.2011	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0015136-53.2011	2011040800	R\$ 199,20
0031537-03.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031045-11.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0023867-11.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031991-80.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031213-13.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0033374-93.2012	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0031884-36.2012	2012045954	R\$ 1.428,40
0012456-04.2008	2008023275	R\$ 197,90
0042550-02.2009	Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita".	
0057743-85.2009	2009093320/2010077914/ 2011024971	R\$ 92,80/R\$ 42,40/ R\$ 42,40
0024897-18.2010	2010088536	R\$ 92,80
0012381-88.2008	2008023164	R\$ 197,90
0006570-88.2012	2012011059	R\$ 272,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

0040901-02.2009	Despacho: “Intime-se o Requerente, por meio de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, recolha as custas inerentes ao feito, sob pena de indeferimento (art. 294, parágrafo único do CPC)”.	
0060581-57.2009	2010003011	R\$ 92,80
0012264-57.2011	2011022411	R\$ 667,13
0027072-20.2006	2006078265/2007037362/ 2012054095	R\$ 284,70/ R\$ 42,40/R\$ 51,80

4. Demonstrativo da Arrecadação da 2ª Vara da Fazenda da Capital

Tipo de Custa	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	Total por Tipo de Custa
Inicial	2.977,60	3.941,70	12.806,90	12.521,60	13.091,00	17.101,70	16.503,05	11.218,96	90.162,51
Intermediária	127,20	466,40	1.374,59	773,50	479,00	484,10	886,30	824,40	5.415,49
Final	-	-	49,00	849,84	-	-	-	151,00	1.049,84
Carta Precatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rateamento	714,20	-	-	714,20	-	66,90	-	-	1.495,30
Apelação	217,20	-	-	108,60	217,20	108,60	108,60	-	760,20

5. Conclusão

Após visita à Secretaria acima identificada, conclui-se, no que se refere à arrecadação:

– Até Maio/2011, as custas eram recolhidas em boletos específicos tendo em vista a natureza privatizada do cartório; de forma que, parte das custas tinham como beneficiário o Tribunal de Justiça do Estado e a outra parte era direcionada à conta do Cartório, sendo que esta parte abrangia os valores referente aos Atos de Escrivania e Citação Inicial. O valor dos Atos de Escrivania é proporcional ao valor da causa, variando de R\$ 15,00 a R\$ 1.057,00, e nesse teto, é o valor mais alto dos atos que compõe as custas iniciais, conforme a Tabela de custas em vigor, logo, pode-se afirmar que a maior parte do valor cobrado a título de custas não era voltada ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário deste E. TJe/Pa;

– Observou-se um grande número de processos com atribuição de valor de causa de baixo valor, o que repercute diretamente na arrecadação da vara, tendo em vista que os valores da Taxa Judiciária e dos Atos de Escrivania sofrem variações de acordo com o valor da causa;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

131
Sef

No que se refere às custas intermediárias, foi destacado aos servidores que a gratuidade é deferida à parte, não se estendendo ao processo, de forma que, dependendo do caso, alguns atos podem ser cobrados das partes que não estão assistidas pela gratuidade. Desta forma, devem atentar para a observância do pagamento antecipado das custas processuais referentes aos atos intermediários, tais como ofícios, intimações, cartas precatórias, dentre outros, nos termos da previsão expressa no CPC em seu artigo 19 e §§, que estabelecem que *“salvo as disposições concernentes à justiça gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença. §1º—O pagamento de que trata este artigo será feito por ocasião de cada ato processual. §2ºCompete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público”*.

Neste sentido, cumpre ao diretor de secretaria verificar se há pedido de gratuidade nos autos, se há deferimento e a qual das partes é extensivo, providenciando a intimação da parte não assistida para o devido recolhimento das custas intermediárias devidas antes da realização do respectivo ato, se for o caso (item das Notas do Provimento nº. 005/2002-CGJ);

Assim, a competência da vara e o alto índice de processos com pedido de justiça gratuita deferida justificam a arrecadação de custas conforme quadro demonstrativo no item 4, fazendo-se necessária a monitoração das custas finais. Neste ponto, assim dispõe o Provimento nº 005/2002: *“A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerram, em formulário denominado Conta do Processo”*.

A remessa dos autos à UNAJ antes da sentença e a intimação para pagamento das mesmas evita que os feitos sejam sentenciados com custas pendentes. Nota-se que a arrecadação referente às custas finais da vara foi de R\$ 1.049,84 até Agosto/2012. Assim, a diretora de secretaria foi orientada acerca dos termos do Ofício Circular nº. 088/2008-CJRMB, que orienta os Magistrados a observarem o recolhimento antecipado das custas antes de prolatarem a sentença. Assim, havendo determinação do Juízo, a diretora de secretaria pode viabilizar a remessa dos autos à UNAJ para apuração das custas finais e acompanhar o devido pagamento antes da prolação da sentença.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

Ressaltou-se aos servidores a importância da implementação da inscrição das custas e despesas judiciais não pagas na Dívida Ativa. De acordo com a Lei nº 5738/93 é vedado o arquivamento de processos sem que haja certificação nos autos do integral pagamento das custas e emolumentos. Preceituando ainda a mesma Lei, que ante o não pagamento das custas e emolumentos, deverá ser extraída certidão com especificação das parcelas devidas e enviadas à Procuradoria Geral do Estado, que promoverá a inscrição do débito na Dívida Ativa, bem como a respectiva cobrança judicial. Na oportunidade instruiu-se que o procedimento de inscrição em Dívida Ativa deve obedecer conforme orientado no Manual de Rotinas, Capítulo 01 – Custas Judiciais, item 1.5. Custas processuais não pagas – Inscrição em Dívida Ativa do Estado do Pará.

Considerando que os valores a serem cobrados pela Procuradoria Geral do Estado integram as receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, quando devidos em virtude de atos e procedimentos concluídos e praticados pelas serventias judiciais, faz-se necessária a operacionalização da conduta de inscrição na Dívida Ativa das custas não recolhidas como meio de impedir a evasão de receitas e assegurar a arrecadação, viabilizando o financiamento do custeio e de investimentos dos serviços judiciários e a manutenção, aperfeiçoamento e expansão da estrutura do Poder Judiciário.

Belém, 13 de Setembro de 2012.

Jamile do Amaral Sales

Analista Judiciária TJe/Pa
Chefe do Serviço de Fiscalização da Arrecadação Judicial
Matrícula nº 5530-1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL

132
SOL

Mem. N.º.093/2013/DASJ

Belém, 05 de agosto de 2013.

Exmo. Sr. Desembargador
Ronaldo Marques Valle
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Assunto: Correição Ordinária na 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital –
Procedimentos de Arrecadação Judicial.**

Em atendimento ao Ofício 0669/13- SEC – CJRMB (Protocolo 2013001022108), referente ao Processo 2012.6.001402-7, esta Divisão apresenta manifestação acerca dos procedimentos de arrecadação judicial, no que tange aos aspectos abordados pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Capital no Ofício n.º 060/2013.

Inicialmente, desponta a questão do deferimento de gratuidade para as partes no processo. No referido juízo, a maioria dos litígios ocorre entre o particular e o Estado, conforme informado no ofício supra. Deste modo, apesar de a Fazenda Pública ser isenta do adiantamento de custas processuais, poderá, ao final, ser condenada ao ressarcimento das despesas efetuadas pela parte contrária, nos termos do art. 27 do CPC e art. 39, §único da Lei 6.830/80.

No que se refere à inscrição de custas e despesas processuais não pagas em dívida ativa do Estado, cumpre salientar que aquelas que não se encontrem devidamente quitadas nos autos, relativas a todos os atos processuais que ensejem o seu prévio recolhimento, deverão constar em certidão, emitida pela Secretaria, para fins de inscrição em dívida ativa do Estado, inclusive nas hipóteses de desistência e extinção da ação por falta de pagamento das custas iniciais, conforme o disposto no art. 26 e 257, do CPC, c/c 17 da Lei Estadual 5.738/93.

132



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL

133
48

Por oportuno, ressalte-se que cópia da citada certidão deve ser encaminhada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, em observância ao Ofício 164/2008-GP, da Presidência deste E. Tribunal. Todavia, até o presente momento, verificou-se não constar nos arquivos desta Divisão cópias de certidão para inscrição em dívida ativa oriundas da 2ª Vara de Fazenda da Capital.

Respeitosamente,

Samantha F. V. Bittencourt Ferreira
Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2013.6.008643-9

DATA...: 06/08/2013

CLASSE.: RESP. DE OFÍCIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIÃO METROPOL





134
/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 – Térreo
Bairro: Souza - CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
AUTOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL.

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2013-SEC/CJRMB

Encaminhe-se cópia do Mem. nº 093/2013/DASJ, expedido pela Divisão de Arrecadação dos Serviços Judiciais ao Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital, para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Utilize-se cópia do presente, como ofício a ser encaminhado ao Juízo interessado.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 21 de agosto de 2013

Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 – Térreo
Bairro: Souza - CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br

135
134

CÓPIA

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
AUTOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE
FAZENDA DA CAPITAL.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1489 /2013-SEC/CJRMB

Encaminhe-se cópia do Mem. nº 093/2013/DASJ,
expedido pela Divisão de Arrecadação dos Serviços Judiciais ao Juízo
da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital, para conhecimento e
adoção das providências necessárias.

Utilize-se cópia do presente, como ofício a ser
encaminhado ao Juízo interessado.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 21 de agosto de 2013

Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Recebi — 23/08/2013
João Antônio de Jesus

CERTIDÃO

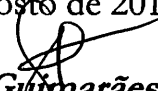


136
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELÉM

CERTIFICO, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, que o Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Capital foi intimado da decisão de fls. 120/122 através do ofício nº 1140/2013/SEC/CJRMB de fls. 123. Certifico mais, que o ofício foi recebido do destinatário em 19/06/2013 e até a presente data não houve manifestação do Juízo correicionado. O referido é verdade e dou fé. Correição nº 2012.6.001402-7.

Belém (PA), 28 de agosto de 2013, as 10:00 h.


Samuel Guimarães Ferreira

**Diretor de Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém**

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos à Assessoria Jurídica da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém.

Belém, ____ /08/2013.



Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 – Térreo
Bairro: Souza - CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br

137
48

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
AUTOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL.

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2013-SEC/CJRMB

Considerando a certidão da secretaria deste Órgão Correccional, fls. 136, DETERMINO a reiteração do Ofício 1140/2013/SEC/CJRMB, ao Exmº Juiz de Direito da 2ª Vara de fazenda da Comarca de Belém, a fim de ser informado se vem adotando o determinado por este órgão Censor, a quando da emissão da decisão de fls. 120/122.

Utilize-se cópia deste expediente como ofício a ser encaminhado ao juízo da Vara ao norte mencionada.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 10 de setembro de 2013

R. Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 – Térreo
Bairro: Souza - CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br

138
Suf 137
Suf

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
AUTOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE
FAZENDA DA CAPITAL.

CÓPIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1643/2013-SEC/CJRMB

Considerando a certidão da secretaria deste Órgão Correcional, fls. 136, DETERMINO a reiteração do Ofício 1140/2013/SEC/CJRMB, ao Exmº Juiz de Direito da 2ª Vara de fazenda da Comarca de Belém, a fim de ser informado se vem adotando o determinado por este órgão Censor, a quando da emissão da decisão de fls. 120/122.

Utilize-se cópia deste expediente como ofício a ser encaminhado ao juízo da Vara ao norte mencionada.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 10 de setembro de 2013

R. Valle
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Recebido em 11/09/2013
74039
- telefônico

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELÉM

139
48

CERTIFICO, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, que até a presente data não houve resposta ao ofício nº 1643/2013/SEC/CJRMB (fl. 138), recebido no destinatário em 17/09/2013. O referido é verdade e dou fé. Correição nº 2012.6.001402-7.

Belém (PA), 10 de outubro de 2013, as 10:00 h.


Samuel Guimarães Ferreira

**Diretor de Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém**

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos à Assessoria Jurídica da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém.

Belém, ____ /10/2013.



Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante barroso, 3089 – Sala TA-15 – Térreo.
Bairro: Souza - CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br

140
SA

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
DA CAPITAL.

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2013- /CJRMB

Considerando que expirou o prazo de 120 (cento e vinte) dias, concedidos ao Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, para conclusão das recomendações oferecidas por este Órgão Censor nos autos de Correição Ordinária nº 2012.001402-7, fls. 120/122m, **DETERMINO** a expedição de ofício para que a referida, informe do cumprimento.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de outubro de 2013

Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante barroso, 3089 – Sala TA-15 – Térreo.
Bairro: Souza - CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br

140
SA
141
2.

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
DA CAPITAL.

CÓPIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1889 /2013-SEC/CJRM

Considerando que expirou o prazo de 120 (cento e vinte) dias, concedidos ao Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, para conclusão das recomendações oferecidas por este Órgão Censor nos autos de Correição Ordinária nº 2012.001402-7, fls. 120/122m, **DETERMINO** a expedição de ofício para que a referida, informe do cumprimento.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de outubro de 2013

Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

29/10/13
Melo
(22799)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Interno Nº PA-OFI-
2013/01828

Belém, 04 de novembro de 2013.

Número Original: 197/2013

Número PROAD:

Forma: Ofício

Modelo: Interno Importado

Subscritor: Joao Fernando da Cruz Farias

Destinatário: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Descrição: RESPOSTA AO OF. Nº 1889/2013-SEC/CJRMB

Cadastrante: JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS

Data do cadastro: 11/11/13 13:56:42

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO.PROTOCOLO: 2013.6.013002-0
DATA...: 21/11/2013
CLASSE: EMAIL
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



2012-6-001402-7

Classif. documental 06.02.02.09

Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS.
Documento Nº: 13200-3108 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAOF1201301828A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL – GABINETE 2ª VARA DA FAZENDA

Of. n.º 197/2013

Belém, 04 de novembro de 2013

Exmo. Desembargador Corregedor,

informar:

Em resposta ao Ofício 1889/2013- SEC /CJRM, cumpre

Que vossa sugestão de realização do mutirão, não foi possível implantar em razão de compromisso dos servidores desta serventia, já agendados anteriormente, os quais se realizam após o horário normal de atendimento. Quanto a lotação de servidores nesta Vara, informo que foram lotadas duas servidoras para ocupar as vagas dos servidores ocuparam outros cargos após aprovação em concurso público em outros órgãos.

Cumprir destacar que a lotação da servidora BRUNA ANDREA DOS SANTOS SOUZA, com posse em 21/10/2013, deu-se após findo o prazo da moratória. E a servidora RITA CECÍLIA VIANA DE SOUZA, foi lotada na secretaria desta vara no dia 09/09/2013, em tempo exíguo para cumprir com a tarefa de receber, tramitar, organizar, autuar as petições referente as execuções de 22,45%. Informo ainda que durante a moratória a estrutura do juízo não modificou ao ponto de realizar um trabalho específico das ações de execução, mas mesmo assim, foram recebidos, organizados e tramitados 3.619 processos, que se encontram na tramitação "salinha", local exclusivo onde estão as execuções iniciais e embargos a execução referente a matéria.

Estas eram as informações que havia para prestar. Coloco-me à disposição para novos esclarecimentos, se Com as homenagens de estilo e manifestações de elevado

requisitados.

apreço e estima.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda da Capital

Exmo. Sro. Desembargadora Corregedor
RONALDO MARQUES VALLE
NESTA



143/0



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Sintético de Tramitação Interna por Data

Comarca: BELÉM

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Destino: NA SALINHA

Situação: PROCESSOS NO LOCAL INTERNO

Tipo Tramitação: OUTROS

<u>Data Trâmite</u>	<u>Quantidade</u>
04/06/2013	28
29/10/2013	386
23/08/2013	18
07/08/2013	19
02/08/2013	10
08/08/2013	1
09/09/2013	88
09/10/2013	156
21/10/2013	113
17/06/2013	57
22/06/2013	25
18/09/2013	23
10/09/2013	14
15/10/2013	195
15/07/2013	25
11/07/2013	10
06/08/2013	16
06/06/2013	48
21/08/2013	71
28/08/2013	38
16/09/2013	127
22/10/2013	137
08/07/2013	12
30/07/2013	7
08/10/2013	94
12/06/2013	89
22/07/2013	16
17/10/2013	249
10/10/2013	85
16/10/2013	209
23/10/2013	247
01/11/2013	22
04/07/2013	9
12/07/2013	51

Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Usuario Requerente: LEONARDO RODRIGUES DE VASCONCELOS

01/11/2013

Pág. 1 de 2



Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS.
Documento Nº: 13200.148302-5252 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAOF1201301828A

194
Q



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Sintético de Tramitação Interna por Data

Comarca: BELÉM

Origem: SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

Destino: NA SALINHA

Situação: PROCESSOS NO LOCAL INTERNO

Tipo Tramitação: OUTROS

Data Trâmite

27/08/2013

12/09/2013

18/10/2013

30/10/2013

24/07/2013

16/07/2013

Quantidade

24

44

249

575

26

6

Total Tipo Tramitação: 3.619

Total Destino: 3.619

Total Geral: 3.619





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tj.pa.jus.br

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA
DA COMARCA DA CAPITAL.
PERÍODO: 10 A 12/09/2012

DESPACHO/OFÍCIO Nº ____/2013- ____ /CJRMB

Considerando a falta de estrutura física relatada pelo magistrado da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital;

Considerando que, conforme pesquisa realizada, em data de 17/12/2013, no Sistema LIBRA a Vara em comento possui acervo de 15.551 processo em trâmite;

Considerando, ainda, o reduzido número de servidores lotados na Secretaria do referido Juízo, fatos que impossibilitam o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição realizada na mencionada Vara no período de 10 a 12/09/2012, **DETERMINO** a inclusão da Secretaria da Vara supramencionada no mutirão organizado por este Órgão Censor.

Dê-se ciência ao interessado.

Utilize-se cópia do presente como ofício ao magistrado.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 17 de dezembro de 2013

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15- Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3205-3504 e-mail:corregedoria.capital@tj.pa.jus.br

146
147

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA
DA COMARCA DA CAPITAL.
PERÍODO: 10 A 12/09/2012

CÓPIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº 0033 /2013-⁴ SEC /CJRM

Considerando a falta de estrutura física relatada pelo magistrado da 2ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital;

Considerando que, conforme pesquisa realizada, em data de 17/12/2013, no Sistema LIBRA a Vara em comento possui acervo de 15.551 processo em trâmite;

Considerando, ainda, o reduzido número de servidores lotados na Secretaria do referido Juízo, fatos que impossibilitam o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição realizada na mencionada Vara no período de 10 a 12/09/2012, **DETERMINO** a inclusão da Secretaria da Vara supramencionada no mutirão organizado por este Órgão Censor.

Dê-se ciência ao interessado.

Utilize-se cópia do presente como ofício ao magistrado.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 14 de dezembro de 2013

Ronaldo Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ag. de núcio

Recebido 14/12/2013
José Roberto

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELÉM

148
S

CERTIFICO, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, o Juízo da 2ª Vara de Fazenda da Capital foi intimado da decisão de fls. 146 através do ofício nº 0033/2014/SEC/CJRMB em 14/01/2014 (fl. 147); **Certifico mais**, que o referido Juízo foi incluído na pauta de Multirão deste Órgão neste semestre. **Correição nº 2013.6.001402-7**. O referido é verdade e dou fé.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2014, as 10:00 h.

Samuel Guimarães Ferreira
Samuel Guimarães Ferreira

Diretor de Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos à Assessoria
Jurídica da Corregedoria da Região Metropolitana
de Belém.

Belém, ____ /01/2014

Sa

Diretor de Secretaria



149
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante barroso, 3089 – sala TA 15 – Térreo
Bairro: Souza – CEP: 66613-710 – Belém-Pará
Tel. (91)3504-3504 e-mail:sec. corregedoria.cap.@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 2012.6.001402-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DE FAZENDA DA
COMARCA DA CAPITAL.

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2014- /CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição realizada na 2ª Vara de Fazenda da Capital, DETERMINO a expedição de ofício ao Juízo ao norte mencionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, sane as irregularidades identificadas no citado relatório, cuja cópia segue anexa.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 24 de janeiro de 2014

Ronaldo Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém